



Supremo Tribunal Federal

Relatório de
Gestão 2017



Supremo Tribunal Federal

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Brasília – DF
2018

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que este Supremo Tribunal Federal está obrigado, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU 63/2010 e da DN TCU 161/2017 e as orientações constantes da Portaria TCU 65/2018, do sistema e-Contas e da Nota Técnica 1/2018 expedida pela Secretaria de Controle Interno do STF.

SECRETARIA DO TRIBUNAL (ST)
Assessoria de Administração (ADM)
Brasília-DF, 2018

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

COMPOSIÇÃO EM 31.12.2017

Ministra CÁRMEN LÚCIA – Presidente
Ministro DIAS TOFFOLI – Vice-Presidente
Ministro CELSO DE MELLO
Ministro MARCO AURÉLIO
Ministro GILMAR MENDES
Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro LUIZ FUX
Ministra ROSA WEBER
Ministro ROBERTO BARROSO
Ministro EDSON FACHIN
Ministro ALEXANDRE DE MORAIS

Secretaria do Tribunal

Eduardo S. Toledo – Diretor-Geral

Secretaria-Geral da Presidência

Maria Cristina Petcov – Secretária

Secretaria de Controle Interno

Márcia de Carvalho – Secretária

SUMÁRIO

SIGLAS	8
LISTA DE QUADROS	10
LISTA DE ANEXOS	12
APRESENTAÇÃO	13
1. VISÃO GERAL DO Supremo Tribunal FEDERAL	15
1.1. Finalidade e competências institucionais.....	15
1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do STF	16
1.3. Ambiente de atuação	20
1.4. Organograma.....	22
1.5. Macroprocessos finalísticos	24
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	31
2.1. Planejamento organizacional	31
2.2. Desempenho operacional	36
2.2.1 Resultados alcançados frente às metas anuais	36
2.3. Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	36
2.3.1 Indicadores específicos do desempenho.....	37
2.3.2 Planejamento Estratégico STF – rumo a 2020: indicadores e metas - séries históricas	44
2.4. Desempenho orçamentário	45
2.4.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade do STF.....	45
2.4.1.1 Ações – OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)	45
2.4.2 Informações sobre a execução das despesas.....	59
2.4.2.1 Despesas totais por modalidade de contratação	59
2.4.2.2 Despesas por grupo e elemento de despesa	60
3. GOVERNANÇA	62
3.1. Descrição das estruturas de governança	62
3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados.....	64
3.3. Atuação da unidade de auditoria interna	64
3.3.1 Estratégia de atuação.....	64
3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	65
3.5. Gestão de riscos e controles internos	67
4. GESTÃO DE PESSOAS	69
4.1. Estrutura de pessoal.....	69
4.1.1 Composição e distribuição da força de trabalho, em 31.12.2017	69
4.1.2 Nível instrucional e faixa etária da força de trabalho.....	71
4.1.3 Política de capacitação e desenvolvimento de pessoas.....	72
4.1.4 Irregularidades na área de pessoal.....	77
4.2 Demonstrativo das despesas com pessoal.....	79
4.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	80
4.4 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas.....	81
4.5 Contratação de pessoal de apoio e estagiários.....	86
4.5.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).....	86
4.5.2 Contratação de estagiários.....	86

4.6 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.....	87
5. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	88
5.1. Gestão da frota de veículos.....	88
5.1.1. <i>Gestão de veículos automotores de propriedade do STF</i>	88
5.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	89
5.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	90
5.3.1 <i>Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade do STF, exceto imóvel funcional</i>	90
5.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	92
5.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros.....	92
6. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	93
6.1 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	93
6.2 Comitê Executivo de TI	94
6.3 Principais sistemas de informações	94
6.4 Processo Judicial Eletrônico (PJe).....	98
6.5 Força de trabalho de TI do STF	98
6.6 Plano de capacitação do pessoal de TI.....	99
6.7 Processos de gerenciamento de TI implementados no STF	105
6.8 Projetos de TI desenvolvidos em 2017.....	106
6.9 Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para o STF	113
7. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	114
7.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental.....	114
7.2 Projetos e ações de sustentabilidade ambiental e social.....	114
7.3 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS/STF)	117
7.4 Consumo.....	118
8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	120
8.1. Canais de acesso do cidadão ao STF.....	120
8.2. Carta de Serviços ao Cidadão	122
8.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	123
8.4. Mecanismos de transparências das informações relevantes sobre a atuação do STF	123
8.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações do STF	124
9. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	128
9.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	128
9.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito do STF	128
9.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	130
9.4 Informações sobre Suprimento de Fundos	130
10. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	132
10.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	132
10.2 Tratamento de recomendações da Secretaria de Controle Interno (SCI).....	134
10.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário	134
10.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	135
10.5 Revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento – Lei 12.546/2011 e Decreto 7.828/2012	135

SIGLAS

ABRH – Associação Brasileira de Recursos Humanos
ACI – Acervo inicial
ADC – Ação Declaratória de Constitucionalidade
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGE – Assessoria de Gestão Estratégica
AGU – Advocacia Geral da União
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AP – Ação Penal
ASTRIFE – Associação dos Servidores do STF
AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem do STF
BRICS – Acrônimo de Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CC – Central do Cidadão
CD – Câmara dos Deputados
CETI – Comitê Executivo de TI
CF – Constituição Federal
CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
CJCPLP – Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa
CGU – Controladoria-Geral da União
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CP – Código Penal
CPC – Código de Processo Civil
DJe – Diário da Justiça Eletrônico
DN – Decisão Normativa
EC – Emenda Constitucional
EiGovTi – Evolução do Perfil de Governança de TI
HC – Habeas Corpus
HD – Habeas Data
IAAI – Indicador de Ações de Articulação Institucional
IAQV – Índice de Ações de Qualidade de Vida
IARSA – Índice de Ações de Responsabilidade Socioambiental e Acessibilidade
ICE – Índice de comunicação eletrônica entre STF e órgãos do Sistema de Justiça
ICNG – Indicador de Congestionamento do Tribunal
IAPJPU – Índice de Automatização do Processo Judicial em Plataforma Unificada
IEFO – Indicador de Execução Financeira do Orçamento de Custeio e Investimento
IEPC – Indicador de Eficiência dos Procedimentos de Contratação
IFCP – Indicador de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do STF
IDSE – Índice de alcance do nível de serviço de disponibilidade dos serviços estratégicos de TI
IAPM – Índice de Alcance das Publicações do STF na Mídia
IN – Instrução Normativa
IPA – Indicador de Processos Antigos
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado
IPEPS – Índice de Participação no Exame Periódico de Saúde
IPTU/TLP – Imposto Predial e Territorial Urbano/Taxa de Limpeza
IRFT – Indicador de Redimensionamento da Força de Trabalho
ISTF – Indicador de Satisfação com as informações prestadas pelo STF-Cidadão
ISE – Indicador de Saídas Espontâneas
ITPR – Indicador de Trâmite Processual
LAI – Lei de Acesso à Informação
Libras – Língua Brasileira de Sinais
LNC – Levantamento de Necessidades de Capacitação
LOA – Lei Orçamentária Anual
Loman – Lei Orgânica da Magistratura Nacional
ISCC – Indicador de Satisfação dos Clientes da Comunicação Corporativa
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MI – Mandado de Injunção
MO – Manual de Organização

MP – Medida Provisória
 MRT – Módulo de Recuperação Textual
 MS – Mandado de Segurança
 MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 NBCT – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada
 OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
 OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 PAACI – Plano Anual de Atividades de Controle Interno
 PAD – Processo Administrativo Disciplinar
 PAR – Processo Administrativo de Responsabilização
 PCA – Plano de Capacitação Anual
 PDG – Plano de Desenvolvimento Gerencial
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PE – Planejamento Estratégico
 PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
 PJe – Processo Judicial Eletrônico
 PLS-STF – Plano de Logística Sustentável do Supremo Tribunal Federal
 PO – Plano Orçamentário
 PRAS – Programa de Reciclagem Anual de Segurança
 Proged – Programa de Gestão de Desempenho
 Prolíder – Programa de Avaliação Gerencial por Competências
 RAE – Reunião de Avaliação da Estratégia
 RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
 RIP – Registro Imobiliário Patrimonial
 RISTF – Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal
 RS – Regulamento da Secretaria
 SAAN – Setor de Abastecimento e Armazenamento Norte
 SAF – Secretaria de Administração e Finanças
 SERVSAF – Sistema de Serviços de Administração e Finanças
 SGPT – Sistema de Gestão de Postos de Trabalho
 SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços
 Sicaf – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor
 SCI – Secretaria de Controle Interno
 SIC – Sistema de Custos do Governo Federal
 SDO – Secretaria de Documentação
 SEI – Sistema Eletrônico de Informações
 SEJ – Secretaria Judiciária
 SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
 SF – Senado Federal
 SG – Secretaria Geral da Presidência
 SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
 SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
 SOF – Secretaria de Orçamento Federal
 SPIUnet – Sistema de Registro de Imóveis de Uso especial da União
 SPU – Secretaria de Patrimônio da União
 SRF – Secretaria da Receita Federal
 ST – Secretaria do Tribunal
 STF – Supremo Tribunal Federal
 STF-Med – Secretaria de Gestão do STF-Med
 STF-Frota – Sistema de Gestão de Frota
 STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
 STJ – Superior Tribunal de Justiça
 STN – Secretaria do Tesouro Nacional
 SV – Súmula Vinculante
 TCE – Tomada de Contas Especial
 TCU – Tribunal de Contas da União

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Normas sobre funcionamento, composição e gestão do STF	17
Quadro 2 – Organograma do STF	22
Quadro 3 – Titulares das unidades no exercício de 2017.....	24
Quadro 4 – Macroprocessos finalísticos do STF.....	25
Quadro 5 – Ingresso de Processos Novos x Acervo Final	30
Quadro 6 – Objetivos e metas estratégicos	31
Quadro 7 – Avaliação das metas estratégicas.....	37
Quadro 8 – Indicadores e resultados.....	38
Quadro 9 – Ações de Responsabilidade do STF	45
Quadro 10 – Despesas por modalidade de contratação	59
Quadro 11 – Despesas por modalidade de despesa	60
Quadro 12 – Organograma da SCI	65
Quadro 13 – Força de trabalho do STF	69
Quadro 14 – Distribuição da lotação efetiva, em 31.12.2017	70
Quadro 15 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, em 31.12.2017	71
Quadro 16 – Quantitativo de ações de treinamento e participantes.....	72
Quadro 17 – Gráfico Execução do Plano de Capacitação Anual - PCA.....	73
Quadro 18 – Metodologias alternativas de educação a distância	74
Quadro 19 – Programas institucionais de desenvolvimento	74
Quadro 20 – Outras ações de aperfeiçoamento	76
Quadro 21 – Gasto Anual com Serviço Extraordinário - Evolução.....	79
Quadro 22 – Rotatividade e vacância em 2017	80
Quadro 23 – Indicador de funções comissionadas e cargos em comissão ocupados por servidores efetivos do quadro de pessoal do STF – Resultados IFCP 2017	81
Quadro 24 – Indicador de Competências Desenvolvidas — Resultados ICDE 2017	82
Quadro 25 – Índice de Ações de Qualidade de Vida — Resultados IAQV 2017.....	83
Quadro 26 – Ações realizadas pelo Programa Viva Bem - 2017	84
Quadro 27 – Indicador de Saídas Espontâneas – Resultados ISE 2017.....	85
Quadro 28 – Planejamento Estratégico/STF – rumo a 2020: ações IARSA 2017	86
Quadro 29 – Contrato de Estágio	87
Quadro 30 – Classificação e quantitativo dos veículos do STF	88
Quadro 31 – Custo de manutenção da frota em 2017.....	89

Quadro 32 – Imóveis de propriedade da União, sob responsabilidade do STF, ...	90
exceto imóvel funcional	90
Quadro 33 – Discriminação de imóveis funcionais da União sob responsabilidade do STF	91
Quadro 34 – Objetivo e funcionalidades dos principais sistemas do STF	95
Quadro 35 – Força de trabalho de TI do STF.....	98
Quadro 36 – Treinamentos de TI realizados em 2017	99
Quadro 37 – Cursos de capacitação realizados pelos servidores da STI em 2017	101
Quadro 38 – Processos de gerenciamento de serviços de TI do STF.....	105
Quadro 39 – Consumo de energia.....	118
Quadro 40 – Consumo de água	118
Quadro 41 – Consumo de papel.....	119
Quadro 42 – Relatos recebidos e finalizados no período de 2008 a 2017.....	121
Quadro 43 – Resultados do índice de satisfação com as informações prestadas por intermédio do sistema STF-Cidadão	123
Quadro 44 – Abertura de Suprimento de Fundos.....	130
Quadro 45 – Utilização de Suprimento de Fundos	131
Quadro 46 - Ofícios emitidos pelo TCU no exercício de 2017 ao STF	132
Quadro 47 - Deliberações proferidas pelo TCU no exercício de 2017 ao STF.....	132

LISTA DE ANEXOS

Anexo I – Planejamento Estratégico STF – rumo a 2020: Séries Históricas dos Indicadores

Anexo II – Demonstrativo das despesas com pessoal

Anexo III – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos do STF

Anexo IV – Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Anexo V – Projetos de TI desenvolvidos em 2017

Anexo VI – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão visa dar cumprimento ao art. 70, parágrafo único, da Constituição da República, prestando contas à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo das ações promovidas por este Supremo Tribunal Federal, de modo a dar maior transparência sobre a forma como os recursos públicos têm sido utilizados no exercício das atribuições constitucionais que lhe foram conferidas pelo Povo Brasileiro.

A elaboração deste documento seguiu as disposições da Instrução Normativa TCU 63/2010 e da DN TCU 161/2017 e as orientações constantes da Portaria TCU 65/2018, do sistema e-Contas e da Nota Técnica 1/2018 expedida pela Secretaria de Controle Interno do STF.

Na sequência do intenso ano de 2016, o ano de 2017 foi ainda mais impactante e o Supremo Tribunal Federal foi submetido, intensamente, a uma sequência de testes institucionais da maior gravidade.

Logo no início do ano de 2017, no mês de janeiro, o STF perdeu o Ministro Teori Zavascki, um de seus mais notáveis membros, num trágico acidente aéreo em Parati-RJ. O acidente causou profunda consternação nacional, seja pela circunstância trágica ou pela preocupação sobre a continuidade dos relevantes processos que tramitavam sob a relatoria de Sua Excelência.

Além do falecimento do Ministro Teori Zavascki, destacam-se dentre os eventos políticos marcantes de 2017 as inéditas denúncias criminais propostas pela Procuradoria-Geral da República contra um Presidente da República durante o exercício do mandato.

Mas não foram apenas os fatos políticos que impactaram o Supremo Tribunal Federal no exercício de 2017. Foi o primeiro exercício financeiro sob a vigência da Emenda Constitucional 95/2016, que instituiu o teto de despesas para a Administração Pública Federal.

Em razão da EC 95/2016, o primeiro semestre de 2017 foi cercado de dúvidas e debates a respeito dos impactos e consequências da referida emenda na gestão orçamentária dos tribunais da União.

Como se sabe, a EC 95/2016 impôs limite de despesas à Administração Pública Federal. A fórmula definida pela Emenda para a fixação desse teto é a despesa realizada no ano de 2016 acrescida de 7,2% (art. 107, § 1º, inc. I, do ADCT).

No ano de 2017, o teto de despesas do STF, acrescido dos encargos sociais, ficou em R\$ 621.127.178,00. Todavia, a LOA 2017, aprovada quase que concomitante à própria EC 95/2016, previu despesa de R\$ 686.232.270,00. A própria Emenda (art. 107, §§ 7º e 8º, do ADCT) permitiu que o Poder Judiciário (assim como o Poder Legislativo, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União) realizasse despesa acima do teto, mediante a absorção do excedente pelo orçamento do Poder Executivo, mas apenas nos anos de 2017, 2018 e 2019. Apesar de o Poder Executivo ter se comprometido em absorver o excedente do teto no exercício de 2017, pendiam dúvidas a respeito das consequências para o órgão caso a execução orçamentária ultrapassasse o limite de despesas.

A LDO 2018, aprovada no mês de julho/2017, também criou teto para a proposta orçamentária (que pode ser superior ao teto de despesas para 2018). Esse teto da proposta corresponde

à LDO de 2017 acrescido da inflação (no caso, 3,00%). A proposta orçamentária para 2018 atendeu ao limite imposto pela LDO 2018, tendo sido aprovado pelo Congresso Nacional.

De modo a administrar o limite constitucional de despesas com a autorização, também constitucional, para o Poder Executivo absorver parte do excesso de despesas do Poder Judiciário, a Administração do STF trabalhou com a meta de impulsionar os investimentos durante os exercícios de 2017, 2018 e 2019, de modo a preparar o Tribunal para a escassez de recursos que durarão até o exercício de 2026, pelo menos. Mesmo aumentando os investimentos em infraestrutura tecnológica, a Administração do STF preocupou-se em impedir o aumento das despesas continuadas, além de adotar iniciativas para reduzir as referidas despesas.

Conforme se observa ao longo do presente Relatório, a Administração do STF foi exitosa em aumentar investimentos, reduzindo as despesas continuadas e, além de tudo, manter a despesa dentro do limite estabelecido na EC 95/2016.

As medidas adotadas em 2017 estão sendo continuadas em 2018, sempre no intuito de ampliar a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional, buscando sempre a racionalização do gasto do dinheiro público.

Ministra **CÁRMEN LÚCIA**
Presidente do Supremo Tribunal Federal

Eduardo S. Toledo
Diretor-Geral da Secretaria

1. VISÃO GERAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

1.1. Finalidade e competências institucionais

O Supremo Tribunal Federal (STF) é o órgão de cúpula do Poder Judiciário, ao qual compete, precipuamente, a guarda da Constituição, conforme definido no *caput* do art. 102 da Constituição da República.

A forma como é exercida a competência do STF está claramente definida na própria Constituição, conforme o detalhamento da atuação jurisdicional estabelecido pelos incisos do art. 102. Assim, o STF pode atuar de três formas diferentes: a) originariamente; b) pela via recursal ordinária; e c) pela via recursal extraordinária.

A competência originária está descrita no inc. I do art. 102, englobando o julgamento, dentre outros:

- das ações de controle abstrato de constitucionalidade de leis e atos normativos;
- do mandado de segurança, do mandado de injunção, do *habeas corpus* e do *habeas data* contra atos de determinadas e elevadas autoridades da República;
- de conflitos federativos e de questões atinentes à soberania nacional;
- de conflitos de competência entre os Tribunais Superiores e de questões do interesse da magistratura nacional;
- da reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões.

Em razão do impacto no exercício de suas atribuições constitucionais e, por estar no cerne do debate político nacional, destaca-se a competência penal originária para julgar, nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, os membros do Tribunal de Contas da União, os seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República, entre outros.

Quanto à esfera recursal ordinária, compete ao STF o julgamento do recurso em *habeas corpus*, mandado de segurança, *habeas data* e mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão, além do crime político.

Pela via do recurso extraordinário, o julgamento das causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida contrariar dispositivo da Constituição, desde que reconhecida a repercussão geral das questões constitucionais.

A Emenda Constitucional 45/2004 criou a possibilidade de o STF editar súmula com efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal (art. 103-A da Constituição da República), relevante instrumento de pacificação de conflitos e estabilização da interpretação do texto constitucional.

Por meio da [Portaria 21/2017](#), a Senhora Presidente do STF estabeleceu a missão e a visão estratégica para o Supremo Tribunal Federal nos seguintes termos:

I – **Missão:** Compete ao Supremo Tribunal Federal, nos termos constitucionalmente definidos, a guarda da Constituição, sendo sua responsabilidade institucional defender e preservar a Democracia e garantir a concretização dos princípios da República e o respeito à Federação. Em última instância judicial, a ele incumbe assegurar a efetividade dos direitos fundamentais, tornando intangível a dignidade da pessoa humana, na forma posta na ordem jurídica interna e nos pactos internacionais aos quais tenha aderido o Brasil, impedindo qualquer forma de indevida pressão ou inaceitável opressão estatal ou particular que impeça, dificulte ou anule a integridade dos direitos constitucionais das pessoas.

II – **Visão estratégica:** Garantir a intangibilidade das instituições democráticas, assegurando a concretização dos princípios republicano e federativo e a efetividade dos direitos fundamentais para garantir o magno direito constitucional da dignidade humana

Assim, constitui responsabilidade institucional do STF a defesa e a preservação da Democracia e a garantia da concretização dos princípios da República e o respeito à Federação. Em última instância judicial, a ele incumbe assegurar a efetividade dos direitos fundamentais, tornando intangível a dignidade da pessoa humana, na forma posta na ordem jurídica interna e nos pactos internacionais aos quais o Brasil tenha aderido, impedindo qualquer forma de indevida pressão ou inaceitável opressão estatal ou particular que impeça, dificulte ou anule a integridade dos direitos constitucionais das pessoas.

1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do STF

O Supremo Tribunal Federal de hoje é resultado de uma série de transformações políticas pelas quais passou o Brasil nos últimos 210 anos, a começar pela conversão do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro em Casa da Suplicação do Brasil, nos termos do Alvará de 10 de maio de 1808, expedido por D. João VI, *in verbis*:

I – A Relação desta cidade se denominará Casa da Suplicação do Brasil, e será considerada como Superior Tribunal de Justiça para se findarem ali todos os pleitos em última instância, por maior que seja o seu valor, sem que das últimas sentenças proferidas em qualquer das Mesas da sobredita Casa se possa interpor outro recurso, que não seja o das Revistas, nos termos restritos do que se acha disposto nas Minhas Ordenações, Leis e mais Disposições. E terão os Ministros a mesma alçada que têm os da Casa da Suplicação de Lisboa.

A Constituição do Brasil de 1824 criou o Supremo Tribunal de Justiça (art. 163), tendo sido estruturado pela Lei Imperial de 18 de setembro de 1828. O Supremo Tribunal de Justiça, integrado por 17 juízes, foi instalado em 9 de janeiro de 1829.

A denominação “Supremo Tribunal Federal” foi adotada pela primeira vez após a Proclamação da República, no Decreto 510, de 22 de junho de 1890, e no Decreto 848, de 11 de outubro de 1890, que organizou a Justiça Federal.

A Constituição promulgada em 24 de fevereiro de 1891 dedicou ao Supremo Tribunal Federal os artigos 55 a 59.

A Constituição de 1934 (arts. 73 a 77) mudou a denominação do Tribunal para “Corte Suprema”, que não se manteve com a outorga da Carta de 10 de novembro de 1937 (art. 97 a 102).

Com a redemocratização, a Constituição de 18 de setembro de 1946 dedicou ao Tribunal os artigos 98 a 102, tendo ampliado significativamente as suas competências.

A Carta de 1967 dispôs sobre o STF nos arts. 113 a 115 e a de 1969 nos arts. 118 a 120.

Foi com a Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988 que este Supremo Tribunal ganhou *status* de guardião da Constituição.

O quadro a seguir descreve as principais normas que atualmente disciplinam o funcionamento, a composição e a gestão do STF, sendo importante destacar que, por se tratar de um Tribunal, existem outras normas dispondo sobre as suas atribuições jurisdicionais:

Quadro 1 – Normas sobre funcionamento, composição e gestão do STF

NORMA	DISPOSITIVO	OBJETO
Constituição da República de 1988	Art. 101	Composição e requisitos para o cargo de ministro
	Art. 102 a 103-A	Competência e funcionamento
	Arts. 92, 93, 95, 96, 97 e 99	Normas gerais sobre Poder Judiciário e magistratura
	Art. 52, incs. II e III, al. <i>a</i>	Foro para julgamento por crimes de responsabilidade e requisito para o cargo de ministro
Lei Complementar 35/1979 (LOMAN)	Todos	Disciplina a magistratura nacional
Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015)	Arts. 988 a 993 e 1.027 a 1.044, dentre outros	Disciplina a tramitação do recurso extraordinário, da reclamação e a prática de atos processuais.
Código de Processo Penal (Decreto-lei 3.689/1941)	Diversos	Disciplina a tramitação de processos penais e <i>habeas corpus</i> .
Lei 8.038/1990	Todos	Institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Supremo Tribunal Federal.
Lei 8.112/1990	Todos	Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei 8.429/1992	Todos	Lei da Improbidade Administrativa
Lei 8.666/1993	Todos	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei 9.784/1999	Todos	Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal

NORMA	DISPOSITIVO	OBJETO
Lei 9.868/1999	Todos	Disciplina o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade
Lei 9.882/1999	Todos	Disciplina o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental.
Lei 11.416/2006	Todos	Dispões sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União
Lei 11.419/2006	Todos	Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.
Lei 10.520/2002 e decretos	Todos	Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
Lei 12.527/2011	Todos	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências.
Lei 12.846/2013	Todos	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências (Lei Anticorrupção).
Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (RISTF)	Todos (íntegra)	Estabelece a composição e a competência dos órgãos do Supremo Tribunal Federal, regula o processo e o julgamento dos feitos que lhe são atribuídos pela Constituição da República e a disciplina dos seus serviços (Art. 1º).
Regulamento da Secretaria	Todos (íntegra)	Estabelece a organização da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, fixa a competência das unidades que a integram, define as atribuições e alçadas decisórias dos titulares dos cargos em comissão e das funções comissionadas, regula a estruturação de seu Quadro de Pessoal, conceitua os termos aplicáveis às carreiras judiciárias, descreve as atribuições dos cargos efetivos, dispõe sobre o ingresso e o desenvolvimento nas carreiras, elenca os principais institutos do regime jurídico dos servidores, versa sobre a conduta ética, o expediente, a assistência à saúde e os benefícios sociais, aborda assuntos de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, disciplina a organização do processo administrativo e dá outras providências.

NORMA	DISPOSITIVO	OBJETO
Manual de Organização	Todos (íntegra)	O Manual de Organização do Supremo Tribunal Federal, previsto no art. 63 do Regulamento da Secretaria, dispõe sobre as competências e apresenta os organogramas geral e parciais, que reproduzem graficamente a disposição das unidades componentes da estrutura orgânica da Tribunal.
Resolução 506/2013	Todos (íntegra)	Dispõe sobre a Governança da Tecnologia da Informação no STF.
Resolução 542/2015	Todos (íntegra)	Dispõe sobre as prerrogativas, as responsabilidades, a competência e a atuação da Secretaria de Controle Interno no Supremo Tribunal Federal.
Resolução 558/2015	Todos (íntegra)	Dispõe sobre o aprimoramento da segurança e transparência na distribuição de processos no Supremo Tribunal Federal.
Resolução 565/2015	Todos (íntegra)	Institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do STF e dá outras providências.
Resolução 590/2016 e alterações	Todos (íntegra)	Dispõe sobre o quantitativo de cargos em comissão e de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal
Resolução 592/2016	Todos (íntegra)	Código de Ética dos Servidores do Supremo Tribunal Federal.
Resolução 596/2016	Todos (íntegra)	Dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no Supremo Tribunal Federal.
Resolução 598/2017	Todos (íntegra)	Torna público o Quadro de cargos efetivos dos servidores do Supremo Tribunal Federal.
Resolução 599/2017	Todos (íntegra)	Dispõe sobre o projeto de Teletrabalho.
Instrução Normativa 163/2013 e alterações	Todos (íntegra)	Dispõe sobre a administração de bens móveis patrimoniais no Supremo Tribunal Federal.
Instrução Normativa 56/2007	Todos (íntegra)	Estabelece os percentuais máximos de encargos sociais admitidos nas contratações de serviços com alocação de profissionais em postos de trabalho.

NORMA	DISPOSITIVO	OBJETO
Instrução Normativa 127/2011 e alterações	Todos (íntegra) IN 160/2013 IN 201/2015	Dispõe sobre os procedimentos para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos no Supremo Tribunal Federal.
Instrução Normativa 16/2004	Todos (íntegra)	Manual de Descrição e Especificação de Cargos da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.
Instrução Normativa 17/2004	Todos (íntegra)	Dispõe sobre o acompanhamento da execução dos contratos de prestação continuada de serviços.
Instrução Normativa 172/2014	Todos (íntegra)	Dispõe sobre a aplicação permanente da gestão por processos organizacionais no Supremo Tribunal Federal.
Instrução Normativa 182/2014	Todos (íntegra)	Dispõe sobre o processo de elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da execução orçamentária do STF.
Instrução Normativa 225/2017	Todos (íntegra)	Regulamenta a jornada de trabalho, o controle de frequência e o banco de horas dos servidores do Supremo Tribunal Federal.

1.3. Ambiente de atuação

O ambiente de atuação do STF é o definido pela Constituição da República¹ e pela legislação processual vigente. Isso faz com que, apesar de ser o Tribunal de cúpula do Poder Judiciário, não há liberdade de escolha sobre quais processos julgará.

O *status* de guardião da Constituição define o princípio e o fim dos limites de atuação jurisdicional do STF. Todos os temas sobre os quais se debruce estão diretamente ligados a matérias constitucionais, seja pela necessidade de interpretar o texto constitucional (ou o texto infraconstitucional à luz da Constituição), seja pela necessidade de lidar com questões relacionadas aos limites e à estrutura do Poder Estatal (além das formas de acesso e permanência) ou por tratarem de Soberania, Federação e Liberdades Individuais e Coletivas.

Entre os órgãos do Poder Judiciário não há “concorrência”, embora possa haver conflito de competência em determinadas situações. De qualquer modo, mesmo a possibilidade de conflito de

¹ CF/1988: art. 101 a art. 103.

competência não se aplica ao STF, dado ser o intérprete maior da Constituição e esta é quem define a competência do Tribunal.

Embora a Constituição possa ser objeto de interpretação por todos os Juízos e Tribunais do País, essa possibilidade se dá por instâncias, cabendo ao STF proferir a definitiva interpretação do texto constitucional, conferindo-lhe ambiente de atuação exclusiva dentro da estrutura do Poder Judiciário.

Ademais, a jurisdição exercida pelo STF abrange todo o território nacional.

No que diz respeito ao relacionamento com os Poderes Legislativo e Executivo, a Constituição da República estabelece como premissa a independência e a harmonia entre os Poderes e cria condições para que cada qual atue dentro de limites preestabelecidos. Esse contexto deveria impedir o avanço sobre atribuições alheias, mas a realidade institucional republicana tem vivenciado momentos de conflito entre os Poderes, cuja solução tem sido o reestabelecimento da harmonia.

O STF está inserido numa realidade de alta litigiosidade da sociedade brasileira, não considerando apenas os litígios decorrentes da incapacidade ou desinteresse de os cidadãos resolverem seus conflitos individuais e particulares sem a necessidade da intervenção judiciária, mas também o elevado número de conflitos com característica de inevitabilidade da intervenção judiciária, decorrentes da prática de crimes (como as violências doméstica e urbana e a prática da corrupção e dos demais crimes contra a Administração Pública), dos conflitos naturais entre o Estado e a Sociedade (como os tributos e as liberdades individuais) e da relação do Homem com a Natureza (questões ambientais, fundiárias e indigenistas).

Essa litigiosidade se reflete no elevado número de processos tramitando no Brasil, não sendo diferente no STF, embora medidas constitucionais, legais e jurisprudenciais tenham sido adotadas nos últimos anos para minimizar o impacto que a massa de processos gera no regular funcionamento institucional do Tribunal. Os dois maiores exemplos a serem citados são os institutos da Repercussão Geral e da Súmula com Efeitos Vinculantes.

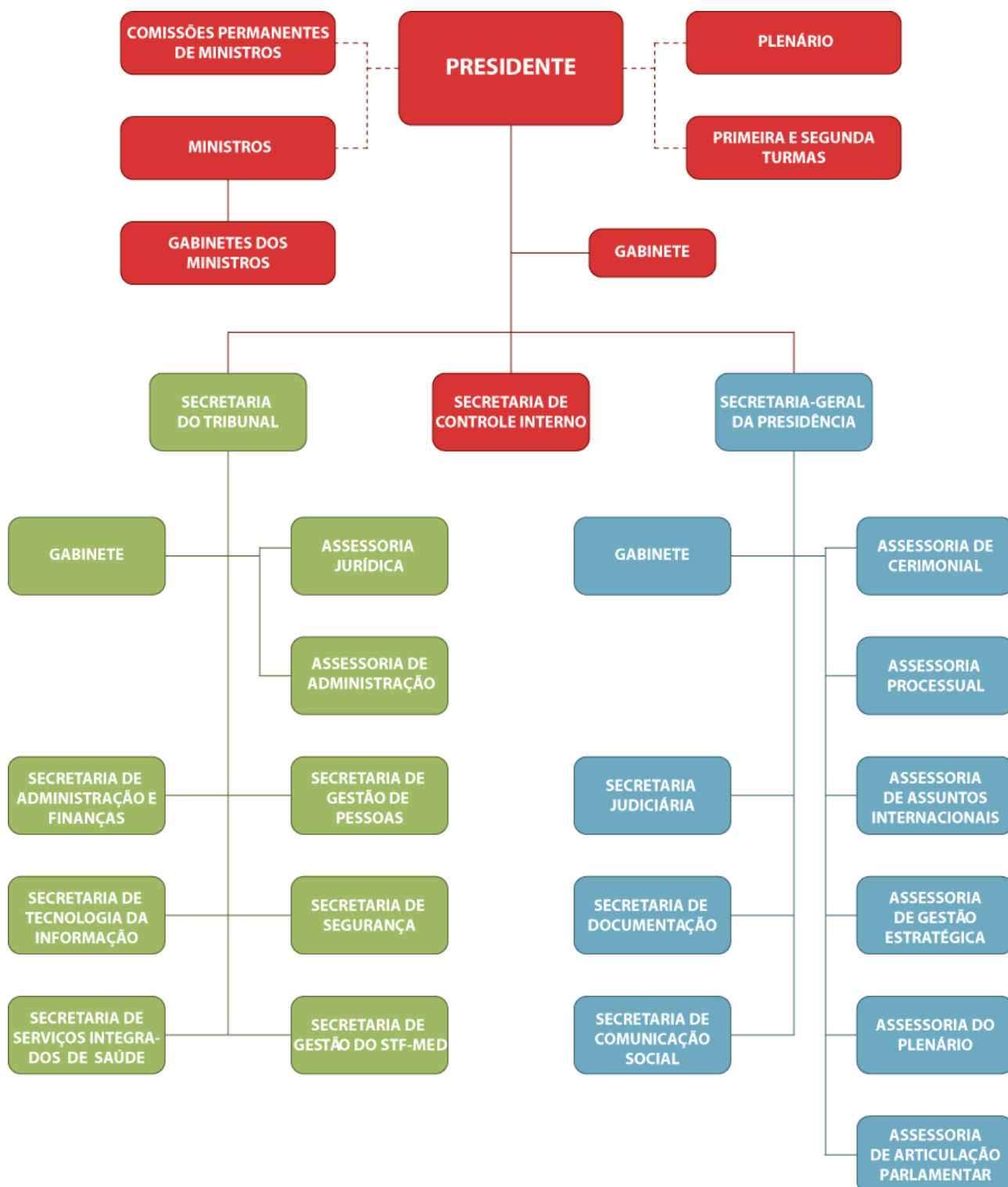
É importante destacar que as alterações legislativas também geram impactos negativos no STF, como o que ocorreu em 2016 com a entrada em vigor do Código de Processo Civil de 2015. Apesar de ser ainda cedo para avaliar conclusivamente a qualidade do impacto resultante do novo CPC, é pertinente afirmar que, ao menos inicialmente, teve como resultado o prolongamento da permanência no STF dos processos julgados, dado o aumento dos prazos processuais em favor das partes.

Por fim, o STF também atua em ambiente internacional, representando o Brasil em importantes organizações internacionais, dentre as quais se destacam a Comissão de Veneza (Acordo Ampliado da Comissão Europeia para a Democracia pelo Direito), a Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ em inglês), a Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP), além de iniciativas de integração entre Cortes Supremas do Mercosul e do BRICS, agrupamento econômico atualmente composto por cinco países: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

1.4. Organograma

A estrutura orgânica do STF é a mesma desde o Ato Regulamentar 19, de 20 de outubro de 2014, representada pelo organograma a seguir:

Quadro 2 – Organograma do STF



O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (RISTF)² estabelece a composição e os órgãos do Tribunal, regula o processo e o julgamento dos feitos que lhe são atribuídos pela Constituição da República e a disciplina dos seus serviços. Além disso, define as competências do Presidente, dos Ministros, do Plenário, das Turmas e das Comissões Permanentes³.

O Presidente tem como principais atribuições: velar pelas prerrogativas do Tribunal; representar perante os demais poderes e autoridades; dirigir os trabalhos e presidir as sessões plenárias, cumprindo e fazendo cumprir o Regimento Interno; manter a ordem e a disciplina do Tribunal; apresentar o relatório circunstanciado dos trabalhos do ano, entre outras atribuições regimentais. Já os Ministros ordenam e dirigem os processos sob sua relatoria.

O Plenário e as Turmas são os colegiados do Tribunal. O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelo Plenário e têm mandato de dois anos. Cada Turma é constituída por cinco Ministros e presidida pelo mais antigo dentre seus membros, pelo período de um ano, vedada a recondução, até que todos os seus integrantes tenham exercido a Presidência, observada a ordem decrescente de antiguidade (art. 4º, § 1º, do RISTF).

O Regulamento da Secretaria⁴, por sua vez, fixa as competências das unidades que a integram: Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria do Tribunal e Secretaria de Controle Interno.

A Secretaria-Geral da Presidência tem por finalidade apoiar o relacionamento externo do Tribunal, executar os serviços judiciários, assistir o Presidente nos despachos de expediente e cumprimento de sua agenda de trabalho, prestar-lhe assessoria no planejamento e fixação de diretrizes para a Administração, bem como no desempenho das demais atribuições previstas em lei, no Regimento Interno e atos normativos internos.

A Secretaria do Tribunal executa os serviços administrativos do STF (atividades de administração de material e patrimônio, orçamento e finanças; administração de pessoal; prestação direta da assistência à saúde e social; serviços e soluções de TI; atividades de segurança; administração do plano de saúde do STF), conforme a orientação estabelecida pelo Presidente e as deliberações do Tribunal.

A Secretaria de Controle Interno é a unidade responsável por comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Nesse contexto, incumbe à SCI avaliar se os controles internos observam os regulamentos, instruções e políticas estabelecidos e se produzem informações e registros íntegros, confiáveis, disponíveis e capazes de servir de suporte no processo decisório e no cumprimento da obrigação de prestar contas, com a finalidade de auxiliar o STF, no cumprimento de sua missão, a alcançar os objetivos e metas definidos, agregando valor aos processos de gestão e governança.

2 CF/1988: art. 96, I, a - Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental nº 51, de 22 de junho de 2016.

3 RISTF, arts. 5º ao 9º, 13, 14, 21 e 30 a 34.

4 Regulamento da Secretaria, tornado público pela Resolução 264/2003 e alterado por Atos Regulamentares.

Quadro 3 – Titulares das unidades no exercício de 2017

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período
Presidente	Ministra Cármen Lúcia	Presidente	1º.1 a 31.12.2017
Vice-Presidente	Ministro Dias Toffoli	Vice-Presidente	1º.1 a 31.12.2017
Secretaria do Tribunal	Eduardo Silva Toledo	Diretor-Geral	1º.1 a 31.12.2017
Secretaria-Geral da Presidência	Maria Cristina Petcov	Secretária-Geral da Presidência	28.9 a 31.12.2017
	Marcello Augusto Gomes Fernandino	Secretário-Geral da Presidência Substituto	1º.11 a 12.11.2017
	Maria Cristina Petcov	Secretária-Geral da Presidência Substituta	3.7 a 27.9.2017
	Andremara dos Santos	Secretária-Geral da Presidência	1º.1 a 2.7.2017
Secretaria de Controle Interno	Márcia de Carvalho	Secretária de Controle Interno	1º.1 a 31.12.2017
	Nilo Lima Gomes	Secretário de Controle Interno Substituto	4.9 a 13.9.2017

Fonte: Assessoria de Administração e Secretaria de Gestão de Pessoas

1.5. Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos institucionais de negócio ou finalísticos estão consolidados como atividades essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do STF, com o objetivo de proporcionar à sociedade uma prestação jurisdicional célere e eficiente. O Quadro abaixo apresenta a descrição dos macroprocessos finalísticos do STF, bem como os respectivos produtos e serviços gerados, os principais clientes e as unidades responsáveis por cada um deles.

Quadro 4 – Macroprocessos finalísticos do STF

CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS			
Descrição			
Registro do processo judicial no banco de dados do Tribunal e posterior distribuição aos Ministros Relatores			
Produtos e Serviços			
CADASTRO E TRIAGEM DE PROCESSOS	CLASSIFICAÇÃO DE AÇÕES ORIGINÁRIAS	INDICATIVO DE REPERCUSSÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO, AUTUAÇÃO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
Principais Clientes			
Gabinetes de Ministros, Presidência do Tribunal, parte processual e procurador/advogado	Gabinetes de Ministros, Presidência do Tribunal, parte processual e procurador/advogado	Gabinetes de Ministros, Presidência do Tribunal, parte processual e procurador/advogado	Gabinetes de Ministros, Presidência do Tribunal, parte processual e procurador/advogado
Unidades Responsáveis			
Secretaria Judiciária	Secretaria Judiciária	Núcleo de Apoio à Repercussão Geral	Núcleo da Secretaria Judiciária

ANÁLISE E RELATORIA DE PROCESSOS		
Descrição		
Análise do conteúdo do processo judicial		
Produtos e Serviços		
ANÁLISE DO PROCESSO E ELABORAÇÃO DE DECISÃO (MONOCRÁTICA OU COLEGIADA) E DESPACHO	ANÁLISE DE REPERCUSSÃO GERAL	CUMPRIMENTO DE DESPACHOS EM PROCESSOS E PETIÇÕES
Principais Clientes		
Parte processual e procurador/advogado	Parte processual e procurador/advogado	Gabinetes de Ministros, Presidência do Tribunal, parte processual e procurador/advogado
Unidades Responsáveis		
Gabinetes de Ministros e Presidência do Tribunal	Gabinetes de Ministros e Presidência do Tribunal	Secretaria Judiciária

JULGAMENTO EM SESSÃO					
Descrição					
Apresentação dos processos em sessão (1ª Turma, 2ª Turma ou Plenário), para que sejam discutidos e julgados					
Produtos e Serviços					
PREPARAÇÃO DA PAUTA DE PROCESSOS	PREPARAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO	ASSESSORAMENTO DA SESSÃO DE JULGAMENTO	PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS	GERENCIAMENTO DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS E PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS	ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS E CONTAGEM DE PRAZOS
Principais Clientes					
Ministros do Tribunal, parte processual e procurador/advogado	Ministros do Tribunal, parte processual e procurador/advogado	Ministros do Tribunal, parte processual e procurador/advogado	Ministros do Tribunal, parte processual e procurador/advogado	Ministros do Tribunal, parte processual e procurador/advogado	Ministros do Tribunal, parte processual e procurador/advogado
Unidades Responsáveis					
Secretarias da 1ª ou da 2ª Turma ou Assessoria do Plenário	Secretarias da 1ª ou da 2ª Turma ou Assessoria do Plenário	Secretarias da 1ª ou da 2ª Turma ou Assessoria do Plenário	Secretarias da 1ª ou da 2ª Turma ou Assessoria do Plenário	Secretarias da 1ª ou da 2ª Turma ou Assessoria do Plenário e Secretaria Judiciária	Secretaria Judiciária

JULGAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA
Descrição
Julgamento de processo judicial por um único Ministro
Produtos e Serviços
JULGAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA E CONTAGEM DE PRAZO
Principais Clientes
Parte processual e procurador/advogado
Unidades Responsáveis
Gabinetes de Ministros e Secretaria Judiciária

JULGAMENTO DA PRESIDÊNCIA	
Descrição	
Julgamento de processo judicial pelo Ministro Presidente	
Produtos e Serviços	
JULGAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA	
Principais Clientes	
Parte processual e procurador/advogado	
Unidades Responsáveis	
Presidência do Tribunal	

JULGAMENTO EM PLENÁRIO VIRTUAL	
Descrição	
Sistema que permite aos Ministros deliberarem sobre determinada matéria, por meio de Sessões Virtuais	
Produtos e Serviços	
JULGAMENTO DE REPERCUSSÃO GERAL	LISTAS DE AGRAVOS INTERNOS E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RESOLUÇÃO 587/2016)
Principais Clientes	
Sociedade brasileira e instâncias inferiores	Sociedade brasileira e instâncias inferiores
Unidades Responsáveis	
Gabinetes de Ministros e Presidência do Tribunal	Gabinetes de Ministros e Presidência do Tribunal

ARQUIVAMENTO E BAIXA À ORIGEM	
Descrição	
Arquivar os processos de natureza originária e encaminhar aos tribunais e juízos de origem os processos de competência recursal baixados definitivamente	
Produtos e Serviços	
ARQUIVAMENTO DE AÇÕES ORIGINÁRIAS	REMESSA DE PROCESSOS À ORIGEM
Principais Clientes	
Parte processual e procurador/advogado	Parte processual e procurador/advogado
Unidades Responsáveis	
Secretaria de Documentação e Secretaria Judiciária	Secretaria Judiciária

GESTÃO DAS PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROCESSUAIS			
Descrição			
Administrar a tramitação das petições e documentos processuais, elementos que compõem os processos judiciais existentes no Tribunal			
Produtos e Serviços			
CADASTRO E TRIAGEM DE PEÇAS	PROCESSAMENTO DE PEÇAS	CLASSIFICAÇÃO E REMESSA DE PEÇAS	GESTÃO DE INCONSISTÊNCIAS EM PEÇAS
Principais Clientes			
Gabinetes de Ministros e Presidência do Tribunal	Gabinetes de Ministros, Presidência do Tribunal, parte processual e procurador/advogado	Gabinetes de Ministros, Presidência do Tribunal, parte processual e procurador/advogado	Gabinetes de Ministros, Presidência do Tribunal, parte processual e procurador/advogado
Unidades Responsáveis			
Secretaria Judiciária	Secretaria Judiciária	Secretaria Judiciária	Secretaria Judiciária

SUPORTE JURISDICIONAL			
Descrição			
Gerir documentação do Tribunal, de forma a produzir informações			
Produtos e Serviços			
GESTÃO DA JURISPRUDÊNCIA E LEGISLAÇÃO	GESTÃO DAS INFORMAÇÕES HISTÓRICAS E DA BIBLIOTECA	GESTÃO DA PUBLICAÇÃO OFICIAL	GESTÃO DA INFORMAÇÃO AUDIOVISUAL DAS SESSÕES
Principais Clientes			
Gabinetes de Ministros, Presidência do Tribunal, parte processual e procurador/advogado	Gabinetes de Ministros, Presidência do Tribunal e sociedade brasileira.	Gabinetes de Ministros, Presidência do Tribunal, parte processual e procurador/advogado	Gabinetes de Ministros, Presidência do Tribunal e sociedade brasileira.
Unidades Responsáveis			
Secretaria de Documentação	Secretaria de Documentação	Secretaria de Documentação	Secretaria de Comunicação Social

Fonte: Assessoria de Administração e de Gestão Estratégica

A atividade de gestão por processos de trabalho no STF é regulada pela [Instrução Normativa 172/2014](#), muito embora as ações de gestão por processos no Tribunal tenham sido iniciadas antes, em 2012. Desde então, foram mapeados 119 processos, identificadas 1.302 melhorias organizacionais, das quais 827 foram implantadas, alcançando-se, em 2017, a efetivação de 63,52%.

Em 2017, de um universo de 119 processos de trabalho anteriormente mapeados, em 78 deles houve revisão de melhorias. Isso corresponde a um percentual de 65,55% de reavaliação de melhorias em processos mapeados.

Registre-se que a atividade de mapeamento dos processos organizacionais é fundamental para a gestão de conhecimento, pelo fato de documentar a forma como o trabalho é realizado no Tribunal e identificar a necessidade de melhorias que incrementem valor ao trabalho aqui desenvolvido.

Arrolamos abaixo as principais ações e resultados referentes aos macroprocessos finalísticos do Tribunal.

Cadastro e Distribuição de Processos e Gestão de Peças Processuais: duas importantes melhorias foram implementadas nesse macroprocesso. A primeira diz respeito à possibilidade de o próprio usuário (procurador e/ou parte), por meio do sítio eletrônico do STF, emitir certidões, como, por exemplo, as de objeto e as de pé (sobre a questão discutida nos autos e o andamento processual, respectivamente).

O sistema STF Digital, que visa agregar vários sistemas de informática do STF, foi implementado, a título de projeto-piloto, em duas seções da Secretaria Judiciária do Tribunal. Com a implementação desse sistema, diversos dados estatísticos serão organizados em uma única plataforma, o que facilitará o tratamento deles, bem como otimizará o tempo de execução de processos de trabalho, aumentando a produtividade e proporcionando entrega de produtos com mais qualidade.

Análise e Relatoria de Processos: houve melhoria no fluxo de comunicação entre as interfaces dos processos referentes a este macroprocesso por meio, por exemplo, da implementação de soluções para diminuir o tempo despendido na elaboração e conferência de documentos. As intimações foram automatizadas e passaram a ser elaboradas em sistema próprio de informática. Ocorreu também o aperfeiçoamento do sistema e-Processamento, com a criação de modelos de certidão.

Julgamento em Sessão, Julgamento por Despacho (Decisão Monocrática), Julgamento da Presidência e Julgamento em Plenário Virtual: em janeiro de 2017, a Presidente do STF editou a [Portaria 20/2017](#), com as diretrizes de gestão do Supremo Tribunal Federal para o biênio 2017-2018. Entre elas estão as normas relativas à prestação jurisdicional célere. *In verbis*:

“Art. 1º Instituir como diretrizes para a gestão do Supremo Tribunal Federal no biênio 2017-2018:

I – Promover a comunicação integrada do Supremo Tribunal Federal com todos os Tribunais, por meio de sistemas tecnológicos de automação com observância das garantias da disponibilidade, independência da plataforma computacional, acessibilidade e interoperabilidade dos sistemas, serviços, dados e informações, nos termos das Leis n. [12.714/2012](#) e n. [13.105/2015](#), para maior celeridade da prestação jurisdicional;”

A preocupação institucional com a celeridade na prestação jurisdicional também foi registrada no Planejamento Estratégico (2015-2020), constituindo tema de discussões nas Reuniões de Avaliação da Estratégia ocorridas durante o ano.

Em 2017, foram julgados 105.300 processos judiciais, o maior número de julgados desde 2009. Comparativamente ao quantitativo de 2016 (95.314 processos), houve um aumento de 10,48%. Ainda, o Tribunal reduziu significativamente seu acervo de processos em 2017, a despeito do aumento do quantitativo de ingressos (103.650 processos novos em 2017).

O quadro a seguir, apresenta dados relativos ao acervo final do Tribunal, em 31.12.2017:

Quadro 5 – Ingresso de Processos Novos x Acervo Final

ANO	NOVOS INGRESSOS*	ACERVO FINAL EM 31/12
2015	93.476	53.890
2016	90.331	57.995
2017	103.650	45.437
Variação	13.319	-12.558
	14,74%	-21,65%

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Universo: Processos. Extraído em 1º/1/2018.

* Novos ingressos: processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro no STF.

Arquivamento e Baixa à Origem: Na parte de arquivamento de processos e documentos do Tribunal, algumas ações de melhoria foram implementadas, quais sejam: criação de espaço próprio e reservado para a guarda desse material e aprimoramento do processo de visitação ao arquivo do STF.

No processo de baixa, três ações impactantes foram concretizadas, são elas:

- baixa de processos devolvidos pela repercussão geral sem contagem de prazo recursal, visto se tratar de decisão irrecurável (início em dezembro de 2016);
- baixa de processos realizando apenas a contagem do prazo relativo à parte sucumbente nos recursos cíveis (desde março de 2017);
- revisão permanente dos processos sobrestados na Secretaria Judiciária.

Com isso o número de processos baixados no Tribunal aumentou significativamente, sendo o maior desde 2008. Foram 115.402 processos baixados em 2017, um aumento de 34,25% comparativamente ao quantitativo de baixados em 2016 (85.961 processos).

Ainda, três Tribunais - com volume significativo de remessa de processos judiciais ao STF - passaram, a partir de 1.1.2018, a fazer parte do sistema integrado de Tribunais, a saber: o Tribunal de Justiça de São Paulo e os Tribunais Regionais Federais da 2ª e da 3ª Regiões. Esses tribunais passaram a ter acesso, via sistema de informática, ao registro de baixa dos processos em tempo real, ou seja, no mesmo momento em que a baixa for realizada no STF, promovendo dois grandes ganhos: celeridade processual e redução de custos no envio de processos e outros documentos.

Suporte Jurisdicional: Em 2015 foram mapeados 21 processos de trabalho nas 5 coordenadorias que compõem a estrutura da Secretaria de Documentação – SDO. Até 2017, foram identificadas e validadas 244 melhorias nos referidos processos de trabalho, das quais 147 foram implementadas, perfazendo 60,25% de implementação.

Entre as melhorias implementadas encontram-se: nova rotina de trabalho para o trato com as correspondências que chegam ao STF via Malote Digital; ingresso de servidores na modalidade de teletrabalho com acréscimo de produtividade; confecção de manuais com rotinas organizacionais; ampliação do número de volumes de obras da Biblioteca Digital do STF; entre outras.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento organizacional

Os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em sessão administrativa realizada em 9 de dezembro de 2015, aprovaram o ciclo de planejamento estratégico previsto para perdurar até 2020. São 10 objetivos estratégicos, 19 metas e 19 indicadores, todos amplamente discutidos a partir de Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAEs).

No quadro 6, são apresentados os objetivos estratégicos, as metas, os indicadores, bem como suas respectivas vinculações com as competências constitucionais atribuídas ao STF:

Quadro 6 – Objetivos e metas estratégicos

OBJETIVO ESTRATÉGICO		
1. Buscar maior celeridade da prestação jurisdicional		
Tema:	Prestação Jurisdicional	
Descrição	METAS	
	Desenvolver soluções que permitam contemplar as alterações trazidas pelas novas normas processuais e não ultrapassar o índice de congestionamento de processos de 39% até 2020.	Desenvolver soluções que permitam contemplar as alterações trazidas pelas novas normas processuais e manter tempo médio de 519 dias de tramitação até 2020
Vinculações com competências	art. 5º, inc. LXXVIII; art. 37, <i>caput</i> ; art. 102 da Constituição da República	
Indicador	1. Indicador de Congestionamento – ICNG.	2. Indicador de Trâmite Processual - ITPR.

OBJETIVO ESTRATÉGICO		
2. Aprimorar as técnicas de gestão do acervo de processos		
Tema:	Prestação Jurisdicional	
Descrição	METAS	
	Diminuir o acervo de processos com mais de cinco anos de ingresso no Tribunal para, no máximo, 15% do total.	
Vinculações com competências	art. 5º, inc. LXXVIII, e art. 37, <i>caput</i> , da Constituição da República	
Indicador	3. Indicador de Processos Antigos – IPA.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO	
3. Fortalecer a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público	
Tema:	Transparência
METAS	
Descrição	Manter em, no mínimo, 80% o número de questionários com índices satisfatórios até dezembro de 2020.
Vinculações com competências	art. 5º, inc. XXXIII, e art. 37, <i>caput</i> , da Constituição da República. Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)
Indicador	4. Indicador de Satisfação com as informações prestadas pelo STF-Cidadão: ISTF-Cidadão

OBJETIVO ESTRATÉGICO	
4. Aperfeiçoar a comunicação interna e externa do Tribunal	
Tema:	Transparência
METAS	
Descrição	Manter, no mínimo, a média anual de 6.000 acessos por publicação. Aumentar em pelo menos 15% o número de questionários com índices satisfatórios igual ou superior a 80% até dezembro de 2020.
Vinculações com competências	art. 5º, inc. XXXIII, e art. 37, <i>caput</i> , da Constituição da República. Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)
Indicador	5. Índice de Alcance das Publicações do STF na mídia - IAPM 6. Indicador de Satisfação dos Clientes da Comunicação Corporativa - ISCC

OBJETIVO ESTRATÉGICO	
5. Fortalecer as relações institucionais do STF nos âmbitos nacional e internacional	
Tema:	Articulação Institucional
METAS	
Descrição	Manter, no mínimo, o resultado igual a 180 pontos, correspondente a determinado quantitativo de ações multiplicado pelo número de objetivos estratégicos atendidos.
Vinculações com competências	art. 5º, inc. XXXIII, e art. 37, <i>caput</i> , da Constituição da República. Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)
Indicador	7. Indicador de Ações de Articulação Institucional - IAAI

OBJETIVO ESTRATÉGICO		
6. Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Tribunal		
Tema:	Estrutura e Infraestrutura	
	METAS	
Descrição	Garantir a execução financeira do STF relativa a custeio e investimento em no mínimo 75%, ao ano, até dezembro de 2020.	Garantir o tempo médio de 142 dias entre a aprovação do Termo de Referência até a adjudicação do objeto, em 85% das licitações por meio de pregão eletrônico.
Vinculações com competências	Art. 37 e Título VI, Capítulo II, Seção II, da Constituição da República	Art. 37 da Constituição da República
Indicador	8 - Indicador de Execução Financeira do Orçamento - IEFO	9 - Indicador de Eficiência dos Procedimentos Licitatórios por Pregão Eletrônico – IEPL

OBJETIVO ESTRATÉGICO		
7. Promover a cultura de responsabilidade socioambiental e acessibilidade		
Tema:	Estrutura e Infraestrutura	
	METAS	
Descrição	Concretizar anualmente o mínimo de 70% do conjunto das ações dos temas Responsabilidade Socioambiental e de Acessibilidade.	
Vinculações com competências	Art. 23 da Constituição da República	
Indicador	10. Índice de Ações de Responsabilidade Socioambiental e Acessibilidade – IARSA.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO				
8. Aperfeiçoar os recursos tecnológicos do Tribunal				
Tema:	Estrutura e Infraestrutura			
Descrição	METAS			
	Até 2020, atingir 69% de automatização do processo judicial em plataforma única.	Disponibilizar, até 2020, 100% dos serviços estratégicos dentro do nível de excelência estabelecido (para cada um dos serviços e correspondentes sistemas priorizados).	Aumentar 0,05 ponto (ao ano) até 2020 a evolução do perfil de governança de TI - iGovTI. (Conforme critérios apontados no questionário de Governança de TI do TCU, o resultado dos questionários anteriores aplicados ficava em 0,3 pontos.	Até 2020, atingir 90% de comunicação eletrônica entre o STF e os órgãos do Sistema de Justiça.
Vinculações com competências	art. 5º, inc. LXXVIII, e art. 37 da Constituição da República			
Indicador	11. Índice de Automatização do Processo Judicial em Plataforma Unificada - IAPJPU	12. Índice de alcance do nível de serviço de disponibilidade dos serviços estratégicos de Tecnologia da Informação – IDSE	13. Evolução do perfil de Governança de Tecnologia da Informação – EiGovTI	14. Índice de comunicação eletrônica entre STF e órgãos do Sistema de Justiça - ICE

OBJETIVO ESTRATÉGICO				
9. Aperfeiçoar a gestão de pessoas				
Tema:	Pessoas			
Descrição	METAS			
	Manter o IFCP acima de 80% até 2020.	Desenvolver no mínimo 75% das competências necessárias priorizadas pelas unidades do STF.	Reduzir as saídas espontâneas de servidores efetivos do STF para 3,0% até 2020.	
Vinculações com competências	Art. 37, inc. V, da Constituição da República	Art. 39, § 2º, da Constituição da República	Art. 37, <i>caput</i> , da Constituição da República	
Indicador	15. Indicador de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do STF - IFCP	16. Indicador de Competências Desenvolvidas - ICDE	17. Indicador de Saídas Espontâneas - ISE	

OBJETIVO ESTRATÉGICO		
10. Aprimorar a política de promoção de saúde e bem-estar do servidor		
Tema:	Pessoas	
Descrição	METAS	
	Concretizar anualmente o mínimo de 70% das ações do programa Viva Bem previstas para o ano.	Alcançar 51% de servidores que participaram do EPS no ano, dentre os convidados.
Vinculações com competências	Título VIII – Da Ordem Social da Constituição da República IN 189/2015	
Indicador	18. Índice de Ações de Qualidade de Vida - IAQV	19. Índice de Participação no Programa Exames Periódicos de Saúde – IPEPS

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica

O planejamento estratégico do STF é objeto de análise e de revisão por meio das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE), setoriais e globais, que são encontros realizados com as unidades do Tribunal. Em 2017, com vistas à otimização do alcance das metas estratégicas do Tribunal, algumas ações relacionadas aos indicadores estratégicos foram realizadas:

- **Aprimoramento de 4 indicadores:**

- (1) Índice de Consolidação dos Sistemas do Processo Judicial em Plataforma Única- transformado em Índice de Automatização do Processo Judicial em Plataforma Unificada;
- (2) Índice de Matérias Veiculadas em Mídia Espontânea - transformado em Índice de Alcance das Publicações do STF na Mídia;
- (3) Índice Mensal de Acessos ao Supremo em Dia - transformado em Indicador de Satisfação dos Clientes da Comunicação Corporativa); e
- (4) Índice Mensal de Indisponibilidade de Sistemas Estratégicos - transformado em Índice de Alcance do Nível de Disponibilidade dos Serviços Estratégicos de TI.

- **Manutenção de 5 indicadores com alterações:**

- (1) Índice de Eficiência dos Procedimentos de Contratação: passou a ser denominado Índice de Eficiência dos Procedimentos Licitatórios por Pregão Eletrônico;
- (2) Índice de Ações de Articulação Institucional: teve seu escopo de participação ampliado;
- (3) Índice de Competências Desenvolvidas: passou a permitir alteração na priorização de demandas do Levantamento de Necessidades de Capacitação; e
- (4/5) Índice de Congestionamento e Índice de Participação no Exame Periódico de Saúde: modificação nos critérios de cálculos.

- **Transformação de 1 indicador em projeto estratégico:** *Indicador de Redimensionamento da Força de Trabalho.*
- **Criação de 1 novo indicador:** *Índice de Comunicação Eletrônica entre STF e órgãos do Sistema de Justiça: para atender à Portaria-PRESI 20, de 26/1/2017, a qual dispõe sobre as diretrizes de gestão do Supremo Tribunal Federal para o biênio 2017-2018.*

Ainda, em RAE global ocorrida em dezembro de 2017, foram apresentados os resultados parciais do planejamento estratégico do Tribunal, com foco nos objetivos e metas estratégicos. Discutiram-se tanto os resultados alcançados quanto aqueles que não obtiveram o êxito necessário, perscrutando-se os prováveis fatores causais que impactaram no atingimento ou não das metas estratégicas. Além disso, foram discutidas iniciativas que poderiam impactar no alcance dos objetivos organizacionais.

2.2. Desempenho operacional

2.2.1 Resultados alcançados frente às metas anuais

O STF teve um ano exitoso nas áreas de prestação jurisdicional, articulação institucional e pessoas: todas as metas estratégicas relacionadas a essas perspectivas foram alcançadas.

No que se refere à prestação jurisdicional ao cidadão, os quantitativos, tanto de processos julgados quanto de baixados, foram significativamente superiores aos de anos anteriores. Conforme registrado no tópico de macroprocessos finalísticos do Tribunal, essa circunstância contribuiu para o alcance de tais metas. Registre-se ainda que a celeridade processual é uma preocupação institucional constante nas diretrizes de gestão do STF para o biênio 2017-2018 ([Portaria/2017](#)).

Merece destaque, na perspectiva de pessoas, o alcance da meta relacionada ao desenvolvimento de competências profissionais dos servidores do Tribunal, o que denota o investimento do órgão em capacitação e, portanto, no incremento de seu capital intelectual.

Na perspectiva transparência, observa-se que as duas metas relacionadas à satisfação, sejam de clientes externos (cidadãos atendidos no STF) ou de clientes internos (servidores que fazem demandas à Secretaria de Comunicação) foram atingidas, sendo a última delas muito superada.

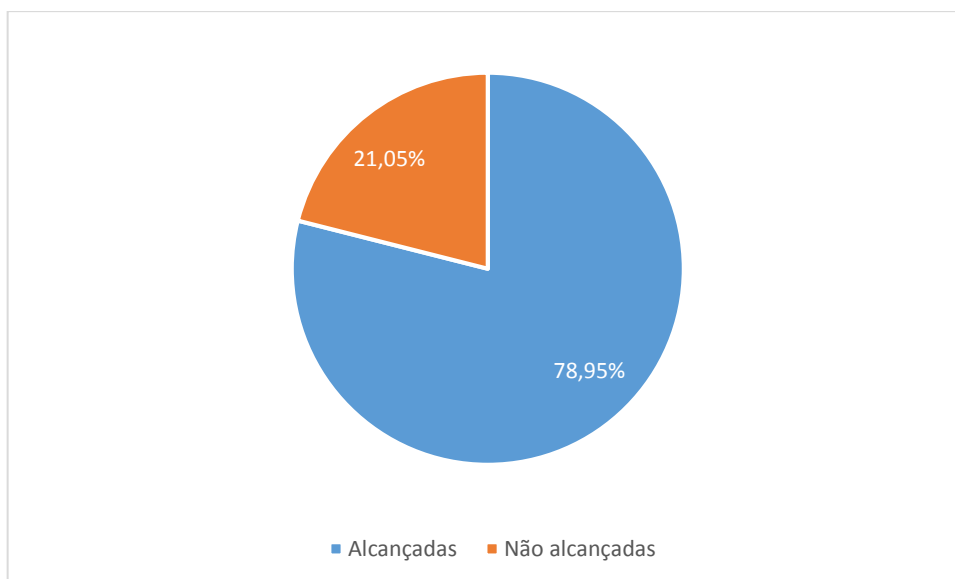
Em Estrutura e Infraestrutura, destaque-se o alcance de metas relacionadas à responsabilidade social, ao tempo médio de processos licitatórios, ao processo de comunicação eletrônica entre o STF e outros órgãos e à automatização do processo judicial em plataforma única. O atingimento dessas duas últimas metas repercute diretamente na celeridade processual.

2.3. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O Planejamento Estratégico conta com 19 indicadores, que abrangem os objetivos estratégicos diversos do Tribunal, dos quais 15 (78,95%) alcançaram a meta estabelecida e 4 (21,05%) não a alcançaram. No gráfico que segue, visualiza-se essa distribuição dos indicadores:

2.3.1 Indicadores específicos do desempenho

Quadro 7 – Avaliação das metas estratégicas



No quadro a seguir, são apresentados os resultados dos indicadores, bem como os comentários acerca deles.

Quadro 8 – Indicadores e resultados
PERSPECTIVA: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Indicador 1. Indicador de Congestionamento – ICNG		
Descrição	Mede a produtividade do Tribunal em relação à carga de trabalho total, que compreende não só os processos recebidos, mas também aqueles que tramitavam no início do período avaliado (acervo inicial).	
Fórmula	$ICNG = \{1 - [Pb / (ACI + Pr)]\} * 100$, em que: Pb: Processos baixados (processos de todas as classes finalizados e remetidos ao arquivo do STF ou à origem nos últimos 12 meses). ACI: Acervo inicial (número total de processos, de todas as classes, em trâmite no STF no dia anterior ao início dos últimos 12 meses). Pr: Processos recebidos (processos de todas as classes autuados ou distribuídos sem autuação nos últimos 12 meses).	
Critério	Quanto menor, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
39%	31,38%	Reflete a celeridade na vazão dos processos judiciais pelos Gabinetes de Ministros e pela Secretaria Judiciária, com especial atenção ao julgamento e à baixa de processos.

Indicador 2. Indicador de Trâmite Processual – ITPR.		
Descrição	Revela a média aritmética entre o tempo médio de tramitação dos processos em estoque e o tempo médio dos processos baixados no período de análise.	
Fórmula	$ITPR = ((PB + PA) / (NB + NA))$, em que: PB: Soma do tempo de tramitação dos processos baixados no ano de exercício analisado. PA: Soma do tempo de tramitação dos processos do acervo (no ano de exercício analisado). NB: Total de processos baixados no ano de exercício analisado. NA: Total de processos no acervo (no ano de exercício analisado).	
Critério	Quanto menor, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
519 dias	395,5	Reflete a celeridade na vazão dos processos judiciais pelos Gabinetes de Ministros e pela Secretaria Judiciária, além de melhorias nos sistemas informatizados que suportam o processo judicial e redefinição de fluxos de processos de trabalho na Secretaria Judiciária.

Indicador 3. Indicador de Processos Antigos – IPA.		
Descrição	Mede a relação entre o número de processos com mais de cinco anos de autuação e o acervo.	
Fórmula	$IPA = PA / AC \times 100$, em que: IPA: Indicador de Processos Antigos. PA: Processos com mais de cinco anos de autuação na data da apuração. AC: Acervo existente na data da apuração.	
Critério	Quanto menor, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
17,40%	16,25%	Reflete a celeridade na vazão de processos antigos.

PERSPECTIVA: TRANSPARÊNCIA

Indicador	4. Indicador de Satisfação com as informações prestadas pelo STF-Cidadão – ISTF-Cidadão	
Descrição	Mensura o percentual de pesquisas respondidas com índice de satisfação igual ou superior a 80%.	
Fórmula	$\text{ISTF-Cidadão} = \text{PS} / \text{TP} * 100$, em que: PS: Número de pesquisas respondidas com índice de satisfação igual ou superior a 80%. TP: Total de pesquisas de satisfação respondidas no período.	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
80%	83,24%	Reflete a qualidade do atendimento prestado pelo STF ao cidadão.

Indicador	5. Índice de Alcance das Publicações do STF na mídia – IAPM	
Descrição	Mensura a média de acessos a matérias veiculadas no site do STF e a informativos da Secretaria de Documentação.	
Fórmula	$\text{IAPM} = \text{SNA} / \text{SNP}$, em que: SNA: Soma do número de acessos no período. São considerados os acessos ao site do STF e aos informativos da Secretaria de Documentação (semanal, por temas e livros informativos) SNP: Soma do número de publicações no mês considerado.	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
6000	4.070	As notícias publicadas pelo STF, ainda que fonte, concorrem com outras mídias que projetam a mesma informação, o que impacta negativamente no número de acessos ao site do STF.

Indicador	6. Indicador de Satisfação dos Clientes da Comunicação Corporativa - ISCC.	
Descrição	Mensura o percentual de pesquisas respondidas com índice de satisfação igual ou superior a 80%.	
Fórmula	$\text{ISCC} = \text{PS} / \text{TP} * 100$, em que: PS: Número de pesquisas respondidas com índice de satisfação igual ou superior a 80%. TP: Total de pesquisas de satisfação respondidas no período.	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
80%	99%	Reflete a qualidade do atendimento prestado pela Secretaria de Comunicação Social do STF.

PERSPECTIVA: ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Indicador	7. Indicador de Ações de Articulação Institucional – IAAI.	
Descrição	Informa as parcerias e as ações diretamente relacionadas às metas estratégicas do Tribunal.	
Fórmula	IAAI=NPA NPA:Número de parcerias e ações estratégicas	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
180	262	Reflete a capacidade do Tribunal de fazer parcerias com outros órgãos.

PERSPECTIVA: ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA

Indicador	8. Indicador de Execução Financeira do Orçamento – IEFO.	
Descrição	Identifica a eficiência da execução financeira do Orçamento de Custeio e Investimento do Tribunal a cada exercício.	
Fórmula	IEFO = (EFCI/DA)*100, em que: EFCI: Execução Financeira de Custeio e Investimento. DA: Dotação Autorizada de Custeio e Investimento.	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
75%	66,53%	A meta do Indicador de Execução Financeira e Orçamentária - IEFO considera custeio e investimento e o percentual realizado em relação à dotação autorizada. Com a Emenda Constitucional 95/2016 houve a criação do teto de gastos. Considerando o teto da referida Emenda, a execução orçamentária de 2017 ficou em 95,77%.

Indicador	9. Indicador de Eficiência dos Procedimentos Licitatórios por Pregão Eletrônico – IEPL.	
Descrição	Mede a relação entre a quantidade de processos licitatórios por pregão eletrônico com prazo total inferior a 142 dias com o total de processos licitatórios adjudicados no ano.	
Fórmula	IEPL = (PLP/TL)*100, em que: PLP: Quantidade de processos licitatórios com prazo de adjudicação inferior ao esperado (142 dias) TL: Total de licitações adjudicadas no período.	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
70%	76,25%	Reflete o aumento de celeridade nos procedimentos de processos licitatórios via pregão eletrônico.

10. Índice de Ações de Responsabilidade Socioambiental e Acessibilidade – IARSA.		
Indicador		
Descrição	Mede o resultado das ações do STF relativas à Responsabilidade Social, à Sustentabilidade e à Acessibilidade.	
Fórmula	IARSA = QAC/QAP* 100 , em que: QAC: Quantidade de ações concretizadas no ano, relacionadas aos temas Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Acessibilidade. QAP: Quantidade total de ações nos três temas.	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
70%	75%	Reflete ações e investimentos do Tribunal nas áreas de responsabilidade social, sustentabilidade e acessibilidade.

11. Índice de Automatização do Processo Judicial em Plataforma Unificada – IAPJPU.		
Indicador		
Descrição	Mede o percentual de automatização do processo judicial em plataforma unificada de sistemas.	
Fórmula	IAPJPU=SPA/SPTF*100 , em que: SPA: Soma dos pesos dos contextos do processo judicial automatizadas em plataforma unificada. SPTF: Soma dos pesos de todas os contextos do processo judicial.	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
9%	9%	Reflete o compromisso do Tribunal com a automatização do processo judicial em plataforma unificada de sistemas.

12. Índice de alcance do nível de serviço de disponibilidade dos serviços estratégicos de TI – IDSE.		
Indicador		
Descrição	Mede o percentual de serviços estratégicos de TI que alcançaram o nível de serviço de disponibilidade exigido.	
Fórmula	IDSE = Total de serviços estratégicos de TI que cumpriram o nível de serviço de disponibilidade exigido*/Total de serviços estratégicos de TI	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
70%	28,57%	O Índice de alcance do nível de serviço de disponibilidade dos serviços estratégicos de Tecnologia da Informação – IDSE da Informação é calculado a partir do desempenho de 7 serviços estratégicos e 18 sistemas informatizados correspondentes, com desempenho mínimo de 99,7% de disponibilidade exigida. Dos sete, cinco serviços ficaram abaixo da meta individual.

Indicador 13. Evolução do perfil de Governança de TI – EiGovTI.		
Descrição	Avalia a situação de governança de TI segundo critérios definidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU para toda a Administração Pública Federal.	
Fórmula	É dotado de fórmula própria que, aplicada às respostas de cada instituição ao questionário de levantamento, resulta em um valor que varia de 0 a 1.	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
0,45	0,41	O indicador EiGovTI foi estabelecido com base nos questionários bienais aplicados pelo Tribunal de Contas da União para calcular a evolução do perfil de governança de tecnologia da informação dos órgãos da Administração Pública. Nos questionários aplicados anteriormente ao ano de 2016 a média do iGovTI do STF ficava em torno de 0,30 pontos, sendo identificada evolução do STF para 0,48 no questionário aplicado em 2016. Com esse resultado, as metas do iGovTi-STF foram revisadas para os exercícios subsequentes. Nos exercícios em que não há aplicação do questionário pelo TCU, para fins de cálculo da meta no STF, é feita apuração interna pelo Supremo. Conforme análise interna, o resultado de 2017, conquanto inferior ao apontado na análise de 2016, mantém a perspectiva de adoção de boas práticas que colaboram para o aperfeiçoamento do índice no STF em relação ao seu histórico anterior.

Indicador 14. Índice de comunicação eletrônica entre STF e órgãos do Sistema de Justiça - ICE		
Descrição	Mede o percentual de processos enviados ou recebidos, por meio de sistemas eletrônicos, entre o STF e os órgãos integrantes do sistema de justiça que com ele interajam, com exceção dos processos marcados como "criminal".	
Fórmula	$ICE = PE/TP \times 100$ PE: Quantidade de Processos recebidos eletronicamente via integração (TPINT) e via STF-Tribunais (TPTRIB) e baixados eletronicamente (TBE) TP: Total de processos enviados (TB) ou recebidos (TR), eletrônicos e físicos, subtraídos os processos com marcação "criminal" (TCRIM).	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
60%	63%	Reflete o investimento do STF na celeridade de deslocamento de processos judiciais entre órgãos integrantes de sistema de justiça.

PERSPECTIVA: PESSOAS

Indicador	15. Indicador de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do STF - IFCP	
Descrição	Mede o percentual de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos do quadro de pessoal do STF.	
Fórmula	$IFCP = ((FI/FT) * 80\% + (CI/CT) * 50\%) * 100 / 130$, em que: FI: Total de servidores do STF ocupantes de funções comissionadas. FT: Total de funções comissionadas ocupadas. CI: Total de servidores do STF ocupantes de cargos em comissão. CT: Total de cargos em comissão ocupados.	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
80%	80,62%	O STF tem política de gestão de pessoas atenta ao cumprimento do percentual de 80%, constante na Lei 11.416/2006.

Indicador	16. Indicador de Competências Desenvolvidas – ICDE.	
Descrição	Mede o percentual de competências desenvolvidas no STF, constantes no Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC.	
Fórmula	$ICDE = ((CJD + CAD + CGD + CTD) / (CJP + CAP + CGP + CTP)) \times 100$, em que: CJD: Quantidade de competências jurídicas desenvolvidas. CAD: Quantidade de competências administrativas desenvolvidas. CGD: Quantidade de competências gerais desenvolvidas. CTD: Quantidade de competências tecnológicas desenvolvidas. CJP: Quantidade de competências jurídicas priorizadas. CAP: Quantidade de competências administrativas priorizadas. CGP: Quantidade de competências gerais priorizadas. CTP: Quantidade de competências tecnológicas priorizadas.	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
75% (meta bianual)	44,96%	A meta é de 75% é bianual e consideramos que foi alcançada, uma vez que a primeira metade da meta (37,5%) foi atingida na primeira metade do tempo (1 ano).

Indicador	17. Indicador de Saídas Espontâneas – ISE.	
Descrição	Mede o percentual de saídas espontâneas do STF, exceto as relacionadas à aposentadoria.	
Fórmula	$ISE = SE / MS * 100$, em que: SE: Saídas espontâneas de servidores efetivos do STF no período, exceto aposentadoria. MS: Média de Servidores Efetivos do STF no período (data base: último dia útil do mês).	
Critério	Quanto menor, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
3,6%	0,91%	Há cenários externos que interferem no alcance da meta, como, por exemplo, a redução do número de concursos públicos no ano de 2017.

Indicador 18. Índice de Ações de Qualidade de Vida – IAQV.		
Descrição	Mede a diversidade de ações de qualidade de vida oferecidas pelo Programa de Qualidade de Vida do STF – Viva Bem.	
Fórmula	$IAQV = CAC / CAP * 100$, em que: CAC: Quantidade de ações concretizadas. CAP: Quantidade de ações do Programa.	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
70%	80%	Reflete o investimento do Tribunal em políticas de qualidade de vida para o servidor.

Indicador 19. Índice de Participação no Programa Exames Periódicos de Saúde – IPEPS.		
Descrição	Mede o percentual de servidores do STF que participaram do exame periódico de saúde, dentre os convidados, em determinado período.	
Fórmula	$IPEPS (\%) = QSCEPS / QTSC * 100$, em que: QSCEPS: Quantidade de servidores que participaram do EPS. QTSC: Quantidade total de servidores convidados	
Critério	Quanto maior, melhor	
Meta	Resultado	Comentário
45%	47,51%	Em 2016, o resultado do indicador foi 26,77%, portanto abaixo da meta esperada de 34%. Para fins de cálculo do indicador eram computadas a primeira e a segunda consultas médicas. Aproximadamente, 50% dos servidores convidados comparecem à primeira consulta, mas apenas 27% retornam para o fechamento. Após análise no grupo de trabalho composto por profissionais médicos e de todas as demais áreas da SIS foi proposto que o cálculo considere apenas a primeira consulta. A justificativa da unidade especializada é que primeira consulta contempla a anamnese, o exame clínico e o levantamento de informações relativas às questões laborais, sendo assim, mais relevante que os exames complementares em si. Com a mudança, propôs-se também um aumento da meta, de 38% em 2017 para 45%.

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica

2.3.2 Planejamento Estratégico STF – rumo a 2020: indicadores e metas - séries históricas

As séries históricas dos indicadores que compõem o Planejamento Estratégico do STF – Rumo a 2020 estão dispostas no Anexo I deste Relatório de Gestão.

2.4. Desempenho orçamentário

2.4.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade do STF

2.4.1.1 Ações – OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)

Quadro 9 – Ações de Responsabilidade do STF

Ações de responsabilidade do STF – OFSS							
Identificação da Ação							
Código	00MI					Tipo:	Operação Especial
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
Iniciativa							
Objetivo					Código		
Programa	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal				Código	0565	Tipo: Gestão, Manut. E Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664 - Brasília	352.728,00	352.728,00	256.651,41	246.708,55	246.708,55	0,00	9.942,86
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
-	-			-			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5664 - Brasília	48.610,32	18.610,32	30.000,00	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional

Ação para pagamento de despesas referentes ao auxílio-funeral e ao auxílio-natalidade, não exige definição de meta física. Sua execução foi de 69,94% em relação à dotação orçamentária consignada ao Tribunal.

Quadro – Ações de responsabilidade do STF – OFSS							
Identificação da Ação							
Código	0181					Tipo:	Operação Especial
Descrição	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas			Código	0089	Tipo:	Operações Especiais
Unidade Orçamentária	10101						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664 - Brasília	124.800.000,00	144.200.000,00	143.602.052,81	143.502.052,81	143.502.052,81	0,00	100.000,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
-	-			-			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5664 - Brasília	609.653,95	83.492,86	526.161,09	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional

Ação contempla dotação orçamentária destinada ao pagamento de remuneração de ministros e servidores inativos e de pensionistas, sem a definição de meta física.

Sua execução foi de 99,52% em relação à respectiva dotação. Assim como em vários anos anteriores, esta ação necessitou ser suplementada, o que é sabido desde o momento da elaboração e negociação do orçamento com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento. Isso ocorre mesmo com advertências feitas pelo STF, porque a SOF/MP entende que os valores que deixarão de ser executados na ação de Pessoal Ativo custearão os incrementos em Inativos e Pensões. A persistência da SOF/MP nesse comportamento parece temerária e deveria ser evitada, pois coloca em risco a execução orçamentária de despesa obrigatória.

O valor da suplementação totalizou a importância de R\$ 19.400.000,00, a qual foi remanejada da ação Pagamento de Pessoal Ativo da União ([Portaria 220/2017](#)), não só para atender as aposentadorias ocorridas no exercício, mas também devido ao reajuste concedido aos servidores do Poder Judiciário Federal (Lei 13.317/2016).

Quadro – Ações de responsabilidade do STF – OFSS							
Identificação da Ação							
Código	09HB					Tipo:	Operação Especial
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Prestação Jurisdicional do STF			Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664 - Brasília	41.570.335,00	41.696.500,00	39.572.760,41	39.522.760,41	39.522.760,41	0,00	50.000,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
-	-			-			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5664	398.345,96	16.816,97	116.966,53	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional

Ação sem meta física, destinada ao pagamento da Contribuição da União, para custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.

A execução desta ação alcançou 94,79% em relação à dotação.

Quadro – Ações de responsabilidade do STF – OFSS							
Identificação da Ação							
Código	2004				Tipo:	Atividade	
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Prestação Jurisdicional do STF			Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664 - Brasília	14.520.984,00	15.671.984,00	15.588.054,89	15.501.868,44	15.501.868,44	0,00	86.186,45
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
5664 - Brasília	Pessoal Beneficiada			Unidade	3620	-	3.635
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5664 - Brasília	226.658,14	204.185,89	22.472,25	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional

Com a finalidade de proporcionar aos servidores, empregados e seus dependentes condições para manutenção da saúde física e mental, esta ação manteve em 2017 a mesma meta de 2016, de atendimento de 3.620 beneficiários, com benefício *per capita* médio mensal de R\$ 334,00.

Embora se saiba que a participação da União no custeio dessa ação tenha natureza complementar, é importante mencionar que, como ocorre em todos os anos, a dotação orçamentária destinada à referida ação mostrou-se insuficiente para fazer face às despesas com a assistência médico-odontológica demandadas pelos beneficiários, mesmo considerando o remanejamento de R\$ 1.151.000,00 da dotação de pessoal, por meio de crédito suplementar (Portaria 220/2017). Desse modo, parcela expressiva da despesa foi custeada com recursos próprios do Plano de Saúde STF-Med (decorrentes de contribuições dos beneficiários do plano).

Esta ação teve execução de 98,91%, e foram atendidos mensalmente, em média, 3.635 beneficiários.

Quadro – Ações de responsabilidade do STF – OFSS							
Identificação da Ação							
Código	2010					Tipo:	Atividade
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Prestação Jurisdicional do STF			Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664 - Brasília	2.214.432,00	2.229.432,00	2.200.126,74	2.195.126,74	2.195.126,74	0,00	5.000,00
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
5664 - Brasília	Pessoal Beneficiada			Unidade	264	-	276
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5664 - Brasília	27.549,43	2.283,40	25.266,03	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional

Referido benefício tem por objetivo oferecer aos servidores condições adequadas de atendimento aos seus dependentes na idade pré-escolar (0 a 6 anos). Foram destinados R\$ 2.229.432,00 para o pagamento da assistência pré-escolar a 264 dependentes de servidores. No entanto, foram atendidas 276 crianças no exercício, o que resultou na necessidade de se proceder à suplementação da dotação inicial em R\$ 15.000,00 ([Portaria 220/2017](#)).

Importante destacar que esse benefício não foi atualizado em 2017, tendo sido mantido os valores pagos no exercício de 2016.

A execução desta ação ficou em 98,46% em relação à dotação.

Quadro – Ações de responsabilidade do STF – OFSS							
Identificação da Ação							
Código	2011					Tipo:	Atividade
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Prestação Jurisdicional do STF			Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo:()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664 - Brasília	124.632,00	158.632,00	142.832,71	142.832,71	142.832,71	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
5664 - Brasília	Pessoal Beneficiada			Unidade	43	-	58
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5664 - Brasília	717,70	515,94	201,76	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional

A finalidade da ação é assegurar aos servidores o pagamento, em pecúnia, do auxílio-transporte destinado ao custeio parcial das despesas realizadas nos deslocamentos para o local de trabalho. Foi consignado o valor de R\$ 124.632,00 na Lei Orçamentária de 2017 para o pagamento do respectivo benefício a 43 servidores. Essa dotação foi insuficiente, tendo em vista terem sido atendidos 58 servidores no exercício, o que gerou a necessidade de suplementação de R\$ 34.000,00 ([Portaria 220/2017](#)).

A execução desta ação ficou em 90,04% em relação à dotação.

Quadro – Ações de responsabilidade do STF – OFSS							
Identificação da Ação							
Código	2012				Tipo:	Atividade	
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Prestação Jurisdicional do STF			Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664 - Brasília	13.599.240,00	12.399.240,00	12.180.241,29	12.170.241,29	12.170.241,29	0,00	10.000,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
5664 - Brasília	Pessoal Beneficiada			Unidade	1.282	-	1.198
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5664 - Brasília	24.317,52	0,00	24.317,52	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional

Para esta ação, que tem por finalidade conceder o auxílio-alimentação (natureza indenizatória e em pecúnia) aos servidores, foram destinados inicialmente R\$ 13.599.240,00, para atender 1.282 servidores, a um custo *per capita* mensal de R\$ 844,00.

Contudo, considerando que os valores consignados à respectiva ação em 2017 não foram atualizados monetariamente como em anos anteriores, aliado ao fato de haver sido beneficiados menos servidores do que o inicialmente previsto, foi possível proceder ao remanejamento de R\$ 1.200.000,00 para atender as ações de Assistência Pré-Escolar, Auxílio Transporte e Assistência Médica e Odontológica ([Portaria 220/2017](#)).

A execução desta ação ficou em 98,15% em relação à dotação.

Quadro – Ações de responsabilidade do STF – OFSS							
Identificação da Ação							
Código	216H				Tipo:	Atividade	
Descrição	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal			Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. E Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664 - Brasília	2.000.000,00	2.000.000,00	1.673.313,18	1.598.225,70	1.598.225,70	0,00	75.087,48
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
-	Agente público beneficiado			unidade	51		51
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5664 - Brasília	55.236,77	16.869,80	38.366,97	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise Situacional

O pagamento da vantagem de ajuda de custo para Auxílio Moradia é devido a juízes auxiliares/instrutores provenientes de comarcas localizadas fora do Distrito Federal. Referidos juízes são designados para períodos não coincidentes de 2 anos (prorrogáveis por igual período), o que resulta em rotatividade e, conseqüentemente, pagamento de ajuda de custo ([Resolução 413/2009](#), e alterações posteriores, e [Emenda Regimental 36/2009](#)).

A execução desta ação ficou em 79,91% em relação à dotação.

Quadro – Ações de responsabilidade do STF – OFSS							
Identificação da Ação							
Código	20TP					Tipo:	Atividade
Descrição	Pessoal Ativo da União						
Iniciativa							
Objetivo					Código		
Programa	Prestação Jurisdicional do STF				Código	0565	Tipo: Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664 - Brasília	257.427.910,00	239.076.710,00	237.161.311,94	234.759.078,51	234.759.078,51		2.402.233,43
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
5664 - Brasília	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5664 - Brasília	2.847.442,26	1.019.521,00	1.802.632,37	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional

Ação contempla dotação orçamentária destinada ao pagamento de despesas com a remuneração devida a Ministros e servidores ativos, sem a definição de meta física. Para fazer face à suplementação da dotação consignada à ação Aposentadorias e Pensões, houve a necessidade de redução de R\$ 18.351.200,00 nesta ação ([Portaria 220/2017](#)).

A execução desta ação ficou em 98,19% em relação à dotação.

Quadro – Ações de responsabilidade do STF – OFSS							
Identificação da Ação							
Código	2549				Tipo:	Atividade	
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Prestação Jurisdicional do STF			Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664 - Brasília	49.480.106,00	49.480.106,00	40.704.252,57	37.040.792,48	37.040.792,48	0,00	3.663.460,09
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
5664 - Brasília	Matéria Veiculada			unidade	78.274		75.251
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5664 - Brasília	2.254.648,00	1.467.214,51	726.026,49	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças

Análise situacional

Ação tem por finalidade dotar o Supremo Tribunal Federal com recursos suficientes para prover a sociedade brasileira de informações sobre a atuação do Poder Judiciário Brasileiro.

De acordo com a Meta Física estabelecida na LOA 2017, houve a previsão de veiculação de 78.274 matérias durante o exercício. O total de matérias veiculadas pela TV Justiça, Rádio Justiça e outras mídias foi de 75.251, ou seja, alcançou 96,14% da meta, considerando que os programas gerados pela TV e Rádio Justiça não atendem apenas ao STF, mas a todo o Poder Judiciário.

A execução desta ação foi de 74,86% em relação à dotação.

Quadro – Ações de responsabilidade do STF – OFSS							
Identificação da Ação							
Código	6359					Tipo:	Atividade
Descrição	Apreciação e Julgamento de Causas no STF						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Prestação Jurisdicional do STF			Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664 - Brasília	177.977.888,00	177.977.888,00	128.366.238,17	113.410.996,62	113.410.996,62	46.646,08	14.955.241,55
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
5664 - Brasília	Processo Julgado			unidade	88.846		115.402
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5664 - Brasília	10.310.671,61	6.535.337,38	3.598.841,68	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças - SAF

Análise situacional

Esta é a ação mais importante do Tribunal, tendo em vista dispor de dotação direta para a prestação jurisdicional. Adquiriu maior importância a partir de 2013, quando se iniciou a utilização dos Planos Orçamentários – PO (identificação orçamentária parcial ou total de uma ação, de caráter gerencial, ou seja, não constante na LOA, vinculada à ação orçamentária).

A meta física dessa ação passou a ser, a partir de 2016, a quantidade de processos julgados, sendo obtido um percentual de 129,89% de execução dessa meta. São 5 (cinco) os Planos Orçamentários que integram essa ação, cada um deles com sua meta específica.

PO 01 – Julgamento de Processos: compreende as despesas administrativas e de manutenção das estruturas organizacionais, aquisição de materiais de consumo, bens móveis e equipamentos e contratação de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. Nesse PO, foram executados 67,27% da dotação autorizada – R\$ 89.723.291,00. A meta física desse PO coincide com a da ação – quantidade de processos julgados.

PO 02 – Capacitação de Recursos Humanos: destinado ao custeio de despesas com cursos, treinamentos, palestras e outros eventos voltados para a formação e capacitação técnica e à qualificação dos servidores, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficiência. Do total dos recursos destinados, foram utilizados 61,50%. Sua meta física previa a capacitação de 3.310 servidores, com uma efetiva execução de 3.233, correspondente a 97,67%. Seguindo orientação iniciada em 2016, com o advento do Novo Regime Fiscal, que prevê a necessidade de se conferir

eficiência ao gasto público, o Supremo Tribunal Federal capacitou quase que a totalidade do que se havia previsto com um volume de recursos de apenas 61%.

PO 04 – Ações de Informática: recursos destinados aos serviços de atendimento aos usuários, manutenção e aquisição de equipamentos de informática, de desenvolvimento e manutenção de *softwares*, sendo executados 56,43% da dotação autorizada – R\$ 19.645.169,00. A meta física foi ultrapassada em 0,42%, tendo em vista que a previsão era a de se trabalhar com 240 sistemas e se chegou ao número de 241 sistemas mantidos.

PO 05 – Segurança Institucional: tem por objetivo a execução das atividades de controle de acesso às dependências do Tribunal; da segurança de ministros, autoridades, servidores e cidadãos que acessam às instalações físicas do STF; de controle da frota de veículos oficiais e do uso da garagem; de condução de veículos oficiais; transporte de materiais, de servidores e de pessoas em serviço; e assuntos correlatos, tendo sido utilizados 63,90% dos recursos disponíveis – R\$ 59.104.311,00. Sua meta física prevista era a manutenção de 507 postos de trabalho. Devido às restrições orçamentárias iniciadas em 2016, houve necessidade de se manter a redução de postos de trabalho iniciada naquele ano, de modo que, em 2017, o número de postos de trabalho terceirizado ocupados totalizou 381.

PO 06 – Recuperação e Modernização das Instalações do STF: da dotação inicial de R\$ 13.227.265,00, houve remanejamento para os outros PO's, para atender despesas já contratadas, sendo adiadas as obras previstas para o exercício, entre elas: a obra de restauração da fachada do Edifício Sede, a construção da sala segura para a central técnica da TV Justiça e a implantação do novo sistema de automação predial do STF.

Quadro – Ações de responsabilidade do STF – OFSS							
Identificação da Ação							
Código		15FM				Tipo:	Projeto
Descrição		Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF					
Iniciativa							
Objetivo			Código				
Programa		Prestação Jurisdicional do STF	Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária		10101					
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664 - Brasília	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
5664 - Brasília	Centro construído			física	2%	-	0%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5664 - Brasília	0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças - SAF

Análise situacional

Devido às restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional 95/2016 (Novo Regime Fiscal), alguns projetos não iniciados, tal como a construção de um centro de treinamento e capacitação, tiverem sua execução indefinidamente suspensa, o que explica a inexecução total desta ação orçamentária.

Quadro – Ações de responsabilidade do STF – OFSS							
Identificação da Ação							
Código	15FN				Tipo:	Projeto	
Descrição	Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Prestação Jurisdicional do STF			Código	0565	Tipo:	Gestão, Manut. e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	10101						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5664 - Brasília	914.050,00	914.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
5664 - Brasília	Edifício Recuperado			% de execução física	2%	-	0%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5664 - Brasília	0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças - SAF

Análise situacional

Devido às restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional 95/2016 (Novo Regime Fiscal), alguns projetos não iniciados, tal como a construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal, tiveram sua execução indefinidamente suspensa, o que explica a inexecução total desta ação orçamentária.

2.4.2 Informações sobre a execução das despesas

2.4.2.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 10 – Despesas por modalidade de contratação

Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação				
Unidade Orçamentária: Supremo Tribunal Federal	Código UO: 10101		UGO: 10101	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2017	2016	2017	2016
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	114.198.285,90	101.907.296,92	114.151.639,82	101.877.504,15
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	223.163,47	-	223.163,47	-
c) Concorrência	22.321.478,20	20.261.343,59	22.321.478,20	20.261.343,59
d) Pregão	91.653.644,23	81.645.953,33	91.606.998,15	81.616.160,56
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	35.437.943,85	34.992.237,62	35.437.943,85	34.992.237,62
h) Dispensa	29.228.400,99	28.766.922,50	29.228.400,99	28.766.922,50
i) Inexigibilidade	6.209.542,86	6.225.315,12	6.209.542,86	6.225.315,12
3. Regime de Execução Especial	19.985,19	26.944,57	19.985,19	26.944,57
j) Suprimento de Fundos	19.985,19	26.944,57	19.985,19	26.944,57
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	419.114.677,21	384.978.877,94	419.114.677,21	384.978.877,94
k) Pagamento em Folha	417.783.891,73	383.694.846,31	417.783.891,73	383.694.846,31
l) Diárias	1.330.785,48	1.284.031,63	1.330.785,48	1.284.031,63
5. Outros	31.319.792,11	32.927.454,58	31.319.792,11	32.927.454,58
6. Total (1+2+3+4+5)	600.090.684,26	554.832.811,63	600.044.038,18	554.803.018,86

Fonte: TESOURO GERENCIAL E SIAFI - Consulta: Unidade Orçamentária 10101.

OBS 1: O campo "Pagamento em folha" refere-se às despesas com pessoal, excetuada a despesa com sentenças judiciais (relativas à precatórios e requisições de pequeno valor de responsabilidade da União).

OBS 2: O Campo "Outros" refere-se à Modalidade Não Aplicável, incluindo as despesas pagas em folha que não correspondem ao grupo de despesa 1 (despesa com pessoal). Exemplo: Taxas de Imóveis administrados pelo STF, Taxas Bancárias, Contribuições Previdenciárias, Taxa de Iluminação Pública, Ressarcimentos Diversos, Ajuda de Custo, Auxílio Moradia, Auxílio Alimentação, Auxílio transporte, Capacitação, Assistência Médica e outros.

OBS 3: Na despesa liquidada não constam os valores inscritos em restos a pagar não processados.

Análise Situacional

Observou-se que, comparativamente com o ano de 2016, em 2017 houve um decréscimo na despesa realizada por meio de suprimento de fundos, de onde se verifica que houve uma redução de despesas realizadas em caráter excepcional e de pequeno vulto, que não podem aguardar o procedimento licitatório normal.

2.4.2.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 11 – Despesas por modalidade de despesa

Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa								
Unidade Orçamentária: Supremo Tribunal Federal					Código UO: 10101		UGO: 10101	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	420.336.125,16	385.175.312,74	417.783.891,73	383.694.846,31	2.552.233,43	1.480.466,43	417.783.891,73	383.694.846,31
11-VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.763.616,17	206.311.277,71	225.743.616,17	206.255.237,01	20.000,00	56.040,70	225.743.616,17	206.255.237,01
01-APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS	109.640.565,66	99.822.582,12	109.640.565,66	99.645.772,12	0,00	176.810,00	109.640.565,66	99.645.772,12
13-OBRIÇ. PATRONAIS-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	40.772.760,41	37.710.318,40	40.659.993,09	37.427.023,46	112.767,32	283.294,94	40.659.993,09	37.427.023,46
Demais elementos do grupo	44.159.182,92	41.331.134,51	41.739.716,81	40.366.813,72	2.419.466,11	964.320,79	41.739.716,81	40.366.813,72
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	179.352.093,98	177.648.332,20	167.577.064,88	166.133.368,78	11.775.029,10	11.514.963,42	167.530.418,80	166.103.576,01
37-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	88.352.851,90	83.139.976,68	82.324.998,21	78.094.437,49	4.593.103,97	5.045.539,19	82.278.352,13	78.081.299,41
39-OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	63.279.202,98	61.965.882,53	58.643.037,28	58.533.460,90	4.636.165,70	3.432.421,63	58.643.037,28	58.516.806,21
46-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.180.241,29	12.262.192,00	12.170.241,29	12.237.874,48	10.000,00	24.317,52	12.170.241,29	12.237.874,48
93-INDENIZA COES E RESTITUICOES	4.305.842,45	7.804.641,74	3.916.855,78	5.860.826,90	388.986,67	1.943.814,84	3.916.855,78	5.860.826,90
Demais elementos do grupo	11.233.955,36	12.475.639,25	10.521.932,32	11.406.769,01	2.146.772,76	1.068.870,24	10.521.932,32	11.406.769,01
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	21.759.616,98	5.364.956,09	14.729.727,65	5.004.596,54	7.029.889,33	360.359,55	14.729.727,65	5.004.596,54
52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.864.933,03	2.674.304,42	10.067.963,88	2.582.566,28	5.796.969,15	91.738,14	10.067.963,88	2.582.566,28
39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	5.607.607,89	2.670.025,48	4.374.687,71	2.401.404,07	1.232.920,18	268.621,41	4.374.687,71	2.401.404,07
51-OBRAS E INSTALA COES	147.905,33	0,00	147.905,33	0,00	0,00	0,00	147.905,33	0,00
Demais elementos do grupo	139.170,73	20.626,19	139.170,73	20.626,19	0,00	0,00	139.170,73	20.626,19
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	621.447.836,12	568.188.601,03	600.090.684,26	554.832.811,63	21.357.151,86	13.355.789,40	600.044.038,18	554.803.018,86

Fonte: TESOURO GERENCIAL E SIAFI - Consulta: Unidade Orçamentária 10101.

Obs. 1: Na despesa liquidada não constam os valores inscritos em restos a pagar não processados;

Obs. 2: Em 2017, os ressarcimentos de contratos de mão-de-obra passaram a ser classificados na natureza 339037 ao invés de 339093, permitindo um maior controle da execução contratual. Dessa forma, houve uma redução de valores pagos na natureza 339093 e um aumento na natureza 339037, quando comparado com o exercício anterior. Em 2016, esses ressarcimentos totalizaram em torno de R\$1.890.585,09.

Análise Situacional

O exercício financeiro de 2017 foi o primeiro sob o qual os órgãos da Administração Pública Federal ficaram sujeitos às alterações promovidas pela Emenda Constitucional 95/2016 (Novo Regime Fiscal). Referida inovação constitucional modificou profundamente o gerenciamento dos recursos orçamentários do governo federal. Nesse sentido, 2017 foi um ano de grande aprendizado.

Referida emenda constitucional estabeleceu um limite para as despesas primárias (no caso do STF apenas as despesas com contribuições para o custeio da previdência não são controladas), ao mesmo tempo que permitiu ao Poder Executivo compensar os excessos de despesas primárias nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 (art. 107, §§ 7 e 8 da EC 95), em decorrência de planos de carreiras aprovados antes da promulgação da EC 95/2016.

Em 2017, para as despesas primárias, a Lei Orçamentária Anual consignou ao Supremo Tribunal Federal recursos na ordem de R\$ 644 milhões, superando em cerca de R\$ 65 milhões o limite estabelecido pela EC 95/2016 (R\$ 579.440.678,35).

Ainda que se tenha podido contar com a compensação orçamentária do Poder Executivo em 2017, na melhor das hipóteses, essa ajuda só ocorrerá até 2019, razão por que foi importante manter a austeridade orçamentária iniciada em 2016.

Com o intuito de evitar um colapso orçamentário em 2020 (ano em que não se poderá contar com a ajuda do Poder Executivo), o STF estabeleceu três parâmetros principais de controle orçamentário: controle rígido das despesas de pessoal e benefícios assistenciais; modernização de instalações e equipamentos e redução da mão de obra terceirizada.

No caso de Pessoal e Benefícios Assistenciais (despesas obrigatórias), em 2017 houve controle rigoroso no preenchimento de cargos efetivos vagos, ao mesmo tempo em que se deixou de proceder à atualização dos valores dos seguintes benefícios: auxílio alimentação e assistência pré-escolar, que vinha sendo praticada em anos anteriores.

No caso de Investimentos (grupo 4), como se pode notar no quadro acima, houve aumento significativo tanto da despesa liquidada em 2017 quanto daquelas sujeitas à inscrição em restos a pagar, o que evidencia a melhoria na qualidade do gasto do STF a partir de 2017.

A despeito da atualização monetária que sofreram os contratos de mão de obra, houve significativa redução do número de postos de trabalho no STF, de forma que a despesa efetiva nestas contratações sofreu um acréscimo de apenas 2,84%. Além disso, aumento de aproximadamente 2 milhões da despesa do elemento 37 (locação de mão de obra) se deu em razão da modificação dos critérios de contabilização dos ressarcimentos de despesas dos contratos terceirizados, que até 2016 eram contabilizadas no elemento 93.

3. GOVERNANÇA

3.1. Descrição das estruturas de governança

O sistema de governança do STF está em desenvolvimento.

Atualmente, a condução da governança institucional incumbe à Alta Administração, que é composta pela Presidência do Tribunal, pela Secretaria do Tribunal e pela Secretaria-Geral da Presidência.

Compete ao Presidente do Tribunal, na condição de autoridade máxima do órgão, a responsabilidade pelo estabelecimento de políticas e diretrizes para gestão, cabendo aos dirigentes superiores, Diretor-Geral e Secretária-Geral da Presidência, ligados diretamente à autoridade máxima, a responsabilidade pela execução dessas políticas e diretrizes.

O Tribunal instituiu mecanismos de Governança Corporativa de TI, em junho de 2013, mediante a edição da [Resolução 506](#). Esses mecanismos, que envolvem o tripé de estruturas de tomada de decisão, processos de alinhamento e de comunicação, têm por escopo estabelecer um processo transparente de tomada de decisão para priorizar demandas de TI, buscando garantir que as demandas com maior impacto nos objetivos organizacionais tenham atendimento prioritário.

Essa Resolução também estabeleceu o Conselho Diretor de Tecnologia da Informação (CDTI), com a finalidade de definir princípios, diretrizes e objetivos de TI, bem como deliberar e priorizar planos deles decorrentes. Em 2017 foram realizadas três reuniões, cujos temas constam descritos no Processo Eletrônico SEI 008533/2017.

Anota-se que a [Resolução 506/2013](#) está em processo de revisão pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e que outros mecanismos de gestão em TI foram finalizados no ano de 2017, como a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

O Tribunal vem ainda envidando esforços visando à melhoria da gestão contratual, principalmente em decorrência do Novo Regime Fiscal (EC 95/2016), que vem norteando o modo como os órgãos da Administração Pública administram seus respectivos orçamentos e suas contratações, visando a uma maior racionalidade no planejamento, nas compras e na administração dos recursos orçamentários.

Em decorrência disso, a Secretaria de Administração e Finanças (SAF), em conjunto com a Assessoria de Administração da Secretaria do Tribunal, constituiu um grupo de trabalho com o objetivo de aprimorar a Governança na Gestão das Aquisições no STF.

Ademais, estão sendo editados/revisados os normativos internos que tratam de: elaboração da proposta orçamentária, captação de demandas; regras e diretrizes gerais de contratação; gestão e fiscalização de contratos; e, execução orçamentária.

O conjunto dessas normas pretende abarcar todo o *iter* contratual, desde à solicitação pela unidade demandante a partir de um planejamento que inclui a indicação dos recursos orçamentários, passando pela concretização da aquisição/contratação, sua fiscalização e o controle da própria execução do orçamento.

Foram criados, por exemplo, mecanismos de priorização de demandas e de acompanhamento mensal da execução orçamentária e financeira e os cronogramas de acompanhamento das aquisições/contratações e suas prorrogações.

Em razão da abrangência do projeto, o trabalho iniciado em 2017 permanecerá em discussão e aprimoramento em 2018.

Registre-se, ainda, que o Supremo Tribunal Federal foi cientificado de decisão proferida por meio do Acórdão 2779/2017 – TCU – Plenário, item 9.1.2, para que adotasse “*medidas com o intuito de identificar, nos anos de 2018 a 2020, as despesas discricionárias passíveis de redução, com respectiva amplitude desse valor, de modo a garantir as condições necessárias ao seu funcionamento, informando anualmente ao TCU, por ocasião dos respectivos Relatórios de Gestão, os resultados decorrentes das medidas adotadas, considerando como forma de incentivo ao compartilhamento de boas práticas para atingimento dos objetivos do Novo Regimento Fiscal*”, objeto da Emenda Constitucional 95/2016.

A Administração do Tribunal, por meio da Informação GSAF 4/2017, processo 004561/2017, orientou:

as nove unidades demandantes e gerenciadoras de orçamento do Tribunal, quais sejam, Secretaria de Administração e Finanças (SAF), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Secretaria de Segurança (SEG), Secretaria de Comunicação Social (SCO), Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS), Assessoria de Cerimonial (ACE), Secretaria de Documentação (SDO) e Secretaria Judiciária (SEJ) repensem a forma com que atualmente prestam os seus serviços de modo a buscarem processos de trabalho mais econômicos e eficientes;

Um dos contratos de maior importância para o tribunal, o serviço de limpeza e conservação, prestado por meio de alocação de postos de trabalho, foi redesenhado para o modelo de Instrumento de Medição de Resultados (IMR). Durante o exercício de 2017, os estudos técnicos preliminares foram realizados e em 2018 a licitação, no novo modelo, foi realizada. A economia foi significativa e o valor da nova contratação resultou, aproximadamente, no montante a menor de R\$ 2,5 milhões quando cotejado com o contrato e o formato anterior.

Da mesma forma, os serviços de transporte mediante frota de veículos e motoristas também está sendo reestudado, com o objetivo de implementar o modelo de TaxiGov, similar ao que vem sendo utilizado pelo Poder Executivo Federal.

Espera-se uma economia significativa em razão da supressão de uma série de despesas conexas, tais como: combustíveis, seguro de veículos, manutenção de frota, postos de motoristas etc. O processo que versa sobre o assunto é o SEI 001614/2017, atualmente, em fase de autorização da licitação.

Por oportuno, o Tribunal vai envidar esforços no sentido de expandir o modelo de Instrumento de Medidas de Resultados (IMR) para outras contratações envolvendo postos de trabalho, que sejam compatíveis com essa metodologia.

3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados

As informações sobre os dirigentes das unidades estratégicas constam do Quadro 3 do item 1.4 deste Relatório de Gestão.

No que se refere a informações sobre colegiados, não há informação a ser prestada, uma vez que o STF não conta com órgão ou grupo colegiado incumbido de atribuição decisória ou de apoio à Alta Administração.

3.3. Atuação da unidade de auditoria interna

3.3.1 Estratégia de atuação

A Secretaria de Controle Interno (SCI) é a unidade responsável por fiscalizar a aplicação dos recursos públicos colocados à disposição do STF, em consonância com o disposto no *caput* do artigo 70⁵ e no artigo 74⁶ da Constituição Federal, por meio de atividades de controle interno.

Subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal⁷, a SCI tem suas atribuições definidas no Manual da Organização e sua forma de atuação está prevista na [Resolução 542/2015](#), que “dispõe sobre as prerrogativas, as responsabilidades, a competência e a atuação da Secretaria de Controle Interno no âmbito do Supremo Tribunal Federal”. Nessa Resolução, são apresentados os elementos que definem a autoridade e a independência da unidade de auditoria interna do STF.

A escolha do titular da SCI constitui prerrogativa do Presidente do STF. Conforme dispõe o art. 109, §4º e §5º, do Regulamento da Secretaria do STF, as funções comissionadas e os cargos em comissão são exercidos por servidores com formação superior e experiência compatível com a área de atuação.

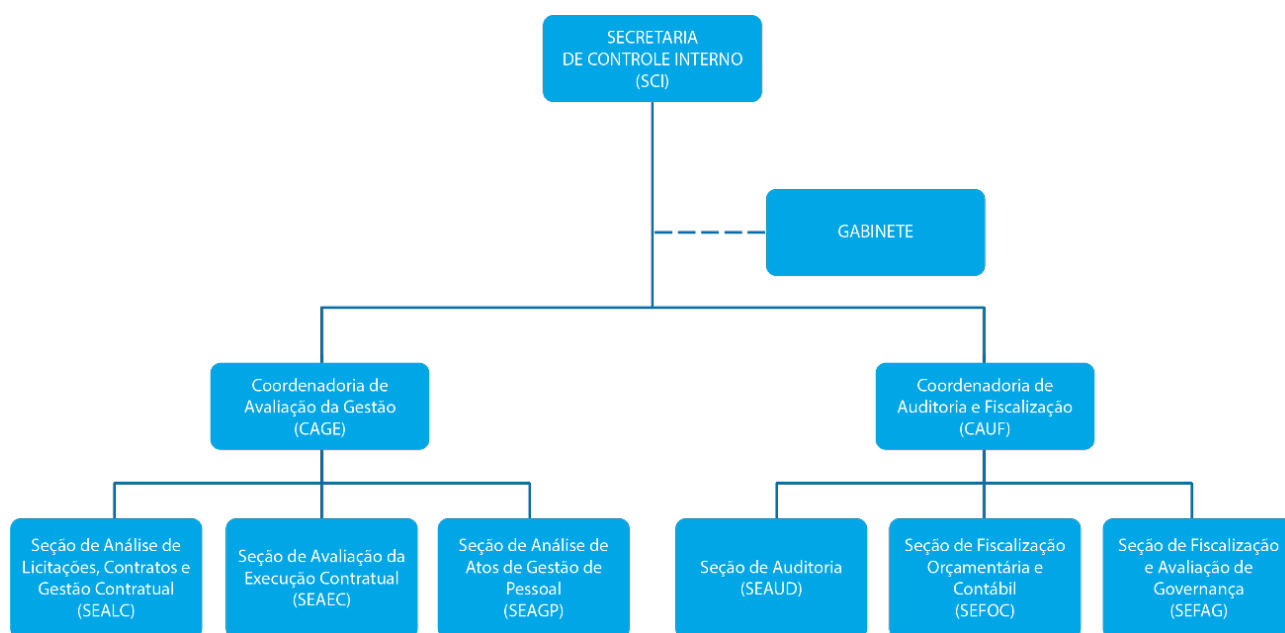
Atualmente, a Auditoria Interna do STF conta com 27 servidores efetivos e está estruturada sob a forma de Secretaria, conforme demonstra a organograma abaixo:

⁵ Constituição Federal - Seção IX da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária - Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

⁶ Constituição Federal - Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. § 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

⁷ Art. 1º da Resolução 542/2015 STF.

Quadro 12 – Organograma da SCI



Em 2017, não foram implementadas alterações na estrutura da SCI, entretanto, tramita no Tribunal processo administrativo específico com proposta de reestruturação, a qual visa modernizar a unidade de controle interno do STF para que passe a exercer atividades típicas de auditoria interna, atuando de modo independente na avaliação dos controles internos implantados pelos gestores, com ênfase em controles gerenciais e gerenciamento de risco.

No que se refere à forma com que gestores tomam conhecimento das recomendações feitas pela SCI, são-lhes encaminhados relatórios oriundos dos trabalhos de fiscalização. Também são realizadas reuniões de alinhamento, com o objetivo de esclarecer sobre eventuais disfunções verificadas por ocasião da realização de atividades de auditoria/acompanhamento⁸.

A partir do ano de 2015, a SCI passou a informar expressamente aos gestores sobre os riscos decorrentes da não implementação de suas recomendações, requerendo manifestação formal desses sobre suas decisões.

O processo de acompanhamento pelo presidente do STF das atividades realizadas pela auditoria interna se inicia com a aprovação do Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI). No decorrer da execução do referido plano, são submetidas à avaliação da Alta Administração os resultados das ações de controle que exijam intervenção.

Atualmente, na estrutura organizacional do STF não consta o conselho de administração nem o comitê de auditoria.

3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

⁸ Art. 2º, inciso VI, da Resolução 542/2015 do STF: “Acompanhamento: instrumento utilizado para avaliação prévia, concomitante ou a posteriori dos atos de gestão, a critério da SCI.”

O sistema de correição de que trata a Portaria 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União, refere-se apenas aos órgãos do Poder Executivo. Sobre o assunto convém informar que o Supremo Tribunal Federal não possui estrutura formal de *Corregedoria*, o que não significa que deixa de apurar irregularidades e ilícitos administrativos.

Corregedorias, na estrutura do Poder Judiciário, são responsáveis pela apuração de condutas de servidores e magistrados. O STF se diferencia nesse ponto, pois o Tribunal não tem competência correcional sobre os Ministros que o compõem. Por determinação constitucional, os Ministros estão sujeitos apenas ao processo jurídico-político do impedimento, não estando sujeitos a processos administrativos disciplinares, daí a impertinência da estruturação de uma corregedoria.

No STF, a apuração de ilícitos administrativos de servidores públicos sujeitos à Lei 8.112/90 ocorre mediante a instauração, por determinação do Diretor-Geral, de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), observada, ainda, outras legislações correlatas (Lei 9.784/99; Lei 12.846/13).

Em 2017 foram instauradas e/ou concluídas diversas ações com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção, como registrados nos seguintes processos administrativos eletrônicos:

- Processo Eletrônico SEI 400968/2015: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada para apurar conduta de servidor que estaria simulando incapacidade para o trabalho para obter reiteradas licenças para tratamento de saúde. Após a instrução, foi aplicada ao servidor a penalidade de suspensão por trinta dias. No Processo SEI 002730/2016, estão sendo apuradas as faltas decorrentes das licenças indevidas para efeito de ressarcimento da remuneração paga nas respectivas datas.
- Processo Eletrônico SEI 005071/2017: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada com o intuito de apurar conduta de servidor pela inobservância dos deveres funcionais de assiduidade, pontualidade, urbanidade e por incidir na proibição de ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato (arts. 16, incs. X e XI, e 17, inc. I, da Lei 8.112/1990). Foi aplicada ao servidor a penalidade de suspensão por 30 dias, sem direito a conversão em multa, bem como determinada a apuração das ausências ou saídas antecipadas injustificadas para efeito de ressarcimento ao erário das horas recebidas e não trabalhadas.
- Processo Eletrônico SEI 010302/2016: Comissão de Sindicância instaurada para apurar irregularidades na execução de contrato de prestação de serviços de apoio administrativo na área de vigilância. Foram constatadas irregularidades formais em termo aditivo, bem como irregularidades na fiscalização da execução do contrato. Foram responsabilizados seis servidores e aplicadas as penalidades de suspensão de cinco e dez dias, conforme a individualização das condutas. A empresa foi instada a devolver os valores pagos indevidamente e sofreu a penalidade de multa, conforme o Processo SEI 006481/2016.
- Processo Eletrônico SEI 002282/2017: Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR instaurada para responsabilizar empresa que venceu licitação de forma fraudulenta, valendo-se indevidamente do critério de desempate referente à condição de empresa de pequeno porte. À empresa foram aplicadas as penalidades de multa, publicação extraordinária de extrato da decisão condenatória, às expensas da

pessoa jurídica, em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de sua atuação, impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento do SICAF pelo prazo de dois anos.

- Processo Eletrônico SEI 005387/2017: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração de conduta de servidora por suposta falsidade ideológica e acumulação ilícita de cargos públicos. Após a instrução, não foi possível comprovar a conduta de falsidade ideológica, todavia, em relação à acumulação de cargos, foi aplicada a penalidade de advertência. No decorrer do processo, a servidora optou pelo cargo efetivo exercido no Supremo Tribunal Federal.

Uma visão mais abrangente consta do [item 10.3](#), onde são descritas as medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário.

Registre-se, também, que o Tribunal dispõe de um Código de Ética e de uma Comissão de Ética atuante, instituídos pela [Resolução 246/2002](#). Tanto o Código quanto a Comissão foram reestruturados pela [Resolução 592/2016](#).

Essas são as vias internas de correição e apuração de ilícitos administrativos, às quais se soma o principal meio de comunicação direta entre o cidadão e o STF. Cuida-se da Central do Cidadão, criada em maio de 2008. Para maiores detalhes sobre a Central do Cidadão, vide o [item 8.1](#) deste relatório.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

Está em estudo a estruturação formal de gerenciamento de riscos e de controles internos que se baseie em estratégia planejada, abrangente e documentada.

Apesar desse fato, o Tribunal busca evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades mediante:

- a) observação das normas legais e dos normativos internos;
- b) diminuição e/ou eliminação de erros, desperdícios, práticas antieconômicas e fraudes;
- c) proteção dos bens quanto a sua boa e regular utilização;

d) aderência das atividades às diretrizes e às normas do Tribunal, bem como às boas práticas de outros órgãos da Administração Pública.

Entende-se que a instituição de política de gerenciamento de riscos poderá auxiliar o Tribunal no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a melhorar a utilização dos recursos disponíveis e a aumentar as chances de sucesso de programas e projetos instituídos por suas unidades, e ainda de reduzir ou a eliminar a ocorrência de eventos que possam afetar o cumprimento de sua missão e o alcance de seus objetivos e metas organizacionais.

Em 2017, o gerenciamento de riscos foi aplicado em casos pontuais, sob a forma de projeto-piloto, a exemplo do processo que resultou na nova contratação do serviço de limpeza e conservação do STF.

Desse modo, a Administração vem estudando o melhor modo de adotar o gerenciamento de riscos e avaliação de seus controles internos, no intuito de sedimentar a cultura de gestão de riscos no Tribunal.

Quanto às atividades de controles internos do Tribunal, estas incluem procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções e controle de acessos a recursos e informações e avaliações dos processos de trabalho. Essas atividades e a maioria dos procedimentos de trabalho e das instruções operacionais estão formalizadas em normativos internos. As delegações de autoridade e de competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades que são previstas em atos normativos específicos.

Nesse contexto, destacam-se como exemplo os instrumentos que regulamentam as atividades de guarda, estoque e inventário de bens móveis patrimoniais do STF, que estão previstas no [Regulamento da Secretaria](#) (Capítulo I do Título VI) e na [Instrução Normativa 163/2013](#), alterada pelas Instruções Normativas [173/2014](#) e [185/2015](#).

Ainda com relação aos controles internos, a Administração do STF, quando identifica deficiências ou não conformidade nos processos, sistemas, registros e informações, adota as medidas necessárias ao seu saneamento.

Nesse sentido, foram instituídos controles internos da gestão de aquisições/contratações: mecanismos de controles internos que compreendem a “2ª linha de defesa” do processo de aquisições e contratações do STF. A implantação de controles internos da gestão de aquisições/contratações é fundamental para a segurança dos processos administrativos licitatórios do Tribunal, afinal, o “controle prévio” (ou “co-gestão”) realizado pela Secretaria de Controle Interno foi revogado pela [Resolução 603/2017](#).

A Seção de Editais e a Seção de Compras, unidades vinculadas à Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração e Finanças, assumiram a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar controles internos da gestão de aquisições/contratações.

Os documentos emitidos pelas duas unidades, desde meados de novembro de 2017, adotaram a formatação de um relatório de auditoria contemplando termos técnicos como “achados”, “critérios”, “análise” e “recomendações”.

4. GESTÃO DE PESSOAS

4.1. Estrutura de pessoal

4.1.1 Composição e distribuição da força de trabalho, em 31.12.2017

Quadro 13 – Força de trabalho do STF

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
13.1 Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1146	1180	53	53
13.1.1. Membros de poder e agentes políticos	11	11	1	1
13.1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1135	1169	52	52
13.1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1135	1090	24	32
13.1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
13.1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há ⁹	1	1	1
13.1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há ¹⁰	78	27	19
13.2 Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
13.3 Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	30	9	14
13.4 Total de Servidores (1+2+3)	1146	1210	62	67

Fonte: Seção de Registros Funcionais/Secretaria de Gestão de Pessoas

A força de trabalho do STF é composta por:

- a) Ministros;
- b) servidores efetivos do Quadro de Pessoal (quantitativo autorizado por Lei e distribuído conforme a [Resolução 598/2017](#)); e
- c) servidores cedidos ao STF e servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública, investidos em cargo em comissão, ambos observando os critérios e limitações previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

⁹ Não há lotação autorizada, contudo o exercício provisório ocorre nos termos do § 2º do artigo 84 da Lei nº 8.112/1990.

¹⁰ Não há lotação autorizada, mas o § 7º do artigo 5º da Lei nº 11.416/1996 permite que até 50% dos cargos em comissão sejam ocupados por servidores de outros órgãos.

Quadro 14 – Distribuição da lotação efetiva, em 31.12.2017

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
14.1. Servidores de Carreira (1.1)	570	510
14.1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	570	510
14.1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	553	448
14.1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
14.1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1
14.1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	17	61
14.2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
14.3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	5	25
14.4. Total de Servidores (1+2+3)	575	535

Fonte: Seção de Registros Funcionais/Secretaria de Gestão de Pessoas

A distribuição dos servidores efetivos foi estabelecida na [Instrução Normativa 147/2012](#), que considera a correlação entre as atribuições das unidades administrativas do Tribunal e as prescritas para as áreas de atividade e especialidades dos cargos efetivos.

Em 2017, 553 servidores efetivos encontravam-se lotados na área meio e 448 servidores efetivos, na área fim do Tribunal, entendendo-se como área fim: o Gabinete da Presidência, os Gabinetes de Ministros, o Gabinete da Vice-Presidência, a Assessoria do Plenário, a Assessoria Processual, a Primeira e a Segunda Turmas, a Secretaria Judiciária e as Coordenadorias de Análise de Jurisprudência e de Jurisprudência Comparada e Divulgação de Julgados, integrantes da Secretaria de Documentação. As demais Unidades foram consideradas área meio. No STF, não há contratação de servidores temporários.

**Quadro 15 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas,
em 31.12.2017**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
15.1. Cargos em Comissão	192	191	63	61
15.1.1. Cargos Natureza Especial				
15.1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	192	191	63	61
15.1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		109	29	27
15.1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
15.1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		51	22	18
15.1.2.4. Sem Vínculo		30	11	15
15.1.2.5. Servidores de Carreira em Exercício Provisório		1	1	0
15.1.2.6. Aposentados		0	0	1
15.2. Funções Gratificadas	552	544	278	277
15.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		517	261	264
15.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
15.2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		27	17	13
15.3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	744	735	341	338

Fonte: Seção de Registros Funcionais/Secretaria de Gestão de Pessoas

4.1.2 Nível instrucional e faixa etária da força de trabalho

O Quadro de Pessoal do STF é composto em sua maioria por servidores com nível superior e pós-graduação (969 servidores).

A distribuição dos servidores efetivos por faixa etária é a seguinte:

- a) até 40 anos de idade: 525 servidores;
- b) de 41 a 50 anos: 379 servidores;
- c) de 51 a 60 anos: 164 servidores;
- d) acima de 60 anos: 22 servidores.

Entre os servidores efetivos, 31 percebem abono de permanência, ou seja, implementaram os requisitos para aposentadoria, mas optaram por permanecer em atividade.

4.1.3 Política de capacitação e desenvolvimento de pessoas

No que se refere à política de capacitação e desenvolvimento de pessoas, o STF disponibiliza aos servidores programas voltados para a formação de gestores, investe na concessão de bolsa de pós-graduação e de língua estrangeira, incentiva a capacitação continuada presencial e a distância, busca o desenvolvimento de novas lideranças, entre outros.

A fim de promover a capacitação continuada dos servidores do STF e visando ao desenvolvimento de competências e à aquisição de conhecimentos necessários ao melhor desempenho dos cargos e funções, o Tribunal realiza diversas ações de treinamento, presenciais e a distância, que se desdobram em eventos internos, eventos externos, eventos internos específicos, palestras e treinamentos em serviço.

No Plano de Capacitação Anual (PCA) de 2017, houve 2.262 participações 10F^[1] de servidores em 187 ações de treinamento, realizadas nas modalidades presencial e a distância.

O quadro 16 apresenta o quantitativo de ações de treinamento oferecidas por evento e o número de participações

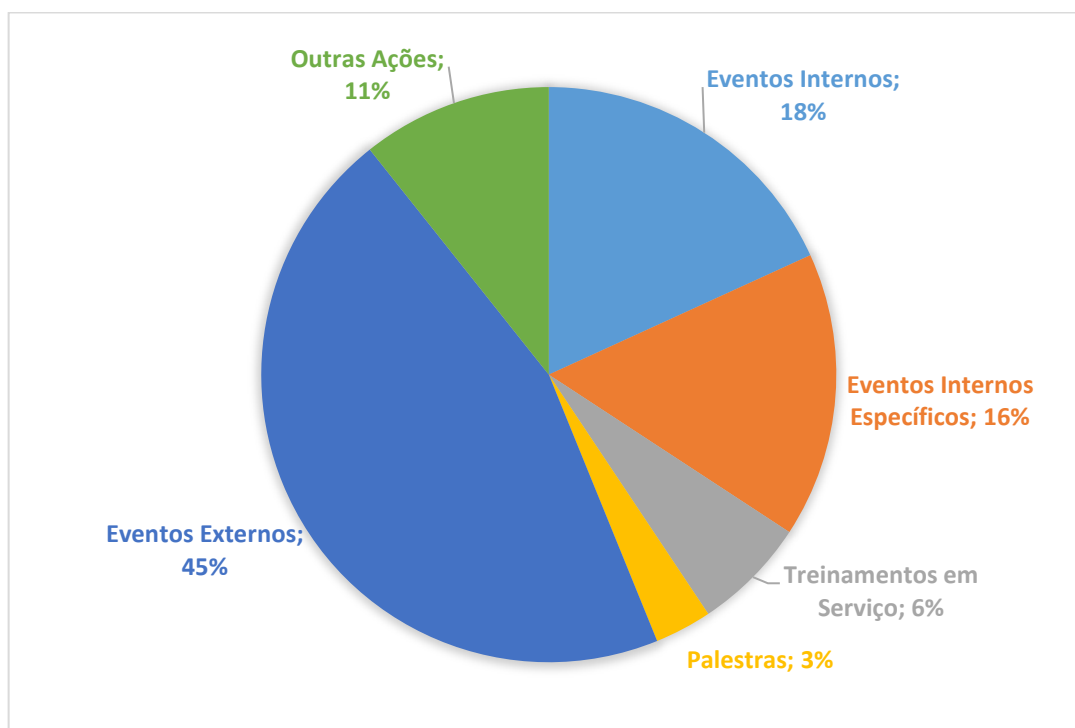
Quadro 16 – Quantitativo de ações de treinamento e participantes

Ações de Treinamento	Quantidade	Número de participantes	Observações
Eventos Internos	34	1.120	Eventos oferecidos pelo STF e planejados para atender às demandas de capacitação comuns a mais de uma unidade administrativa do Tribunal;
Eventos Internos Específicos	30	425	Eventos oferecidos pelo STF e destinados ao atendimento de demandas específicas de uma unidade administrativa;
Treinamentos em Serviço	12	143	Eventos oferecidos pelo STF e destinados a compartilhar conteúdos vinculados a rotinas de trabalho do servidor instrutor e dos participantes;
Palestras	6	298	Eventos oferecidos pelo STF, com o objetivo de gerar reflexão, debate e/ou discussão a respeito de temas relevantes para o Tribunal;
Eventos Externos	85	213	Eventos oferecidos no mercado, promovidos por pessoas jurídicas contratadas na forma da lei e destinados ao atendimento de demandas por ações de treinamento específicas, solicitadas por unidade administrativa interessada na capacitação de um número restrito de servidores.
Outras Ações	20	63	Ações de treinamento viabilizadas mediante Termo de Cooperação com outros órgãos do Poder Judiciário
Total	187	2.262	

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas

^[1] Um servidor pode ser contabilizado mais de uma vez por ter participado de mais de um evento do PCA 2017.

Quadro 17 – Gráfico Execução do Plano de Capacitação Anual - PCA



Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas

No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do STF, que utiliza a plataforma *Moodle*, são disponibilizados cursos na modalidade a distância oferecidos aos servidores – em consonância com o Plano de Capacitação Anual (PCA) e com os programas e projetos do Tribunal.

Compõem a relação de cursos dessa natureza aqueles produzidos pelos instrutores internos e os compartilhados por outros órgãos ao Tribunal. Todos os cursos passam por uma validação pedagógica do conteúdo e da linguagem. Em 2017, 10 (dez) cursos foram validados para serem oferecidos aos servidores.

Os materiais didáticos dos cursos a distância do Tribunal, além de serem utilizados internamente, também são objeto de compartilhamento com órgãos que possuem acordo de cooperação com o STF, com vistas ao intercâmbio de conhecimentos, informações e tecnologias. Até dezembro de 2017, o Tribunal compartilhou 11 (onze) cursos a distância com diferentes órgãos, totalizando 32 compartilhamentos.

Além dos cursos, são disponibilizadas no AVA ações educacionais complementares com o objetivo de contribuir para o processo de ensino-aprendizagem e de fomentar o compartilhamento de conhecimentos no Tribunal.

Integram o rol das ações educacionais complementares: Minutos de Sabedoria (apresentação de vídeos curtos em diversos temas), Compartilhando Saberes (espaço dedicado à gestão do conhecimento, por meio do acesso facilitado a conteúdos e da disseminação de informações), Comunidades de Aprendizagem (espaço para troca de conhecimentos e interação entre servidores com interesse comum em um tema), Tutoriais (instruções práticas de sistemas

informatizados utilizados no Tribunal) e Banco de Instrutores Internos (relação dos servidores habilitados para atuarem como instrutores no STF).

O quadro 18 apresenta os dados de acesso às ações educacionais complementares do AVA do STF:

Quadro 18 – Metodologias alternativas de educação a distância

Acessos - de 1º de janeiro a 19 de dezembro de 2017		
Páginas do AVA	Número de servidores que acessaram a página	Número de cliques na página
Capacitação em Filme – Minutos de Sabedoria	61	437
Compartilhando Saberes – Produção Intelectual	85	649
Compartilhando Saberes – Conhecimentos Adquiridos	195	726
Compartilhando Saberes – Cursoteca	87	402
Comunidades de Aprendizagem – Comunidade de Apoio aos Instrutores Internos	39	736
Comunidades de Aprendizagem – Comunidade Gestores de Contratos	44	3.025
Tutoriais	47	145
Banco de Instrutores Internos	85	3.828

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas

A capacitação do STF compreende, ainda, programas institucionais de desenvolvimento voltados para: especialização dos servidores, estudo de língua estrangeira, formação de multiplicadores de conhecimentos, formação da Cidadania Corporativa, desenvolvimento gerencial, desenvolvimento de novos líderes e reciclagem dos ocupantes dos cargos de Segurança Judiciária, os dois últimos instituídos pela Lei 11.416/2006. O quadro 19 apresenta dados sobre os programas institucionais de desenvolvimento.

Quadro 19 – Programas institucionais de desenvolvimento

Programas Institucionais	Quantidade de Ações	Número de participantes	Observações
Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG	15	325 + 110 servidores sem função gerencial	Os eventos do PDG compreendem palestras, cursos e workshops. Em 2017, foram oferecidos 14 eventos presenciais e 1 a distância, totalizando 92 horas de treinamento, que contaram com a participação de 325 gestores e 110 servidores sem função gerencial. Além disso, foram oferecidos 4 cursos presenciais e 1 na modalidade a distância a todos os servidores do Tribunal, no total de 55 horas, que também foram computadas para o PDG e contaram com a participação de 187 gestores.

Programas Institucionais	Quantidade de Ações	Número de participantes	Observações
Programa de Reciclagem Anual de Segurança - PRAS	4	51	O Programa de Reciclagem Anual de Segurança de 2017 foi realizado por meio de 2 turmas do Curso e 2 turmas do Teste de Condicionamento Físico. Ao todo, 50 servidores ocupantes do cargo de Segurança Judiciária concluíram o Programa com aproveitamento e 1 foi reprovado.
Programa de Formação de Multiplicadores de Conhecimento	3	51	Em 2017, foram realizados 2 cursos a distância e 1 curso presencial. O Programa totalizou 85 horas de treinamento, com 51 participantes. Durante o ano, 51 servidores foram habilitados como instrutores internos do STF, sendo 14 servidores do STF e 37 de outros órgãos federais. Finalizou-se o ano com o total de 166 instrutores habilitados. Também em 2017, o STF foi um dos oito finalistas do Prêmio Destaque Gestão de Pessoas, promovido pela Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento (ABTD), com o case: “Produção de conteúdos para EaD: talentos internos multiplicando conhecimentos no Supremo Tribunal Federal”.
Programa Cidadania Corporativa	3	69	O Programa Cidadania Corporativa compreendeu, além da realização de palestra sobre os valores do STF aos novos servidores durante o Programa de Ambientação (18 participantes), a distribuição de 2.500 calendários de mesa a todos os servidores e colaboradores do Tribunal com destaque para o valor institucional “Ética”, a confecção de cartazes e de papéis de parede e o lançamento do novo hotsite do programa. Além disso, foi realizado um evento de abertura da campanha com o intuito de homenagear os participantes do concurso de desenho e seus respectivos pais, que contribuíram para a elaboração da arte do calendário de 2017. O evento contou com a participação de 51 pessoas, sendo 27 servidores, 5 colaboradores e 19 crianças.
Projeto Semeando Novos Líderes	-	-	O projeto objetiva desenvolver servidores com potencial de liderança, de forma a favorecer um planejamento sucessório no STF. Trata-se de ações de capacitação autoinstrucionais, que serão oferecidas, a partir do segundo semestre de 2018, na modalidade a distância, de forma a propiciar ao servidor a possibilidade de conhecer os principais conceitos de liderança e algumas ferramentas que facilitam a gestão. Durante o ano de 2017, os conteudistas, que são servidores do Tribunal, iniciaram a elaboração do conteúdo dos cinco módulos.
Programa de Bolsa de Estudo – Língua Estrangeira	-	52	A bolsa de estudo corresponde ao reembolso de 70% (setenta por cento) do valor da matrícula e das mensalidades dos cursos de língua estrangeira dos servidores contemplados por meio de processo seletivo, observado o limite estabelecido por ato do Diretor-Geral. O ano de 2017 se encerrou com 52 bolsas de língua estrangeira ativas.
Programa de Bolsa de Estudo – Pós-Graduação	-	23	A bolsa de estudo corresponde ao reembolso de 70% (setenta por cento) do valor da matrícula e das mensalidades dos cursos de pós-graduação dos servidores contemplados por meio de processo seletivo, observado o limite estabelecido por ato do Diretor-Geral. O ano de 2017 se encerrou com 23 bolsas de pós-graduação ativas, sendo 22 <i>lato sensu</i> e 1 <i>stricto sensu</i> .

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas

Além dos programas institucionais, foram realizadas diversas ações vinculadas a projetos e programas do Tribunal voltados para o incentivo à leitura, à capacitação de colaboradores, ao

incremento da *performance* dos gestores do STF e à efetiva gestão do desempenho funcional, conforme quadro 20:

Quadro 20 – Outras ações de aperfeiçoamento

Projetos	Ações
Projeto Instrutoria Solidária	Foram realizadas 3 oficinas voltadas para os colaboradores do Tribunal, ministradas voluntariamente por servidores, todos na modalidade presencial. No total, 55 colaboradores concluíram com êxito as oficinas, realizadas sem custo para o Tribunal.
Projeto Pílulas da Língua	Tendo em vista a grande quantidade de pílulas publicadas ao longo de 5 anos, em 2017, 46 pílulas (dicas de Português) foram republicadas na intranet e tiveram 4.249 acessos.
Projeto <i>Coaching</i> : Desenvolvendo o Líder Servidor	O Projeto tem como objetivo incrementar a performance dos gestores do STF e, como premissa, disseminar o <i>coaching</i> , com vistas a fomentar o desenvolvimento da escuta ativa, do autoconhecimento constante e da busca pela superação de desafios. O projeto foi desenvolvido em quatro fases: 1. Formação de profissionais da SGP; 2. Disseminação de conceitos; 3. Aplicação de metodologia e; 4. Sessões de <i>coaching</i> – atendimentos individuais). Em 2017, 41 gestores participaram dos eventos desse projeto.
Textos Gerenciais	Foram publicados 10 Textos Gerenciais no Supremo em Dia, com o objetivo de que a leitura se some às demais ações de capacitação do Tribunal, aperfeiçoando os profissionais e permitindo que os conhecimentos adquiridos sejam aplicados no dia a dia. Os textos tiveram 1.090 acessos durante todo o ano.
Programa de Gestão de Desempenho	Realização de 6 eventos de orientação aos novos servidores quanto ao Programa de Gestão de Desempenho, totalizando 20 servidores treinados; e capacitação de 58 gestores, sendo 18 titulares e 40 substitutos, para condução do processo de gestão de desempenho, totalizando 13 encontros realizados.

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas

Desempenho Funcional

O Programa de Gestão de Desempenho do STF (PROGED) regulamenta a avaliação de desempenho para fins de desenvolvimento na carreira dos servidores do STF, estágio probatório e estabilidade no serviço público.

Do total de 627 servidores avaliados em 2017, 621 obtiveram progressão ou promoção, resultante de desempenho satisfatório nas avaliações, ou seja, apenas 6 (seis) servidores não se desenvolveram na carreira por descumprimento de requisitos. Esse resultado certamente é influenciado por várias ações promovidas pelo Tribunal, voltadas para a valorização e o desenvolvimento do capital humano.

Em 2017, o desempenho dos gestores do STF foi avaliado por meio do Programa de Avaliação Gerencial por Competências do STF (Prolíder), instituído pela [Resolução 582/2016](#) e regulamentado pela [Instrução Normativa 212/2016](#). O Programa proporciona aos ocupantes de função gerencial um *feedback* sobre seu desempenho, incluindo suas potencialidades e oportunidades de aprimoramento como líder, a partir da avaliação sigilosa dos seus subordinados diretos (e indiretos, se for o caso), da autoavaliação e da avaliação do seu chefe imediato, considerando-se as competências comportamentais gerenciais mapeadas no Supremo.

O Prolíder é estruturado em 4 etapas: Definição das Competências; Adesão dos Gestores; Avaliação Gerencial e *Feedback*. Em 2017, a primeira e a segunda etapas foram realizadas concomitantemente, em setembro, uma vez que foram consideradas as competências já definidas para

as lotações que participaram do Programa em 2016. Para as lotações que participaram pela primeira vez, o processo de escolha das competências foi o mesmo da edição anterior, ou seja, equipe e chefe identificaram em conjunto as competências comportamentais mais importantes para o desempenho da função gerencial na unidade. Cientes das competências e dos instrumentos de avaliação elaborados para sua unidade, mais de 67% do corpo gerencial do Tribunal aderiu voluntariamente ao Programa para serem avaliados.

No mês de outubro, aconteceu a terceira etapa, Avaliação dos Gestores. Foi feita ampla divulgação junto aos servidores e foram enviados, por e-mail, links para acesso aos instrumentos avaliativos. De um total de 1.196 instrumentos encaminhados (entre autoavaliação, avaliação da chefia e dos subordinados), 72% foram respondidos, demonstrando uma boa participação da Casa. A quarta etapa, *Feedback*, foi realizada em novembro, por meio do envio do relatório individual de *feedback* aos gestores participantes.

De forma geral, os resultados da 2ª edição do Prolíder apresentam melhorias estatisticamente significativas quando comparados os índices de desempenho dos gestores participantes das duas edições. Essa evolução pode indicar uma maior conscientização e, conseqüentemente, uma atuação mais efetiva em direção à mudança comportamental desses gestores. Os resultados desse ano foram organizados por categoria de competências e os índices de desempenho dos gestores que participaram em 2016 e 2017 foram comparados. Entre as duas competências Organizacionais, **Comunicação Assertiva** apresentou maior média final no Índice de Desenvolvimento da Competência (IDC), 91,34. **Acompanhamento e Feedback** apresentou pontuação um pouco mais baixa, 88,69. Na categoria Funcional, **Atuação Sistêmica** apresentou o melhor índice e **Gestão Participativa**, apresentou o resultado mais baixo. No rol de competências Específicas, **Gestão da Sustentabilidade e Conformidade** obtiveram os melhores resultados, enquanto **Gestão da Inovação**, uma das competências que a pontuação dos servidores tem peso 2, apresentou o menor resultado.

Posteriormente, o Relatório Geral do Prolíder foi divulgado na intranet e as análises dos dados coletados serviram de insumo para o planejamento das ações do Programa de Desenvolvimento Gerencial, conforme previsto na [Instrução Normativa 212/2016](#). As informações geradas pelo Prolíder também têm contribuído para o direcionamento das ações do Projeto *Coaching: Desenvolvendo o Líder Servidor*.

Registra-se, ainda, que o Prolíder recebeu o Prêmio Ser Humano Brasília 2017, alcançando a segunda colocação na categoria Gestão de Pessoas/Organizacional, numa iniciativa da Associação Brasileira de Recursos Humanos. Foram avaliados aspectos como inovação, aplicabilidade, qualidade do conteúdo e potencial de difusão dos trabalhos inscritos.

4.1.4 Irregularidades na área de pessoal

Para evitar acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do STF solicita, no momento da posse, o preenchimento de declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

A declaração questiona: a) se o servidor exerce outro cargo, emprego ou função, se percebe provento de outro órgão ou entidade pública ou se percebe pensão de outro órgão ou entidade pública, considerando o disposto no art. 37, XI, XVI, XVII, §§ 10 e 11 da Constituição Federal, nos artigos

118, 119 e 120 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 7º da Resolução 253, de 2 de julho de 2003; b) se participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, salvo em conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros, ou exerce o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto no inciso X do art. 117 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008; c) se é bacharel em Direito e, em caso afirmativo, se mantém inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, solicitando-se, neste caso, o cancelamento da inscrição e a entrega do comprovante, em cumprimento ao disposto no art. 11, inciso IV, § 1º, da Lei 8.906/94.

O servidor se responsabiliza pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficará sujeito às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Além disso, a SGP promove bienalmente a atualização cadastral dos servidores em atividade, nos termos da [Instrução Normativa 168/2014](#). Esta atualização tem como objetivo mapear os casos de acumulação ilegal de cargo ou emprego público federal, estadual, distrital ou municipal; de percepção indevida de pensão ou proventos de aposentadoria de qualquer órgão ou entidade pública federal, estadual, distrital ou municipal, da administração direta ou indireta; de participação na gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada; de exercício de atividade comercial; de inscrição ativa na OAB; e outras informações que a Administração entender convenientes. São convocados a prestar as informações requeridas os servidores pertencentes ao Quadro do STF, ainda que licenciados, em exercício provisório ou cedidos a outro órgão ou entidade; cedidos ao STF ou em exercício provisório no STF; sem vínculo efetivo com a Administração Pública.

No período de 8/11/2016 a 20/1/2017, foi realizada a atualização cadastral de servidores em atividade no STF, referente ao ano de 2016. Os servidores realizaram a atualização cadastral mediante acesso ao Sistema de Atualização Cadastral, disponível na *Intranet*. Em análise preliminar, não foram detectados casos de acumulação ilícita de cargos.

No período de 2/10/2017 a 31/10/2017, foi realizado o recadastramento anual de servidores aposentados e pensionistas, previsto na Lei 9.527/1997, e na [Resolução 414/2009](#). Não foram detectadas irregularidades nas aposentadorias e pensões.

Não obstante, vale ressaltar que, em 2016, foi identificado um caso de possível acumulação indevida de cargo público de ex-servidora, aposentada desde 18/3/2016. O caso foi objeto de investigação pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do Diretor-Geral 67/2017 (Processo Eletrônico SEI 005387/2017). A servidora solicitou exoneração do cargo que ocupava na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – conforme Portaria sem número da Secretaria de Estado de Educação, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, em 22 de fevereiro subsequente –, o que configurou a opção pela percepção dos proventos de aposentadoria do cargo que ocupava no STF, a teor do § 5º do art. 133 da Lei 8.112/1990.

Registre-se, ainda, que foi concluído pela SGP o recadastramento das filhas maiores e solteiras, conforme diligência determinada pelo Acórdão 2.780/2016-TCU-Plenário, sendo que por

meio das Portarias STF 100, 101 e 102, publicadas no DOU - Seção 2, de 18/4/2017, este Tribunal cancelou 3 (três) pensões identificadas como irregulares, esclarecendo que houve o envio ao TCU, por meio do Ofício nº 43/SCI/2017, de cópia integral do processo eletrônico SEI 015141/2016 (mídia digital - CD).

Por fim, no ano de 2017, este Tribunal foi oficiado pelo TCU, no que diz respeito a ilegalidade de algumas aposentadorias, quanto à incorporação/atualização de quintos/décimos entre 8/4/1998 e 4/9/2001. A SGP atendeu às determinações contidas nos Acórdãos do TCU registrando os novos atos no SISAC (atual E-pessoal) e excluindo as vantagens julgadas indevidas. Não obstante, o tema ainda será apreciado pelo plenário do STF, que deverá julgar os Embargos de Declaração no RE 638.115.

4.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

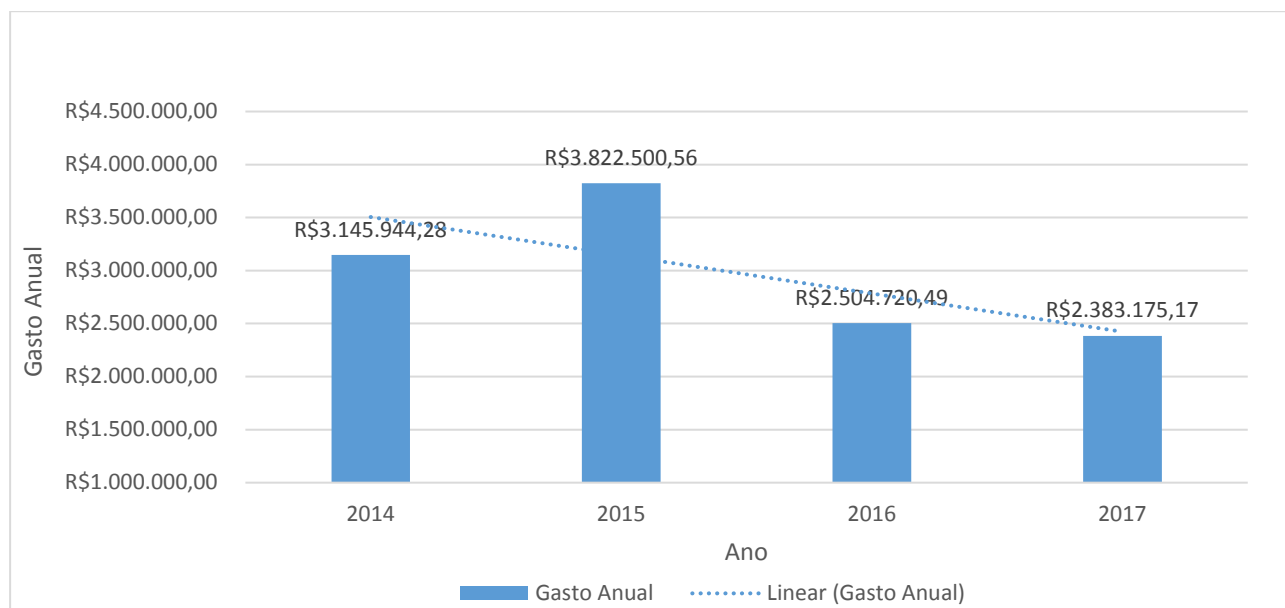
Os custos de despesas com pessoal, observados os exercícios de 2016 e 2017, foram objeto de consolidação pela SGP e fazem parte do demonstrativo contido no Anexo II.

Serviço Extraordinário

Visando atender à orientação expedida pela Secretaria de Controle Interno (SCI) (Processo Eletrônico SEI 0088661 - Achado 8), foi aprovada a [Instrução Normativa 222/2017](#), regulamentada pela Instrução SEG 0324542, que estabeleceu a adoção do regime de plantão unificado pela Secretaria de Segurança, com escala de vinte e quatro horas de serviço por noventa e seis horas de descanso, em substituição à escala de doze por sessenta horas.

A alteração na forma de rodízio possibilitou a redução dos custos operacionais com serviço extraordinário e adicional noturno, além do melhor aproveitamento de pessoal.

Quadro 21 – Gasto Anual com Serviço Extraordinário - Evolução



4.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O STF tem desenvolvido ações e programas que objetivam aperfeiçoar o direcionamento e o monitoramento da gestão de pessoas, com a criação e a implementação de políticas adequadas ao perfil do capital humano.

Essas políticas vão ao encontro do estabelecido no Acórdão TCU 2.023/2013, segundo o qual a “Governança de pessoas consiste no conjunto de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir que o capital humano agregue valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis”. Exemplo desse controle consiste no cadastramento de servidores ativos e dos aposentados, que visa a mitigar eventuais riscos na área de gestão de pessoas.

Importante registrar que há relatos de carência de servidores tanto na área Judiciária quanto na área Administrativa.

Quanto à rotatividade de pessoas, durante o exercício de 2017, ocorreram 32 vacâncias no STF: 17 (dezessete) no cargo de Técnico Judiciário (TJ) e 15 (quinze) no cargo de Analista Judiciário (AJ). O principal motivo de desligamento foi aposentadoria, correspondendo a 69% das vacâncias, seguido de posse em outro cargo público inacumulável, correspondendo a 25% das vacâncias, conforme demonstrado no quadro 22:

Quadro 22 – Rotatividade e vacância em 2017

Cargo	Tipo de vacância					Total Geral
	Aposentadoria	Exoneração	Posse em outro cargo inacumulável	Redistribuição	Falecimento	
AJ	8	0	6	1	0	15
TJ	14	1	2	0	0	17
Total Geral	22	1	8	1	0	32
Representação em %	69%	3%	25%	3%	0	100%

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas

Com o intuito de mapear os motivos dos desligamentos espontâneos, exceto os relacionados às aposentadorias, desde 2016, foram incluídos no formulário de vacância campos a serem preenchidos voluntariamente pelos servidores, com informações acerca das causas que os motivaram a deixar o STF. Verificou-se que o motivo das saídas, em sua maioria, se deu por posse em outro cargo público inacumulável de maior nível e maior remuneração.

Devido às restrições orçamentárias estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual, não foi possível, em 2017, efetuar a reposição de todas as vagas oriundas de aposentadoria de servidores ocorridas em 2016 e 2017. As vagas originárias das demais formas de vacância foram providas com regularidade, com vistas a minimizar o impacto na qualidade dos serviços prestados e no desenvolvimento dos trabalhos realizados pelos servidores.

4.4 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

No Planejamento Estratégico do STF, aprovado em Sessão Administrativa de 9 de dezembro de 2015, a ser desenvolvido no período de 2015 a 2020, estão descritos três objetivos relacionados aos servidores. São eles: Objetivo 7 – Promover a cultura de responsabilidade social, sustentabilidade e acessibilidade; Objetivo 9 – Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Objetivo 10 – Aprimorar a política de promoção da saúde e do bem-estar do servidor.

Referidos objetivos desdobram-se em cinco Indicadores de Desempenho Institucional diretamente relacionados com as atividades desenvolvidas pela SGP, a saber: 1. Indicador de funções comissionadas e cargos em comissão ocupados por servidores efetivos do quadro de pessoal do STF; 2. Indicador de Competências Desenvolvidas; 3. Índice de Ações de Qualidade de Vida; 4. Indicador de Saídas Espontâneas; 5. Índice de Ações de Responsabilidade Socioambiental e Acessibilidade.

Ressalta-se que os Indicadores “Índice de funções comissionadas e cargos em comissão ocupados por servidores efetivos do quadro de pessoal do STF” e “Índice de Competências Desenvolvidas” já constavam do Planejamento Estratégico – Ciclo 2012-2014 – e a Secretaria de Gestão de Pessoas continuou a apurar seus resultados em 2017.

a) Indicador de funções comissionadas e cargos em comissão ocupados por servidores efetivos do quadro de pessoal do STF (IFCP)

Mede o percentual de funções comissionadas e cargos em comissão ocupados por servidores efetivos do Quadro de Pessoal do STF, de forma a subsidiar a Secretaria na busca da valorização dos servidores do Tribunal, a fim de aumentar o seu comprometimento com a organização e garantir a retenção do conhecimento/experiência profissional.

A meta é manter o IFCP acima de 80%.

Resultados aferidos:

Quadro 23 – Indicador de funções comissionadas e cargos em comissão ocupados por servidores efetivos do quadro de pessoal do STF – Resultados IFCP 2017

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2012	60%	79,01%	100%
2013	80%	80,98%	100%
2014	75%	81,31%	100%
2015	80%	80,94%	100%
2016	80%	80,60%	100%
2017	80%	80,60%	100%

Fonte: Coordenadoria de Informações Funcionais/Secretaria de Gestão de Pessoas

b) Indicador de Competências Desenvolvidas (ICDE):

Mede o percentual de competências desenvolvidas em relação às competências necessárias identificadas no Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC 2017/2018).

A meta é desenvolver, no mínimo, 75% das competências necessárias identificadas no LNC para os anos de 2017 e 2018.

Resultados aferidos: em 2017, constatou-se que 44,96% das competências necessárias identificadas no LNC 2017/2018 foram desenvolvidas. Assim, o resultado alcançado demonstra que 59,95% da meta total para os dois anos foi alcançada, restando, para o atingimento da totalidade da meta, a execução, em 2018, de 30,04% das competências a serem desenvolvidas no biênio.

Quadro 24 – Indicador de Competências Desenvolvidas — Resultados ICDE 2017

Ano de medição	Aferição de ações priorizadas pelas unidades para o Biênio	% Atingimento da Meta	Meta (atendimento das necessidades de capacitação)
2015/2016	71,77%	95,69%	75%
2017	44,96%	59,95%	75%

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas

O LNC é o principal instrumento utilizado para definir, com base nas reais necessidades do Tribunal, os eventos que devem constar no Plano de Capacitação Anual (PCA). O levantamento, que nessa última edição foi realizado para o biênio 2017/2018, teve sua primeira etapa concluída em fevereiro de 2017 e o PCA de 2017 foi divulgado para todo o Tribunal, por meio da *intranet*, permitindo o acesso às informações relativas aos eventos de capacitação e aumentando a transparência do respectivo processo.

Ressalta-se que o levantamento bienal propicia mais tempo e flexibilidade para o planejamento das ações a serem desenvolvidas ao longo dos dois anos, comparativamente aos levantamentos anuais.

c) Indicador de Redimensionamento da Força de Trabalho (IRFT):

Destaca-se que, até 2016, o Indicador de Redimensionamento da Força de Trabalho constituía o planejamento estratégico, entretanto, esse indicador foi transformado em projeto estratégico.

No Relatório de Fiscalização 011/2016, Processo Eletrônico SEI 004400/2016, a SCI aponta que o Indicador de Redimensionamento da Força de Trabalho (IRFT) não possibilita o acompanhamento de séries históricas, uma vez que era medido por etapas concretizadas, aproximando-se mais de um plano de ação ou de um projeto. O Acórdão TCU 7517/2016 também aponta para a necessidade de acompanhamento e divulgação de série histórica do resultado dos indicadores. No mesmo acórdão, cita estudo sobre o dimensionamento da força de trabalho do STF, com “o objetivo, inclusive, de identificar possível sobreposição de atividades realizadas pelos

servidores e prestadores de serviços”. Interessa destacar que, quando do julgamento das contas do exercício de 2013, TC 019.149/2014-0, em 17/11/2015, foi determinado à unidade de gestão do STF que encaminhasse o resultado desses estudos àquela Corte de Contas.

Está em tramitação o Processo Eletrônico SEI 003352/2017, que trata de estudos sobre o dimensionamento da força de trabalho no STF.

Esse estudo possibilitará dimensionar o quantitativo de servidores para atender às demandas de trabalho do Tribunal, bem como as áreas de atividades e especialidades dos cargos que deverão compor esse quantitativo. Paralelamente, a Assessoria de Gestão Estratégica desenvolveu proposta de metodologia para análise da distribuição de cargos efetivos e comissionados, considerando o número de pessoas e processos de trabalho de cada unidade (Processo Eletrônico SEI 014067/2016).

d) Índice de Ações de Qualidade de Vida (IAQV)

O IAQV vincula-se ao objetivo organizacional “Aprimorar a política de promoção da saúde e do bem-estar do servidor”. É índice que mede a diversidade de ações de qualidade de vida oferecidas pelo Programa Viva Bem, de forma a abordar diferentes dimensões da qualidade de vida no trabalho.

A meta é concretizar anualmente o mínimo de 70% das ações do Programa previstas para o ano.

Em 2017, o Viva Bem realizou 80% das ações previstas.

Quadro 25 – Índice de Ações de Qualidade de Vida — Resultados IAQV 2017

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2017	70%	80%	114%

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas

As ações do Viva Bem estão organizadas em 5 (cinco) eixos temáticos: Mente e Corpo; Família; Finanças; Hábitos Saudáveis; Social. O quadro a seguir indica as ações realizadas pelo Viva Bem em 2017, vinculadas aos seus respectivos eixos temáticos:

Quadro 26 – Ações realizadas pelo Programa Viva Bem - 2017

Eixo Temático	Ação	Atividades/participantes
Mente e Corpo Visa contribuir para a busca do equilíbrio físico, mental e emocional.	Yoga	Aulas regulares de Kundalini Yoga - 1º semestre: 40 servidores Aulas regulares de Kundalini Yoga - 2º semestre: 39 servidores Oficina de Yogaterapia Hormonal: 20 servidoras
	Mente Plena	Palestra Flow & Mindfulness: 119 servidores Curso Mente Plena - 1º semestre: 25 servidores Práticas Guiadas: 10 servidores Curso Mente Plena - 2º semestre: 35 servidores
	Massagem Laboral	Atendimentos Individuais: 168 participantes e 60 no cadastro reserva Dia do Servidor: 136 participantes
	Capacitação para a Qualidade de Vida	Palestra Família: Os desafios da nova geração: 111 participantes
Família Objetiva humanizar o ambiente de trabalho por meio da aproximação da família ao contexto profissional.	Viva Bem em Família	Workshop Inteligência Emocional Pais e Filhos: 25 servidores e 32 crianças
Finanças Incentivar a gestão das finanças pessoais por meio de escolhas conscientes que promovam o bem-estar.	Educação Financeira	Curso EaD: Educação Financeira Pessoal e Familiar: 31 servidores Oficina de Excel aplicada ao Orçamento Pessoal: 31 servidores
Hábitos Saudáveis Objetiva incentivar a prática de hábitos saudáveis.	Lanche Certo	Placas com indicação de qualidade nutricional nas preparações de almoço e lanche do restaurante Matérias publicadas na intranet uma vez ao mês Distribuição de cartilhas em consultório Lanche saudável em eventos institucionais: Cidadania Corporativa - A ética sob o olhar infanto-juvenil: 51 participantes Lanche saudável em eventos institucionais: II Encontro das Equipes de Enfermagem do Poder Judiciário e Ministério Público: 100 participantes
	Viva Bem em Movimento	Ginástica laboral nas unidades de trabalho: 102 salas no STF e 25 salas no CNJ Pesquisa Perfil de Atividade Física do Servidor: 407 participantes
Social	Doação de Sangue	2 campanhas de doação de sangue em parceria com o Hemocentro: 27 doadores

Eixo Temático	Ação	Atividades/participantes
Visa estimular o potencial de contribuição do indivíduo para a sociedade por meio de ações que promovam o cuidado consigo e com o outro.	Educação para a Aposentadoria	“Vamos escrever sobre isso?” – 1 matéria publicada Roda de Conversa: Aposentadoria e mudanças, o que podemos fazer juntos?: 14 servidores

d) Indicador de Saídas Espontâneas (ISE)

Mede o percentual de saídas espontâneas do STF, exceto as relacionadas à aposentadoria.

A meta é reduzir as saídas espontâneas de servidores efetivos do STF para 3,60% em 2017, culminando em 3% até 2020.

Resultado aferido: em 2017, foi alcançado o índice de 0,91%, bem inferior à meta estabelecida no indicador. Tal fato se justifica pelo corte orçamentário que acarretou na redução da realização de concursos públicos pela Administração Pública como um todo, afetando consequentemente na saída de servidores para ingresso em outros órgãos.

Quadro 27 – Indicador de Saídas Espontâneas – Resultados ISE 2017

Ano	Resultados Esperados	Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2017	3,60%	0,91%	174,7%

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas

e) Índice de Ações de Responsabilidade Socioambiental e Acessibilidade (IARSA)

A responsabilidade pelo acompanhamento deste índice é compartilhada entre a Assessoria de Gestão Estratégica, a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde e a Comissão Gestora da Agenda Ambiental.

O IARSA mede o resultado de um conjunto de ações programadas do STF relativas à Responsabilidade Social, à Sustentabilidade e à Acessibilidade e tem por meta concretizar anualmente o mínimo de 70% do conjunto das ações previstas.

Em 2017, a meta foi alcançada com a concretização de 6 (seis) das 8 (oito) ações previstas, contemplando ressociação de sentenciados, campanhas na área de responsabilidade socioambiental, redução de consumo de água, de energia elétrica e de papel, capacitação de gestores para a gestão de pessoas com deficiência, adequação de recursos de acessibilidade e promoção de evento inserindo-se o tema acessibilidade, conforme o quadro 28.

Quadro 28 – Planejamento Estratégico/STF – rumo a 2020: ações IARSA 2017

Ações		META	Resultado 2017
RS1. Ressocialização de Sentenciados (Nº de reeducandos)		27	28
RS2. Promover campanhas na área de Responsabilidade Social (Nº de campanhas)		2	3
S1. Reduzir o consumo de água em 0,3% ao ano. (Qtd. de água)		47.250	34.996
S2. Reduzir o consumo de energia elétrica em 0,4% ao ano. (Qtd. de energia em Watts)		8.840.275	7.747.218
S3. Reduzir o consumo de papel A4 em 2,5% ao ano. (Nº de resmas)		13.390	12.308
A1. Capacitar os gestores para a gestão de pessoas com deficiência	Nº de Gestores Capacitados	28%	8,0%
	Total de Gestores		
A2. Adequar os recursos de acessibilidade às necessidades dos servidores com deficiência encaminhados ao Programa STF Sem Barreiras.	Nº de adequações implantadas	80%	70,0%
	Nº de solicitações formalizadas		
A3. Promover evento no tema de acessibilidade		1	1

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica.

4.5 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

4.5.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

As informações sobre os contratos de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do STF estão contidas no Anexo III deste Relatório de Gestão.

4.5.2 Contratação de estagiários

A contratação de estagiários no STF é disciplinada pela [Instrução Normativa 132/2012](#), por meio da qual estão definidos o quantitativo de vagas, as competências exigidas e as competências desenvolvidas durante o estágio, assim como a definição do usufruto de trinta dias de recesso por ano, entre outros direitos e deveres.

Com o intuito de evitar a prática de nepotismo, a [IN 132/2012](#) foi alterada pela [IN 209/2016](#) que incluiu artigo vedando a contratação de parentes de Ministros e servidores, nos seguintes termos:

“Art. 3º-A. É vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Ministros e servidores em exercício.

Parágrafo único. O estudante deverá apresentar declaração de que não incide na vedação contida no *caput* deste artigo”

A contratação de estagiários é intermediada pelo Contrato 9/2016, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

O processo de recrutamento de candidatos é feito por meio do CIEE que divulga as oportunidades de estágio para os estudantes cadastrados de acordo com o perfil da vaga. Em seguida, a unidade demandante recebe os candidatos e realiza a seleção mediante a aplicação de provas, entrevistas e dinâmicas.

Em 2017, o valor da bolsa para estudantes de nível médio era R\$ 583,43; para os estudantes de nível superior, o valor era de R\$ 976,51.

No quadro 29, apresentam-se informações sobre o quantitativo de contratos vigentes de estagiários na área meio e na área fim, as despesas com a contratação e a evolução do quantitativo e das despesas nos últimos 5 (cinco) anos.

Quadro 29 – Contrato de Estágio

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes					Despesa (em R\$ 1,00)				
	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017
1. Nível Superior	307	307	310	228	285	2.884.306,99	2.927.578,68	3.331.120,61	3.368.819,04	3.132.301,30
Área Fim	217	217	206	145	192	1.997.280,23	2.052.766,97	2.240.746,39	2.126.236,97	2.075.610,92
Área Meio	90	90	104	83	93	887.026,76	874.811,71	1.090.374,22	1.242.582,07	1.056.690,38
2. Nível Médio	73	80	80	75	77	462.650,77	527.347,31	575.124,29	649.646,25	609.975,83
Área Fim	42	48	50	47	50	283.304,21	322.475,42	350.519,64	396.783,26	393.518,09
Área Meio	31	32	30	28	27	179.346,56	204.871,88	224.604,66	252.862,99	216.457,74
3. Total (1+2)	380	387	390	303	362	3.346.957,76	3.454.925,99	3.906.244,90	4.018.465,29	3.742.277,13

Fonte: Seção de Registros Funcionais/Secretaria de Gestão de Pessoas

4.6 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não houve contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

5. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

5.1. Gestão da frota de veículos

5.1.1. Gestão de veículos automotores de propriedade do STF

A gestão da frota é regulamentada internamente pela [Instrução Normativa 94/2009](#), que dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais.

Para auxiliar na gestão de todos os serviços que envolvem a frota de veículos, o Tribunal dispõe dos seguintes sistemas informatizados:

- Sistema de gestão de frota STF-Frota: realiza o gerenciamento das requisições de veículos, controla e gerencia o abastecimento de veículos oficiais e prevê o controle de gastos com manutenção da frota;

- Sistema de rastreamento de veículos - monitora em tempo real a localização geográfica dos veículos oficiais do STF, com exceção dos veículos de representação.

A classificação, a quantidade, a média anual de quilômetros rodados e a idade média dos veículos que compõem a frota do STF estão indicadas no quadro abaixo:

Quadro 30 – Classificação e quantitativo dos veículos do STF

Grupo (classificação conforme Instrução Normativa nº 94/2009)	Quantidade	Quilometragem média anual	Idade Média (anos)
Veículo de Representação Oficial*	16	2.280	4,7
Veículo de Transporte Institucional	22	2.638	5,7
Veículo de Serviço	33	5.241	5,3
Veículo de Transporte Médico	0	0	0
Veículo de Transporte de Material	4	231	7,3
Veículo de Transporte de Passageiros	12	2.031	5,6
TOTAL	87	2.484 (Média)	5,72 (Média)

* Estão classificados nessa categoria os veículos Hyundai/Azera e os GM/Ômega utilizados como veículos reserva pelos ministros.

Fonte: Seção de Transporte/ Secretaria de Segurança

Quadro 31 – Custo de manutenção da frota em 2017

Gastos	Valor Gasto em 2017
Abastecimento	R\$ 359.198,69
Aquisição de veículos de representação	R\$ 0,00
Aquisição de veículos de serviço	R\$ 0,00
Aquisição pneus	R\$ 19.904,70
Contrato motoristas (56 Postos)	R\$ 3.771.900,34
Serviços de higienização de veículos	R\$ 82.288,78
Manutenção corretiva e preventiva	R\$ 190.317,17
Rastreamento	R\$ 8.432,64
Seguro da frota	R\$ 97.000,00
Seguro obrigatório, licenciamento anual, Placa de bronze e vinculada	R\$ 21.546,14
Total	R\$ 4.550.588,46

Fonte: Seção de Transporte/ Secretaria de Segurança

Em 2017, não houve aquisição e/ou incorporação de novos veículos à frota do STF.

Encontra-se em tramitação o Processo Eletrônico SEI 1614/2017, que visa à contratação de serviço de transporte por demanda, com previsão de redução da frota oficial.

Também está em fase final (Processo Eletrônico SEI 1680/2016) a licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e higienização de veículos, por meio de rede própria de estabelecimentos credenciados em sistema informatizado.

5.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

A destinação de veículos inservíveis ou fora de uso pelo STF observa o Decreto 99.658/1990 e a [Instrução Normativa 163/2013](#).

No dia 10 de novembro de 2017, conforme Edital de Leilão 1/2017, divulgado no DOU 205, de 25 de outubro de 2017, foi realizado o leilão de 17 (dezessete) veículos, que integravam a frota do Supremo Tribunal Federal.

O leilão resultou na diminuição da frota oficial, com o desfazimento dos veículos mais antigos, tidos como antieconômicos, o que resultou na arrecadação de R\$ 171.900,00 (cento e setenta e um mil e novecentos reais) aos cofres públicos, além de melhoria da eficiência na gestão do patrimônio do STF.

5.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

No STF, a gestão e o controle do patrimônio são realizados pela Seção de Controle do Patrimônio, com o auxílio das Seções de Acompanhamento Contábil, de Engenharia, de Manutenção de Instalações e Equipamentos Prediais e de Engenharia, todas dentro da estrutura da Secretaria de Administração e Finanças.

As informações registradas no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) são atualizadas periodicamente mediante auxílio da Secretaria de Patrimônio da União (SPU). A Seção de Arquitetura do Tribunal participa do procedimento informando e/ou confirmando a área do terreno, a área edificada, o tipo de estrutura e o fator KP.

O STF administra onze imóveis de uso especial de propriedade da União (Quadros 32 e 33), localizados na cidade de Brasília-DF. Três imóveis são de uso especial do Tribunal e estão localizados na Praça dos Três Poderes, a saber: Edifício Sede, Edifício Anexo I e Edifício Anexo II. Oito são imóveis funcionais da União sob administração do STF.

5.3.1 Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade do STF

Nos quadros 32 e 33, apresentam-se informações sobre os imóveis de uso especial e os funcionais, de propriedade da União, sob responsabilidade do STF:

Quadro 32 – Imóveis de propriedade da União, sob responsabilidade do STF, exceto imóvel funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		Despesa no Exercício
				Data da Avaliação	Valor reavaliado	Com Reformas e Com Manutenção
040001	9701.22203.500-7 Praça dos Três Poderes S/N Plano Piloto CEP: 70175-900 Edifício Sede e Anexo I	Entrega - Adm. Federal Direta	Bom	14/02/2017	R\$ 56.544.425,17	R\$ 5.277.499,76*
040001	9701.22441.500-1 Praça dos Três Poderes Área L Plano Piloto CEP: 70049-972 Edifício Anexo II	Entrega - Adm. Federal Direta	Muito Bom	14/02/2017	R\$123.470.082,63	
040001	970132947.500-4 SGO Quadra 4 Lote 2 Plano Piloto CEP: 70610-640**	Entrega - Adm. Federal Direta	-	20/01/2017	R\$ 468.024,86	

Fonte: Seção de Controle do Patrimônio e Coordenadoria de Orçamento e Finanças/ Secretaria de Administração e Finanças

* O valor referente à despesa com reforma e manutenção diz respeito aos gastos com material para manutenção de bens imóveis e instalações (R\$ 2.105.362,16) e serviços de manutenção e conservação de bens imóveis Pessoa Física (R\$ 687,50) e Pessoa Jurídica (R\$ 1.057.082,61), bem como locação de mão de obra para manutenção de bens imóveis (R\$ 2.114.367,49). O total da despesa (R\$ 5.277.499,76) abarca os gastos que a unidade orçamentária 10101 (STF) suportou com os imóveis sob sua responsabilidade, incluindo os imóveis funcionais, tendo em vista não ser possível obter os valores discriminados no sistema SIAFI.

** A cessão do imóvel, em favor do STF, encontra-se em processo de renovação do prazo para edificação.

Observação:

Na gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade do STF, RIPS 9701.22203.500-7 e 9701.22441.500-1, os valores permanecem inalterados, conforme orientação da Secretaria de Patrimônio da União, com a justificativa de que, nos casos de decréscimo patrimonial, os valores já contabilizados deveriam ser mantidos. O prazo de validade da avaliação é até 14/02/2019.

Quadro 33 – Discriminação de imóveis funcionais da União sob responsabilidade do STF

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		Despesa no Exercício
			Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Despesas com Manutenção e Reformas
Ocupado	9701 16338.500-0	Ótimo	09/02/2017	R\$ 1.389.238,10	R\$ 5.277.499,76*
Ocupado	9701 18709.500-2	Ótimo	09/02/2017	R\$ 800.540,58	
Vago	9701 18710.500-8	Bom	09/02/2017	R\$ 794.864,71	
Ocupado	9701 18210.500-0	Ótimo	09/02/2017	R\$ 1.429.785,74	
Ocupado	9701 18022.500-8	Ótimo	09/02/2017	R\$ 1.429.785,74	
Ocupado	9701 18707.500-1	Bom	09/02/2017	R\$ 1.436.447,69	
Ocupado	9701 16424.500-8	Bom	09/02/2017	R\$ 2.449.795,35	
Ocupado	9701 18538.500-3	Ótimo	09/02/2017	R\$ 1.453.193,63	

Fonte: Seção de Controle do Patrimônio/ Secretaria de Administração e Finanças

* O valor referente à despesa com reforma e manutenção diz respeito aos gastos com material para manutenção de bens imóveis e instalações (R\$ 2.105.362,16) e serviços de manutenção e conservação de bens imóveis Pessoa Física (R\$ 687,50) e Pessoa Jurídica (R\$ 1.057.082,61), bem como locação de mão de obra para manutenção de bens imóveis (R\$ 2.114.367,49). O total da despesa (R\$ 5.277.499,76) abarca os gastos que a unidade orçamentária 10101 (STF) suportou com os imóveis sob sua responsabilidade, incluindo os imóveis funcionais, tendo em vista não ser possível obter os valores discriminados no sistema SIAFI.

Observação:

O imóvel funcional, RIP 9701 18710.500-8, situado à SQN 216 Bloco J apart. 401, encontra-se desocupado.

5.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

O STF cede espaço físico em imóvel da União sob sua responsabilidade a sete empresas/órgãos cessionários, conforme apresentado no Anexo IV. Ressalta-se que as cessões dos espaços físicos registrados não são onerosas.

5.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

O STF aluga da empresa H. M. Empreendimentos e Participações Imobiliárias LTDA, CNPJ 09.405.059/0001-34, um imóvel situado na Quadra 03, lotes 1.370, 1380, 1390 e 1400, no Setor de Abastecimento e Armazenamento Norte (SAAN), Brasília- Distrito Federal, o qual se destina à guarda de materiais de almoxarifado, incluindo ambiente destinado às atividades administrativas da Seção de Almoxarifado e rotinas da Oficina de Marcenaria, que deixou de existir no exercício de 2017.

O Contrato 35/2014 firmado entre as partes e consignado no Processo Administrativo 353.121, e atualmente inserido no Processo Eletrônico SEI 001631/2016 como DOC SEI 0065511, tem vigência de 12 meses a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado pelo período de até 60 (sessenta) meses. O contrato foi assinado no dia 04 de junho de 2014. Atualmente, o Terceiro Termo Aditivo ao CT 35/2014 encontra-se inserido no Processo Eletrônico SEI 001631/2016, como DOC SEI 0305464.

A área total do imóvel é de 2.000 m² (dois mil metros quadrados). A área edificada é de 1.643,95 m² (mil seiscentos e quarenta e três noventa e cinco metros quadrados).

O valor mensal do aluguel é de R\$ 35.395,39 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) - DOC SEI 0305464. O ressarcimento do IPTU/TLP foi estimado em R\$ 20.374,44 (vinte mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) – DOC SEI 0488045, e seu comprovante de pagamento DOC SEI 0494194, ambos inseridos no Processo Eletrônico SEI 014150/2017.

Não houve reforma executada no prédio alugado no exercício de 2017.

6. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.1 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O [Plano de Diretor de Tecnologia da Informação \(PDTI\) 2017-2018](#) foi formulado e apresentado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e validado pelo Conselho Diretor de TI (CDTI), que é formado pela Secretária-Geral, pelo Diretor-Geral, pelo Assessor de Administração, pelo Assessor de Gestão Estratégica e pelo Secretário de TI. A apresentação e a validação do Plano ocorreram em reuniões realizadas em 04 e 18 de agosto de 2017, das quais também participaram os chefes de gabinetes dos senhores ministros.

Esta última versão do PDTI contempla duas partes principais: os Projetos institucionais suportados por TI e os Projetos de melhoria interna. O primeiro grupo contém os projetos necessários para atender às demandas das áreas do Tribunal. O segundo contém os projetos internos à STI, necessários para manter o bom funcionamento dos serviços oferecidos interna e externamente ou para aprimorar a forma de trabalho da unidade.

Os Projetos institucionais suportados por TI se subdividem em Projetos de Soluções de TI, principais projetos demandados pelas áreas do Tribunal que requerem soluções ou serviços de TI para solucionar seus problemas ou explorar oportunidades, e no Programa STF Digital, que reúne iniciativas de um programa de modernização e unificação das soluções do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal.

Para os exercícios de 2017 e 2018, foram selecionados 38 projetos de solução de TI e 13 (treze) projetos para o programa STF Digital. Até o momento da publicação da atual versão do PDTI, esses projetos haviam sido definidos em conjunto com os respectivos demandantes, mas apenas em alto nível, ou seja, contendo título e descrição. Como isso não permitia a definição de estimativas de prazo para conclusão, essa versão não apresentou estimativas de datas de conclusão para os projetos.

Ainda nesta categoria, tivemos 10 (dez) projetos de solução de TI e 7 (sete) projetos do programa STF Digital concluídos. A coleta dos dados para a apuração desses quantitativos foi realizada por meio de solicitação dos status de cada projeto aos titulares da Coordenadoria de Engenharia de Software (CESO) e da Coordenadoria de Governança e Gestão de TI (CGTI), principais áreas envolvidas na sua gestão e na sua execução.

Já quanto aos Projetos de melhoria interna, o PDTI 2017-2018 conta com 7 objetivos estratégicos, 22 objetivos táticos, 84 metas e 148 ações. Os objetivos táticos e as metas estão divididos em 5 temas: Governança, Gestão, Apoio Administrativo, Engenharia de Software e Infraestrutura. Com relação às metas definidas para 2017, os resultados alcançados por tema foram: Governança, 20%; Gestão, 0%; Apoio Administrativo, 0%; Engenharia de Software, 0%; e Infraestrutura, 20%.

Diante dos resultados alcançados e do aprendizado obtido com essa última versão, concluiu-se que o referido instrumento que requer constante aperfeiçoamento, de modo que, atualmente, a STI está trabalhando na revisão do PDTI para 2018 com o intuito de rever e melhorar a forma de definição dos objetivos, a estruturação e o acompanhamento das ações, além dos resultados alcançados.

6.2 Comitê Executivo de TI

Em 2017, o Comitê Executivo de TI (CETI) reuniu-se rotineiramente para deliberar sobre assuntos relevantes à TI.

O CETI é composto pelo Secretário de TI, Coordenador de Engenharia de Software, Coordenador de Governança e Gestão de TI, Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, Chefe do Gabinete da STI e Chefe da Seção de Apoio à Governança e Gestão.

Dentre as deliberações do CETI, destacam-se principalmente: ações de treinamento do Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC); alocação de recursos de TI; alinhamento entre os gestores da TI sobre o fluxo de processos de gestão de TI; melhorias internas; projetos de TI; redefinição de estrutura organizacional da STI; elaboração e acompanhamento do PDTI; questões orçamentárias, contratuais e administrativas; indicadores estratégicos; atendimento às recomendações do controle interno e elaboração de relatórios de atividades e de gestão.

6.3 Principais sistemas de informações

Dentre os mais de duzentos sistemas utilizados pelo STF, destacam-se, pela relevância para o desenvolvimento das atividades da instituição, os seguintes sistemas:

- Relativos ao processo judicial: eSTF-Decisão; eSTF-Gabinete; eSTF-Repercussão Geral; eSTF-Processamento; Sistema de Autuação; eSTF-Publicação; Sistema de Peticionamento Eletrônico; Sistema Eletrônico de Informações (SEI); Assinador móvel; WSInterop; eSTF-Sessões; eSTF-Inteiro Teor; Pesquisa de Jurisprudência; Acompanhamento Processual; eJUD-Processamento Inicial; eJUD-Registro Simplificado; eJUD-Consulta; eJUD-Criminal; Supremo; STF-Digital;
- Relativos aos processos da atividade-meio do Tribunal: Portal do STF e Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.

O quadro 34 apresenta informações sobre o objetivo, as principais funcionalidades, o responsável técnico, o responsável da área de negócio e a criticidade para o STF de cada um dos sistemas mencionados no parágrafo anterior.

Quadro 34 – Objetivo e funcionalidades dos principais sistemas do STF

Sistema	Objetivo	Funcionalidades	Responsável técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade para o STF
eSTF-Decisão	Sistema para produção textual e assinatura eletrônica de documentos	- Tela Principal - Botão Novo Texto - Consulta Processo (Incidente, Processos, Textos) - Pesquisa de expediente - Pesquisa avançada - STFOffice	Coordenadoria de Engenharia de Software	Presidência e Gabinetes de Ministros	Estratégico
eSTF-Gabinete	Sistema para gestão do acervo de processos dos gabinetes e da Secretaria Judiciária (SEJ)	- Carga de Processos - Consultar - Relatório - Registrar - Alterar Processo/Protocolo - Despacho - Controlar - Administrar - Painel dos Processos Eletrônicos	Coordenadoria de Engenharia de Software	Presidência, Gabinetes de Ministros e SEJ	Estratégico
eSTF-Repercussão Geral	Sistema para julgamento eletrônico dos temas da repercussão geral (Plenário virtual)	- Repercussão Geral - Plenário Virtual - Consultas - Manter Temas - Registros de julgamento - Administrar súmula	Coordenadoria de Engenharia de Software	Presidência	Estratégico
eSTF-Processamento	Sistema para tramitação processual e para elaboração das comunicações oficiais relacionados ao processamento judicial	- Assinatura - Andamento - Deslocamento - Expediente - Consulta - Integração - Administração - Principal	Coordenadoria de Engenharia de Software	Gabinetes de Ministros e SEJ	Estratégico
Sistema de autuação	Sistema para cadastramento inicial do processo (autuação)	- Autuação de processo - Distribuição de processo	Coordenadoria de Engenharia de Software	SEJ	Estratégico
eSTF-Publicação	Sistema para publicação do Diário de Justiça Eletrônico (DJe)	- Compor DJ Atual - Prévia DJ - Compor DJ Antigo - Confirmar DJ	Coordenadoria de Engenharia de Software	Plenário, Primeira e Segunda Turmas e SEJ	Estratégico
Sistema de Peticionamento Eletrônico	Sistema para peticionamento eletrônico de processos	- Pesquisa Avançada - Petição incidental - Petição inicial	Coordenadoria de Engenharia de Software	Presidência	Estratégico

Sistema	Objetivo	Funcionalidades	Responsável técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade para o STF
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Sistema para criação e trâmite de processos administrativos eletrônicos no STF	- Criar processo ou documento - Encaminhar - Pesquisar - Assinar - Visualizar andamento - Criar bloco de assinatura ou reunião	Coordenadoria de Engenharia de Software	Secretaria de Documentação (SDO)	Alta
Assinador Móvel	Aplicativo que permite aos Ministros revisarem e assinarem expedientes ou decisões por meio de dispositivos móveis	- Revisar expediente ou decisão - Assinar - Pesquisar	Coordenadoria de Engenharia de Software	Presidência	Alta
WSInterop	Sistema para integração entre o STF e os demais tribunais e órgãos da administração pública	- Intercomunicação - Consultar - Alteração - Consultar - Avisos Pendentes - Consultar Processos - Consultar Teor de Comunicação - Entregar Manifestação Processual	Coordenadoria de Engenharia de Software	SEJ	Alta
eSTF-Sessões	Sistema para gestão das sessões de julgamento do STF	- Relatório (Decisão, Certidão, Capítulo). - Controle de Votos - Controlar Processos - Controle de Pauta - Informações de Pauta - Modelos/Alterar	Coordenadoria de Engenharia de Software	Plenário, Primeira e Segunda Turma	Alta
eSTF-Inteiro Teor	Sistema para composição do inteiro teor de acórdãos	- Gravar Inteiro Teor - Substituir Inteiro Teor - Relatório Inteiro Teor	Coordenadoria de Engenharia de Software	SEJ	Alta
Pesquisa de Jurisprudência	Sistema para pesquisa das jurisprudências do STF	- Consultar Vocabulário do Tesouro - Pesquisa de Jurisprudência - Combo legislação - Visualizar Inteiro Teor - Listar DJ/DJe - Visualizar Ementa sem Formatação	Coordenadoria de Engenharia de Software	SDO	Alta

Sistema	Objetivo	Funcionalidades	Responsável técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade para o STF
Acompanhamento Processual	Sistema para pesquisa do andamento de processos	- Pesquisar Processo, Advogado, Parte, Classes. - Visualizar processos, documento, DJ, DJe, Acórdãos, Inteiro Teor, Decisões, Jurisprudência.	Coordenadoria de Engenharia de Software	SEJ	Alta
eJUD Processamento Inicial	Sistema para protocolo, autuação e distribuição de processos	- Registrar Processo, Petição, Recurso, Referência Processual. - Impressão - Cadastro	Coordenadoria de Engenharia de Software	SEJ	Média
eJUD Registro Simplificado	Sistema para protocolo e autuação simplificada de processos	- Cadastrar Processo Físico - Visualizar Processo - Alterar Cadastro de Processo Físico - Retificar Classe Processual - Alterar Registro	Coordenadoria de Engenharia de Software	SEJ	Média
eJUD Consulta	Sistema para consulta e pesquisa de processos	- Processo - Petição - Protocolo - Assunto	Coordenadoria de Engenharia de Software	SEJ	Média
eJUD Criminal	Sistema para controle de processos criminais	- <i>habeas corpus</i> - prescrição	Coordenadoria de Engenharia de Software	SEJ	Média
Supremo	Sistema para visualização e manipulação de peças processuais	- Pesquisar Processo - Pesquisar Petição - Pesquisar Protocolo - Pesquisar Assunto	Coordenadoria de Engenharia de Software	SEJ	Média
Autuação externa	Sistema para recebimento e baixa de processos de outros tribunais	Envio, reenvio, envio complementar e baixa de processos	Coordenadoria de Engenharia de Software	SEJ	Estratégico
Intimação eletrônica	Sistema para intimação eletrônica de órgãos	Geração de intimação e confirmação de recebimento	Coordenadoria de Engenharia de Software	SEJ	Estratégico

Sistema	Objetivo	Funcionalidades	Responsável técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade para o STF
Plenário Virtual de Listas	Sistema para julgamento virtual de embargos de declaração e agravos internos/regimentais em lista	Agendamento de Julgamentos, Votação, Consulta e Geração de Andamentos	Coordenadoria de Engenharia de Software	Presidência	Estratégico

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação

6.4 Processo Judicial Eletrônico (PJe)

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) foi instituído pela [Resolução 578/2016](#), como o sistema informatizado de constituição e tramitação de processos judiciais em meio eletrônico no Supremo Tribunal Federal.

Em decorrência da referida resolução, a STI incluiu ações e objetivos no PDTI 2016 com vistas à implantação do PJe. Foram criados os ambientes de teste, homologação e produção e, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram realizados treinamentos dos usuários do Tribunal.

Todavia, a partir de 13 de setembro de 2016, verificou-se que havia distância considerável entre as necessidades do STF e as características da versão vigente do sistema. Diante disso, entendeu-se que estratégia mais adequada seria a revogação da [Resolução 578/2016](#) (que, ademais, impedia a evolução das soluções de TI existentes e a criação de novas soluções).

6.5 Força de trabalho de TI do STF

No quadro abaixo, encontra-se especificado o quantitativo da força de trabalho de TI do STF.

Quadro 35 – Força de trabalho de TI do STF

Descrição	Local	Quantidade
Servidores efetivos da carreira de TI do STF	STI	114
	Lotados em outras unidades do STF	13
	Cedidos para outros órgãos	5
Servidores efetivos de outras carreiras do STF (administrativo)	STI	5
Servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	STI	1

Terceirizados	STI (NOC, Service Desk e Fábrica de Software)	51
Estagiários	STI	13
Total		202

Fonte: Secretaria de Tecnologia de Informação

6.6 Plano de capacitação do pessoal de TI

No ano de 2017, foram capacitados 76 servidores da STI por meio de 232 participações em treinamentos, totalizando 1240 horas. Foram realizados cursos técnicos, *workshops*, palestras, treinamentos a distância, entre outros.

No quadro 36, apresenta-se a relação dos treinamentos planejados para 2017 e os que foram efetivamente realizados:

Quadro 36 – Treinamentos de TI realizados em 2017

Treinamentos realizados em 2017 vinculados à LNC		
Demanda levantada	Ano de prioridade	Ações de treinamento realizadas
Direito e Tecnologia	2018	I Congresso Internacional de Direito e Tecnologia
Sistema de Gestão e Segurança da Informação	2018	interFORENSICS - Conferência Internacional de Ciências Forenses
Aperfeiçoamento do Suporte presencial	2018	Curso ITIL V3 Intermediário Service Capability OSA
Desenvolvimento de Software Componentes e Serviços em Plataformas JAVA	2017	FJ-36/ SOA na prática: Integração com Web Services e Mensageria
		FJ-11/ Java e Orientação a Objetos
Administração e operação do System Center	2017	Administering System Center Configuration Manager and intune
Desenho de soluções	2017	Design Thinking Experience
		Lawtech Conference - Como as startups estão transformando o universo jurídico no Brasil e no mundo
Treinamento ITIL v3	2017	ITIL RCV - Release, Control and Validation
Business Intelligence	2017	Modelagem Dimensional
Gestão de projetos ágies	2018	Treinamento CSPO (Certified Scrum Product Owner)
Administração dos bancos de dados, backup e recuperação de desastres	2018	Simpósio - Simpósio Brasileiro de Banco de Dados - SBBDD 2017

Treinamentos realizados em 2017 não vinculados à LNC
Curso - (Viva Bem) - Mente Plena (Mindfulness)
Curso - (Viva Bem) - Mente Plena (Mindfulness) - Turma II
Curso - Curso Prático para Fiscais de Contratos de Serviços Terceirizados
Curso - Evento Interno Específico SGP - Melhores práticas para implantação do eSocial em órgãos do Poder Judiciário da União
Curso - Excel Intermediário
Curso - Formação Completa em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS / Módulo Básico II
Curso - Formação Completa em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS / Módulo Intermediário
Curso - Gestão de Documentos Eletrônicos
Curso - Gestão de Riscos em Licitações
Curso - Governança Pública no STF: O Papel da Auditoria Interna na Avaliação da Governança no STF - Melhores Práticas Segundo o TCU
Curso - PDG 2016/2017 - Gerencine: A arte de resolver problemas - Turma I
Curso - PDG 2016/2017 - Gerencine: A arte de resolver problemas - Turma II
Curso - PDG 2016/2017 - Gestão Estratégica de Riscos: uma visão integrada
Curso - PDG 2016/2017 - Gestão Participativa - Turma I
Curso - PDG 2016/2017 - Gestão Participativa - Turma II
Curso - PDG 2016/2017 - Governança Pública no STF - Seminário Governança para Resultados
Curso - PDG 2016/2017 - Resolução de Problemas: um desafio para a liderança
Curso - PDG 2016/2017 - Segurança Orgânica, uma visão sistêmica de proteção institucional
Curso - PFMC 2017 - Formação Presencial de Multiplicadores de Conhecimento
Curso - Português com Ênfase em Atos Administrativos Oficiais
Curso - Regimento Interno do STF (Módulo II): Do Processo - Títulos I a IV (Disposições Gerais, Das Provas, Das Sessões e Das Audiências)
Curso - Turma 2: Atualização de Brigadistas Voluntários (Curso Teórico) - Treinamento em Serviço
Curso - Turma 3: Atualização de Brigadistas Voluntários (Curso Teórico) - Treinamento em Serviço
Curso - Turma 4: Formação de Novos Brigadistas Voluntários (Curso Teórico e Prático) - Treinamento em Serviço
Oficina - Viva Bem - Educação Financeira: Oficina de Excel aplicado ao Orçamento (Turma 1)
Oficina - Viva Bem - Educação Financeira: Oficina de Excel aplicado ao Orçamento (Turma 2)
Outro Tipo de Evento - Cidadania Corporativa 2017 - Homenagem aos participantes do Concurso de Desenho
Palestra - (Viva Bem) Palestra: Flow e Mindfulness: estado de excelência, alta performance e atenção plena
Palestra - PDG 2016/2017 - Ética e gestão pública
Palestra - PDG 2016/2017 - Pensando Estrategicamente: Uma Visão Sistêmica para Resultados
Palestra - Suprema Corte dos Estados Unidos: Sistema Judicial e discussão de casos recentes
Palestra - Viva Bem 2017 - Palestra Família: os desafios de uma nova geração

Treinamentos realizados em 2017 não vinculados à LNC
Treinamento a distância - EaD - Caminhos da Pontuação: entenda as orações adjetivas
Treinamento a distância - EaD - Conhecendo a Pesquisa de Jurisprudência do STF
Treinamento a distância - EaD - Contratação Direta aplicada ao STF: teoria e jurisprudência (Turma 2)
Treinamento a distância - EaD - Gestão do Tempo - Turma 1
Treinamento a distância - EaD - Introdução à Gestão Socioambiental Autoinstrucional
Treinamento a distância - EaD - Introdução ao Direito Constitucional e ao Controle de Constitucionalidade
Treinamento a distância - EaD - O emprego da vírgula em 4 lições (Turma 2)
Treinamento a distância - EaD - O emprego da vírgula em 4 lições (Turma 3)
Treinamento a distância - EaD - O Novo Acordo Ortográfico (autoinstrucional) - Turma 2
Treinamento a distância - EaD - Redação Argumentativa (Turma 2017)
Treinamento a distância - PDG 2016/2017 - Orçamento Público aplicado ao STF (EaD) - Turma 2
Treinamento a distância - PDG 2016-2017 - Gestão do Tempo (EaD)
Treinamento a distância - PFMC - Formação de Tutores para a Educação a Distância (EaD)
Treinamento a distância - PMFC - Produção de Conteúdos para a EaD - turma 3
Treinamento a distância - Viva Bem - Educação Financeira Pessoal e Familiar (EaD)
Workshop - PDG 2016/2017 - Liderança Comunicadora na Resolução de Problemas - Turma I
Workshop - PDG 2016/2017 - Liderança Comunicadora na Resolução de Problemas - Turma II
Workshop - PDG 2016/2017 - Liderança Comunicadora na Resolução de Problemas - Turma III
Workshop - PDG 2016/2017 - Liderança Comunicadora na Resolução de Problemas - Turma IV
Workshop - PDG 2016/2017 - Team Coaching: do potencial à performance - Turma I (2017)
Workshop - PDG 2016/2017 - Team Coaching: do potencial à performance Turma II (2017)

Fonte: Secretaria de Tecnologia de Informação

No quadro 37, segue a relação dos treinamentos realizados em 2017 com carga horária e a quantidade de participações de servidores da STI.

Quadro 37 – Cursos de capacitação realizados pelos servidores da STI em 2017

Curso	Carga Horária	Quantidade de participações
(Viva Bem) - Mente Plena (Mindfulness)	16	3
(Viva Bem) - Mente Plena (Mindfulness) - Turma II	18	5
Administering System Center Configuration Manager and Intune	40	1

Curso	Carga Horária	Quantidade de participações
Congresso - I Congresso Internacional de Direito e Tecnologia	20	9
Congresso - interFORENSICS - Conferência Internacional de Ciências Forenses	24	3
Curso - Design Thinking Experience	24	3
Curso - Evento Interno Específico SGP - Melhores práticas para implantação do eSocial em órgãos do Poder Judiciário da União	16	2
Curso - Excel Intermediário	15	1
Curso - FJ-11/ Java e Orientação a Objetos	40	1
Curso - Formação Completa em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS / Módulo Básico II	120	1
Curso - Formação Completa em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS / Módulo Intermediário	120	1
Curso - Gestão de Documentos Eletrônicos	21	3
Curso - Gestão de Riscos em Licitações	16	3
Curso - Governança Pública no STF: O Papel da Auditoria Interna na Avaliação da Governança no STF - Melhores Práticas Segundo o TCU	14	1
Curso - ITIL RCV - Release, Control and Validation	20	6
Curso - Modelagem Dimensional	40	4
Curso - PDG 2016/2017 - Gerencine: A arte de resolver problemas - Turma I	3	4
Curso - PDG 2016/2017 - Gerencine: A arte de resolver problemas - Turma II	3	4
	12	4
Curso - PDG 2016/2017 - Gestão Estratégica de Riscos: uma visão integrada		
Curso - PDG 2016/2017 - Gestão Participativa - Turma I	8	5
Curso - PDG 2016/2017 - Gestão Participativa - Turma II	8	4
	9	8
Curso - PDG 2016/2017 - Governança Pública no STF - Seminário Governança para Resultados	8	6
Curso - PDG 2016/2017 - Resolução de Problemas: um desafio para a liderança	6	2
Curso - PDG 2016/2017 - Segurança Orgânica, uma visão sistêmica de proteção institucional		
Curso - PFMC 2017 - Formação Presencial de Multiplicadores de Conhecimento	20	8
Curso - Português com Ênfase em Atos Administrativos Oficiais	20	3

Curso	Carga Horária	Quantidade de participações
Curso - Regimento Interno do STF (Módulo II): Do Processo - Títulos I a IV (Disposições Gerais, Das Provas, Das Sessões e Das Audiências)	18	1
Curso - Treinamento CSPO (Certified Scrum Product Owner)	16	2
Curso - Turma 2: Atualização de Brigadistas Voluntários (Curso Teórico) - Treinamento em Serviço	4	3
Curso - Turma 3: Atualização de Brigadistas Voluntários (Curso Teórico) - Treinamento em Serviço	4	3
Curso - Turma 4: Formação de Novos Brigadistas Voluntários (Curso Teórico e Prático) - Treinamento em Serviço	8	3
Curso ITIL V3 Intermediário Service Capability OSA	40	5
Curso Prático para Fiscais de Contratos de Serviços Terceirizados	16	2
FJ-36/ SOA na prática: Integração com Web Services e Mensageria	40	3
Oficina - Viva Bem - Educação Financeira: Oficina de Excel aplicado ao Orçamento (Turma 1)	3	4
	3	1
Oficina - Viva Bem - Educação Financeira: Oficina de Excel aplicado ao Orçamento (Turma 2)	2	3
Outro Tipo de Evento - Cidadania Corporativa 2017 - Homenagem aos participantes do Concurso de Desenho		
Outro Tipo de Evento - Lawtech Conference - Como as startups estão transformando o universo jurídico no Brasil e no mundo	10	1
Palestra - (Viva Bem) Palestra: Flow e Mindfulness: estado de excelência, alta performance e atenção plena	2	21
Palestra - PDG 2016/2017 - Ética e gestão pública	2	9
Palestra - PDG 2016/2017 - Pensando Estrategicamente: Uma Visão Sistêmica para Resultados	2	2
	2	1
Palestra - Suprema Corte dos Estados Unidos: Sistema Judicial e discussão de casos recentes		
Palestra - Viva Bem 2017 - Palestra Família: os desafios de uma nova geração	2	6
Simpósio - Simpósio Brasileiro de Banco de Dados - SBBD 2017	34	2
Treinamento a distância - EaD - Caminhos da Pontuação: entenda as orações adjetivas	25	3
Treinamento a distância - EaD - Conhecendo a Pesquisa de Jurisprudência do STF	14	1
Treinamento a distância - EaD - Contratação Direta aplicada ao STF: teoria e jurisprudência (Turma 2)	23	2

Curso	Carga Horária	Quantidade de participações
Treinamento a distância - EaD - Gestão do Tempo - Turma 1	24	2
Treinamento a distância - EaD - Introdução à Gestão Socioambiental Autoinstrucional	17	2
Treinamento a distância - EaD - Introdução ao Direito Constitucional e ao Controle de Constitucionalidade	22	3
Treinamento a distância - EaD - O emprego da vírgula em 4 lições (Turma 2)	20	3
Treinamento a distância - EaD - O emprego da vírgula em 4 lições (Turma 3)	20	3
Treinamento a distância - EaD - O Novo Acordo Ortográfico (autoinstrucional) - Turma 2	6	5
Treinamento a distância - EaD - Redação Argumentativa (Turma 2017)	34	4
Treinamento a distância - PDG 2016/2017 - Orçamento Público aplicado ao STF (EaD) - Turma 2	26	3
Treinamento a distância - PDG 2016-2017 - Gestão do Tempo (EaD)	24	5
Treinamento a distância - PFMC - Formação de Tutores para a Educação a Distância (EaD)	35	2
Treinamento a distância - PMFC - Produção de Conteúdos para a EaD - turma 3	30	4
Treinamento a distância - Viva Bem - Educação Financeira Pessoal e Familiar (EaD)	17	3
Workshop - PDG 2016/2017 - Liderança Comunicadora na Resolução de Problemas - Turma I	4	4
Workshop - PDG 2016/2017 - Liderança Comunicadora na Resolução de Problemas - Turma II	4	2
Workshop - PDG 2016/2017 - Liderança Comunicadora na Resolução de Problemas - Turma III	4	2
Workshop - PDG 2016/2017 - Liderança Comunicadora na Resolução de Problemas - Turma IV	4	9
Workshop - PDG 2016/2017 - Team Coaching: do potencial à performance - Turma I (2017)	8	1
Workshop - PDG 2016/2017 - Team Coaching: do potencial à performance Turma II (2017)	8	1
Treinamento em Serviço - Melhorias e Novas Funcionalidades do Sistema SEI - Versão 3.0 (Turma 2)	2	1
Total	1240h	232

6.7 Processos de gerenciamento de TI implementados no STF

No quadro 38, encontram-se descritos os processos de gerenciamento de serviços de TI implementados no STF, com definição da infraestrutura ou do método utilizado:

Quadro 38 – Processos de gerenciamento de serviços de TI do STF

Grupo de Processos	Processo	Infraestrutura ou método utilizado
ESTRATÉGIA DE SERVIÇO	GESTÃO DA ESTRATÉGIA	Foi definida uma versão (1.0.0) de processo de elaboração e acompanhamento do Plano Diretor de TI.
	GERENCIAMENTO FINANCEIRO	Foram mapeados os processos de Orçamentoção, Compra e Gestão Contratual e implementados na ferramenta Jira.
	GERENCIAMENTO DA DEMANDA	Foi definida nova versão (2.0.0) do processo de gerenciamento de demandas de TI.
	GERENCIAMENTO DE PORTFÓLIO DE SERVIÇOS	Foram definidos dois portfólios: Portfólio de Soluções de TI e o Portfólio de Melhorias Internas de TI. Cada portfólio estabelece os projetos, prazos, entregas realizadas e próximas entregas. A priorização dos projetos foi realizada no âmbito do Conselho Diretor de TI, em tempo de aprovação do PDTI 2017-2018.
DESENHO DE SERVIÇO	GERENCIAMENTO DE NÍVEL DE SERVIÇO	Processo executado sem a definição formal de um fluxo ou norma específicos, com a atuação de equipes e recursos voltados para atender aos normativos e às necessidades do órgão.
	GERENCIAMENTO DO CATÁLOGO DE SERVIÇO	Foi definida versão inicial do processo com o objetivo de gerenciar as informações contidas no Catálogo de Serviços de TI, garantindo que estejam atualizadas e reflitam os detalhes de todos os serviços em operação, bem como os que estão sendo preparados para serem disponibilizados aos clientes e usuários deste serviços.
	GERENCIAMENTO DA DISPONIBILIDADE	Processo executado sem a definição formal de um fluxo ou norma específicos, com a atuação de equipes e recursos voltados para atender aos normativos e às necessidades do órgão.
	GERENCIAMENTO DE FORNECEDOR	Processo executado sem a definição formal de um fluxo ou norma específicos, com a atuação de equipes e recursos voltados para atender aos normativos e às necessidades do órgão.
	GERENCIAMENTO DA CAPACIDADE	Processo executado sem a definição formal de um fluxo ou norma específicos, com a atuação de equipes e recursos voltados para atender aos normativos e às necessidades do órgão.
DESENHO DE SERVIÇO	GERENCIAMENTO DA CONTINUIDADE DE SERVIÇO	Processo executado sem a definição formal de um fluxo ou norma específicos, com a atuação de equipes e recursos voltados para atender aos normativos e às necessidades do órgão.

Grupo de Processos	Processo	Infraestrutura ou método utilizado
	GERENCIAMENTO DE MUDANÇA	Processo executado em grau inicial de maturidade. O fluxo está definido em ferramenta de trabalho e o processo é executado, porém ainda não é mensurado.
TRANSIÇÃO DE SERVIÇO	GERENCIAMENTO DA CONFIGURAÇÃO E DE ATIVO DE SERVIÇO	Processo executado sem a definição formal de um fluxo ou norma específicos, com a atuação de equipes e recursos voltados para atender aos normativos e às necessidades do órgão.
	GERENCIAMENTO DE LIBERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO	Processo executado em grau inicial de maturidade. O fluxo está definido em ferramenta de trabalho e o processo é executado, porém ainda não é mensurado.
	GERENCIAMENTO DE CONHECIMENTO	Processo executado em grau inicial de maturidade. O fluxo está definido em ferramenta de trabalho e o processo é executado, porém ainda não é mensurado.
	GESTÃO DE EVENTOS	Processo executado em grau inicial de maturidade. O fluxo está definido em ferramenta de trabalho e o processo é executado, porém ainda não é mensurado.
	GERENCIAMENTO DE INCIDENTE	Processo executado em grau elevado de maturidade e capacidade, conforme ITIL V3. O processo está definido, monitorado e indicadores são sistematicamente adotados para o seu aprimoramento.
OPERAÇÃO DE SERVIÇO	CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO	Processo executado em grau elevado de maturidade e capacidade, conforme ITIL V3. O processo está definido, monitorado e indicadores são sistematicamente adotados para o seu aprimoramento.
	GERENCIAMENTO DE PROBLEMA	Processo executado sem a definição formal de um fluxo ou norma específicos, com a atuação de equipes e recursos voltados para atender aos normativos e às necessidades do órgão.

Fonte: Secretaria de Tecnologia de Informação

6.8 Projetos de TI desenvolvidos em 2017

Em 2017, foram concluídos 81 projetos de software, sendo 58 projetos institucionais apoiados por TI, incluindo também as pequenas demandas de melhoria, 7 projetos do programa STF Digital e 16 projetos de melhoria interna de TI.

Dentre os projetos de software realizados pela STI em 2017, destacaram-se:

- **Novo portal do STF**

O portal do STF está com visual mais amigável, de fácil navegação e que se adapta automaticamente a telas de smartphones e tablets. A ideia do novo portal do STF é que as principais informações do Tribunal estejam presentes logo na primeira página. Além disso, ele traz três novas características: acessibilidade, usabilidade e responsividade.

Com o novo portal do STF, a usabilidade também está otimizada. De acordo com a STI, foram feitos estudos utilizando estatísticas de uso de mais de 2 milhões de acessos por mês e pesquisas qualitativas com mais de 2000 pessoas. Essa abordagem permitiu conhecer quais são as áreas e temas mais acessados e procurados pelos servidores e cidadãos no site do STF. A Central do Cidadão, a Diretoria-Geral e a Assessoria Administrativa também apresentaram seus dados e relatórios de navegação e, com base nessas informações, a Página Inicial, Jurisprudência, Transparência, Repercussão Geral e Sobre o STF foram reformuladas. Além disso, a reorganização também atende ao cidadão que quer conhecer mais sobre o Tribunal e o seu funcionamento.

Outro destaque do novo site é a responsividade, característica que permite que o conteúdo se adeque à tela para melhor visualização e navegabilidade, seja através de um monitor de TV ou de uma tela de smartphone ou tablet.

As mudanças foram divididas em quatro etapas. O projeto é composto de melhorias pontuais a serem entregues até a conclusão da migração total de plataforma, prevista para 2018. Além da página inicial, foram reformuladas as páginas principais de jurisprudência, repercussão geral, transparência, textos e notícias. O novo leiaute foi desenvolvido para facilitar o acesso aos conteúdos mais procurados pelos usuários e teve em consideração as dúvidas/questionamentos e os pedidos de esclarecimentos recebidos pelos canais de atendimento do STF e os dados apresentados nos relatórios de navegação, que identificam os serviços mais procurados. Apesar de mais de 95% dos conteúdos serem apresentados na nova versão, alguns sistemas - como pesquisa de jurisprudência, biblioteca digital, atos normativos, licitações - serão exibidos por enquanto na versão antiga, até que sejam validados internamente.

- **Jurisprudência**

A página da Jurisprudência, que é um dos temas mais acessados interna e externamente, foi reestrutura. Informações como Pesquisas prontas, Súmulas, Informativo, Inteiro Teor, e Teses Jurídicas se tornaram muito mais evidentes, permitindo que Estudantes, Profissionais do Direito, servidores e quaisquer cidadãos encontrem mais facilmente as informações oriundas das decisões que consolidaram o entendimento do STF a respeito do texto constitucional.

- **Repercussão Geral**

O ano de 2017 foi de intensificação das tratativas entre os Tribunais quanto à repercussão geral. Nesse sentido, a Secretaria de Tecnologia da Informação teve papel decisivo na construção de soluções tecnológicas que permitiram a melhoria do respectivo.

Neste ano de 2017, foi elaborado e divulgado o painel com os Números da Repercussão Geral, onde diariamente, são atualizados os seus indicadores por meio de ferramenta informatizada. A elaboração desse painel ensejou a revisão de dados estatísticos e de andamentos processuais dos processos paradigmas da Repercussão Geral. Essa revisão foi realizada com apoio da Assessoria de Gestão Estratégica do Tribunal.

Entre as principais informações divulgadas por esse painel, destacam-se:

- Quantidade de temas com repercussão geral reconhecida, negada, em análise, cancelados;

- Informações sobre o quantitativo de méritos julgados/pendentes;
- Evolução da quantidade de méritos julgados, por ano;
- Evolução do exame da preliminar de Repercussão Geral, por ano;

Pela nova página do STF, esses números ganharam uma nova roupagem com solução tecnológica moderna (*Qliksense*) onde todos esses dados podem ser acessados e analisados rapidamente por meio de cliques. Com isso, consegue-se, por exemplo, verificar a atuação de cada um dos Ministros na Repercussão Geral apenas clicando na sua foto.

• **Teses da Repercussão Geral**

As teses da Repercussão Geral ganharam destaque na página do STF e são divulgadas à medida que são fixadas.

• **Pesquisa Avançada de Repercussão Geral**

A Pesquisa Avançada da Repercussão Geral constitui a ferramenta preferida por 70,3% dos Núcleos de Repercussão Geral e pelos responsáveis pelo Juízo de Admissibilidade nos Tribunais, segundo levantamento realizado pelo Núcleo de Repercussão Geral do STF. Visando melhorar ainda mais a qualidade do produto e tornar ainda mais fácil a recuperação de informações sobre Temas e Teses do instituto, à ferramenta foram incluídas as seguintes melhorias:

- Inclusão de filtros para recuperar os temas quanto à situação da repercussão geral (com repercussão geral; com repercussão geral com reafirmação de jurisprudência; sem repercussão; sem repercussão por se tratar de matéria infraconstitucional; julgamento de mérito no plenário presencial).
- Pesquisa por palavra-chave;
- Pesquisa por período;

• **BNPR-CNJ**

Segundo o levantamento realizado pelo Núcleo de Repercussão Geral nesse ano de 2017, 94,6% dos Núcleos de Repercussão Geral do País têm informado ao CNJ, por meio do Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas (BNPR), a quantidade de processos sobrestados por cada tema da Repercussão Geral. Assim, o STF vem se utilizando dessas informações para tomar decisões de forma estratégica na elaboração de sua pauta de julgamentos. A solução informatizada construída entre o STF e o CNJ tem contribuído, tanto na coleta do quantitativo de processos sobrestados por tema, quanto na comunicação periódica sobre os novos temas criados e teses fixadas.

• **Acompanhamento das Votações do Plenário Virtual**

A nova página do STF trouxe melhorias no sentido de permitir que o cidadão possa acompanhar de forma online, a situação da votação do Plenário Virtual de cada um dos novos temas propostos pelos Ministros.

- **Integração entre Tribunais e Órgãos**

O ano de 2017 foi bastante profícuo no que respeita à integração eletrônica entre os sistemas informatizados dos Tribunais. A Secretaria Judiciária e a Secretaria de Tecnologia da Informação - com acompanhamento da Secretaria-Geral da Presidência - ampliaram os esforços no sentido de reduzir ainda mais os custos logísticos decorrentes da remessa e baixa de processos entre os Tribunais de origem e o STF. Como resultado, atualmente, totalizam-se mais de 180 órgãos judiciais integrados (entre Turmas Recursais, Varas de Execução, Presidências ou Vice-Presidências de Tribunais). Como destaque, cita-se o Tribunal de Justiça de São Paulo cujas mais de suas 60 Turmas Recursais já remetem e baixam seus recursos diretamente no Tribunal. Isso foi possível devido à nova solução tecnológica de integração - **STF-Tribunais**, além de novas evoluções utilizando-se o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI 2.2.2).

Ademais, cabe citar que as novas ferramentas construídas permitiram:

- identificação de melhorias na comunicação com a Procuradoria-Geral da República (PGR) na entrega de processos para vista e emissão de parecer, bem como no recebimento daquele órgão de petições e de retorno de processos requeridos para vistas;
- modernização das ferramentas de integração utilizando-se da nova versão do Modelo Nacional de Interoperabilidade (versão 2.2.2), definido pelo Acordo de Cooperação Técnica n.º 58/2009, firmado pelo STF, CNJ, STJ, CJP, TST, CSJT, AGU e PGR;
- disponibilização de nova página de Integração entre Tribunais;
- identificação de melhorias na gestão do cadastro de partes processuais, por meio do STF-Cadastro;

- **Intimação eletrônica**

O Novo Código de Processo Civil (NCPC) atribui caráter preferencial às intimações por meio eletrônico, obrigando os órgãos, empresas públicas e empresas privadas a “(...) manterem cadastro nos sistemas de processos em autos eletrônicos, para efeito de recebimento de citações e intimações”.

Desde o início de 2017, possibilitou-se a intimação mediante a forma eletrônica. A solução foi construída pelo STF em conjunto com o Ministério Público, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da República. Além da agilidade nas comunicações entre o Tribunal, os órgãos e as partes, referida solução proporcionou diminuição nos custos logísticos no que tange às remessas de processos e de correspondências.

Somente neste ano, o STF gerou 54.873 intimações eletrônicas.

- **STF Digital**

O STF está desenvolvendo uma plataforma que tem como objetivo unificar, integrar e modernizar as dezenas de soluções de software legados que dão suporte, atualmente, ao processo judicial. Essa plataforma utiliza a técnica mundialmente conhecida como Modelagem de Processos de Negócio (Business Process Management - BPM), que permite o mapeamento e a melhoria nos

processos de trabalho, para, logo depois, seguir com sua automatização. A primeira versão da plataforma - aqui batizada de STF Digital - foi implantada em maio de 2017.

Nessa primeira etapa, foram automatizadas diversas atividades relacionadas ao recebimento físico de processos e de petições no atendimento presencial da Secretaria Judiciária, atividades essas que antes eram controladas manualmente utilizando-se de planilhas eletrônicas. A segunda etapa da solução foi concluída e posta em produção no início de outubro de 2017. Já se totalizam mais de 15.000 processos e petições recebidos por por meio dessa plataforma.

Os colaboradores que utilizam a plataforma diariamente já reportam grande melhoria no desempenho e organização de suas atividades. Cabe ressaltar que a solução também trouxe grande ganho tecnológico. A automatização de testes, por exemplo, tem permitido que novas versões da plataforma sejam implantadas com quase nenhuma ocorrência de erro.

• **Peticionamento Eletrônico e Autuação de Processos**

Foram promovidas diversas melhorias identificadas pela Secretaria Judiciária, as quais permitem maior agilidade na autuação de processos, e assim, responder mais rapidamente os requerimentos apresentados por Advogados. Entre essas melhorias, destaca-se o aprimoramento da solução tecnológica para evitar a remessa de petições repetidas. Isso trouxe agilidade na autuação de processos, já que o número de repetição de petições era significativo.

A prestação jurisdicional por ocasião do regime de plantão judiciário foi aprimorado por meio de ferramenta tecnológica. Dentre as melhorias, podem-se citar:

- destaque às petições que foram recebidas em plantão judicial;
- vinculação dos pedidos realizados ao plantão diretamente aos processos a que se referem;
- possibilidade de o advogado acionar o plantão judicial em momento posterior ao peticionamento;

A solução de autuação de processos também foi melhorada para se adequar ao Novo Código de Processo Civil (NCPC), com a melhor identificação de “Tutelas Provisórias” e também da diferenciação de Recurso com matéria constitucional.

• **Painel do Controle Concentrado**

Nesse ano, foram disponibilizadas no Portal do STF as principais estatísticas do controle concentrado, quais sejam: número de processos autuados, baixados (finalizados) e em tramitação, número de decisões e principais demandantes (partes). Os quantitativos anteriores ao ano 2000 estão estáticos e foram consolidados levando-se em conta as informações existentes na base de dados do STF. A partir do ano de 2000, os dados são extraídos do Portal de Informações Gerenciais e atualizados diariamente.

• **Automatização da produção de Inteiro Teor de Julgamentos**

A disponibilização de ferramentas de julgamento virtual tem tornado mais eficiente em relação à produção de decisões no STF. Com isso, algumas áreas têm demandado reengenharia em

seus processos de trabalho de forma a atender às demandas de maneira eficiente. Como exemplo dessa reengenharia, tem-se que, no âmbito da Coordenadoria de Acórdãos da Secretaria Judiciária foi desenhada nova solução tecnológica que permitiu automatização da produção do inteiro teor dos processos dando assim, maior agilidade na divulgação dos resultados das decisões.

- **Melhoria da exibição da fase de assinatura no histórico de fases do sistema e-Decisão**

O histórico de fases do sistema e-Decisão foi alterado para dar maior transparência à fase de assinatura dos documentos. No histórico de fases, quando um documento era assinado, o usuário exibido era aquele que se encontrava logado no sistema. Depois da alteração, na fase de “Assinado”, o usuário apresentado passou a ser a pessoa que de fato assinou o documento.

Essa alteração evitará eventuais questionamentos quanto à legalidade de assessores assinarem documentos, considerando que somente aos ministros incumbe a competência para realizar esse tipo de operação (assinatura). Ressalte-se que de fato são os ministros que assinam os documentos em que são signatários, todavia, a forma como o sistema exibia a informação gerava interpretações duvidosas.

- **Divulgação das folhas suplementares no Portal do STF**

Com o objetivo de atender à Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei 12.527/2011) – e à [Resolução 528/2014](#), que regulamenta a LAI no STF, o Tribunal passou a divulgar em seu Portal informações contidas nas Folhas Suplementares de Pagamentos realizados a Ministros (ativos e inativos), magistrados convocados, servidores (ativos e inativos) e pensionistas. Essas informações encontram-se publicadas nos moldes em que são publicadas as informações contidas nas Folhas Normais de Pagamento já disponíveis no Portal.

- **Melhorias na área Transparência do Portal do STF**

Foram realizadas, em 2017, importantes alterações na área Transparência do Portal do STF, com o objetivo de disponibilizar mais informações sobre assuntos de interesse da sociedade em geral e aprimorar as já existentes. Assim, além de informações sobre Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, Gestão Orçamentária e Financeiras e Licitações e Contratos, passaram a ser disponibilizados dados sobre os gastos decorrentes do consumo de água, energia e papel para impressão; da manutenção da frota de veículos e das estruturas que compõem o complexo de prédios utilizados pelo STF (obras e serviços); contratação de serviços terceirizados; prestação de serviço extraordinário, e de concessões de indenizações, auxílio moradia, ajuda de custo e passagens e diárias.

Tal medida, não só contribuiu para melhorar a forma de transparência ativa do STF, como tende a diminuir a quantidade de solicitações sobre informações da espécie direcionadas à Central do Cidadão.

- **Implantação de novo sistema para gestão administrativa e financeira (substituição do ASI pelo GEAFIN do TRF da 4ª Região)**

Com base no acordo estabelecido entre o STF e o TRF da 4ª Região, que tem por objeto a disponibilização do sistema para gestão administrativa e financeira (GEAFIN) de propriedade do referido órgão ao STF, encontra-se em andamento na STI um projeto por meio do qual se dará consecução à implantação do sistema no Tribunal. O GEAFIN, que possui um módulo de gestão patrimonial, permitirá a substituição do sistema atualmente utilizado para controle patrimonial, o ASI da fornecedora LinkData.

Referida substituição permitirá aprimorar a gestão patrimonial no STF e evitará dispêndio de recursos públicos com a continuidade da contratação do mencionado fornecedor para o suporte técnico do sistema.

Até o momento, a STI procedeu gestões relativas à baixa dos arquivos de instalação, importação da base de dados, migração dos dados do ASI para o GEAFIN, encontrando-se em andamento a preparação das máquinas para hospedar o ambiente de testes e para a base de dados. A preparação operacional das equipes está em andamento.

- **Substituição de computadores na SGP, SIS, DG, SG e SDO**

Modernização de computadores sem cobertura de garantia técnica por computadores do tipo MiniPC. Alinhados com o objetivo 7 do Planejamento Estratégico do STF, “Promover a cultura de responsabilidade socioambiental e acessibilidade”, os computadores do tipo “MiniPC” consomem cerca de 40% menos energia que computadores convencionais, possuem emissão reduzida de ruídos, menor tempo de reparo/substituição das fontes de alimentação, pois a fonte é externa e possuem volume consideravelmente menor que os computadores convencionais. As substituições foram realizadas nos meses de fevereiro, março, abril e junho.

- **Ponto Eletrônico**

O Sistema de Controle de Frequência dos servidores do STF foi implantado em 1/9/2017, por meio da [Instrução Normativa 225/2017](#). A solução permite o registro e o acompanhamento do ponto dos servidores, assim como a administração desses por seus superiores imediatos e pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

O sistema visa atender às recomendações de auditoria interna do STF pendentes de implementação; garantir o adequado cumprimento da jornada de trabalho pelos servidores; prevenir a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho por excesso de jornada; identificar eventual adoção de jornadas diferenciadas entre unidades visando à adoção de providências; reduzir gastos com serviço extraordinário.

O sistema foi implementado com a visualização do saldo de horas trabalhadas; definição de jornada; lançamento de informações que impactam a jornada; e apuração de horas extraordinárias (HE). Desde a sua implantação, o produto vem sofrendo manutenções evolutivas, e dentre as principais, destacam-se: a solicitação, o reconhecimento e a aprovação da prestação de serviços

extraordinários; o gerenciamento das jornadas dos servidores pela chefia imediata com vistas à atestação da frequência.

- **Projeto Supremo Cerimonial**

O projeto referenciado prevê o gerenciamento de eventos promovidos pela Assessoria de Cerimonial do STF, especialmente quanto ao número de convidados, expedição eletrônica de convite, cadastro de convidados pela web, geração de relatórios, acesso externo inclusive por celular ou tablet.

O sistema trará como benefícios a redução dos custos inerentes ao gerenciamento dos eventos, permitindo a substituição dos convites físicos impressos pelos convites digitais, melhorias no fluxo de trabalho da Assessoria de Cerimonial (maior produtividade da equipe), eliminando o uso de planilhas para controle dos eventos. O projeto prevê a disponibilização de um sistema que promova melhorias no processo de trabalho atribuído ao Cerimonial quanto aos quesitos *performance*, acessibilidade, usabilidade e consistência dos dados.

O sistema ainda permitirá o acesso externo visando à realização de eventos externos e a disponibilização dos dados dos convidados cadastrados para consulta.

No Anexo V, encontram-se relacionados, respectivamente, os 58 projetos de solução de TI e demandas sumárias, os 7 projetos do programa STF Digital e os 16 projetos de melhoria interna que foram concluídos em 2017. Essa relação foi coletada do Relatório de Atividades 2017, do PDTI e do Portfólio da STI.

6.9 Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para o STF

Atualmente, para dar consecução às demandas por soluções de TI, a Secretaria de Tecnologia da Informação do STF conta com os serviços de terceiros provenientes de dois contratos que têm por objeto fabricar Softwares (Fábrica de Softwares) e o Atendimento de 1º e 2º níveis.

A propósito da Fábrica de Software, as Ordens de Serviço preveem, no ato da entrega dos produtos, que ocorra o repasse do conhecimento. Além disso, todos os sistemas são construídos de acordo com padrões de arquitetura tecnológica estabelecidos e dominados pelo STF.

Em relação à empresa prestadora de serviços de Atendimento de 1º e 2º níveis, o ajuste contratual prevê que a equipe técnica da contratada utilize e atualize uma base de conhecimentos. Portanto, os procedimentos já existentes são utilizados pelos profissionais terceirizados para realização das tarefas e, caso se deparem com um caso não conhecido, devem atualizar as informações ou cadastrar novos procedimentos.

7. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

7.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental

A partir da instituição de unidade específica para a gestão da responsabilidade social, em 2009, a política de sustentabilidade vem sendo gradativamente implementada com ações contínuas levadas a efeito pelo STF.

Desde junho de 2017, conforme Processo SEI 4462/2017, a Seção de Responsabilidade Social (SERES) está vinculada à Assessoria de Gestão Estratégica.

O ingresso na Agenda Ambiental da Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente (A3P), em agosto de 2014, motivou a instituição da Comissão Gestora da Agenda Ambiental no STF, que foi instituída pela [Portaria GDG 55/2015](#).

Essa Comissão é composta por representantes do gabinete do Diretor-Geral, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Finanças, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, da Secretaria de Segurança, da Secretaria de Documentação e da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Em 24 de setembro de 2015 foi editada a [Resolução 561](#), que dispôs sobre a elaboração e a implantação do Plano de Logística Sustentável do Supremo Tribunal Federal (PLS-STF).

A proposta do PLS-STF aguarda aprovação da Administração e prevê planos de ações relacionados ao uso eficiente de insumos e materiais: energia elétrica, água potável e esgoto, e gestão de resíduos (coleta seletiva); contratações sustentáveis; deslocamento de pessoal, bens e materiais, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes; sensibilização e capacitação contínua do corpo funcional e força de trabalho auxiliar entre outros.

7.2 Projetos e ações de sustentabilidade ambiental e social

O STF, em parceria com a Associação dos Servidores do STF (ASTRIFE) e a ONG Programando o Futuro, finalizou as tratativas que visavam à implantação de um posto de coleta de equipamentos eletrônicos usados e/ou danificados, denominado **Ecotrônico**, para que servidores e colaboradores do STF pudessem descartar os resíduos eletrônicos trazidos de suas residências de forma sustentável. O Termo de Cooperação Técnica entre a ASTRIFE e a referida ONG foi assinado em 11 de novembro de 2016, o que resultou na instalação de um posto de coleta nas dependências do Tribunal.

No ano de 2017, por solicitação da Seção de Telecomunicações, foram encaminhados dois grandes lotes de materiais eletrônicos recolhidos nos pontos de coleta do STF, perfazendo um total de 704 equipamentos, aparelhos telefônicos e equipamentos eletrônicos com defeito, ultrapassados e/ou inservíveis e remanescentes do Contrato 53/10, firmado entre o Supremo Tribunal Federal e a empresa Nextel Telecomunicações Ltda.

A seguir, são apresentados alguns projetos/ações atinentes à gestão ambiental e de sustentabilidade:

STF SEM MERCÚRIO - Programa de Coleta de lâmpadas

O Supremo mantém contrato com a empresa HG Descontaminação Eireli-ME, o qual impõe à contratada a obrigatoriedade de dar destinação correta às lâmpadas fluorescentes que foram utilizadas no Tribunal, evitando a contaminação do meio ambiente, pela descontaminação do material. As empresas se comprometem a reaproveitar o mercúrio, o vidro, o fósforo, o alumínio e o baquelite das lâmpadas e responsabilizam-se pela emissão de certificação do destino final do material. No ano de 2017 foram descartadas mais de 6.000 lâmpadas fluorescentes (Processo SEI 11.684/2017).

DESCARTE DOS CARTUCHOS

Os cartuchos utilizados nas impressoras são destinados para a Associação Amigos do Futuro (entidade sem fins lucrativos) que realiza o seu reaproveitamento, conforme Processo SEI 7.037/2016. No ano de 2017, foram entregues à referida Associação 719 cartuchos usados de diferentes marcas além de 1308 (mil trezentas e oito) fitas de backup do tipo LTO-3 Ultrium que se encontravam expiradas e inservíveis. As informações foram devidamente inutilizadas por meio de processo de desmagnetização antes de serem entregues à Associação.

COLETA DE MEDICAMENTOS

Desde 2014, a Seção de Responsabilidade Social trabalha em parceria com a Seção de Assistência Ambulatorial, promove gestões com vistas à conscientização do público interno sobre o descarte de medicamentos. Os objetivos do projeto consistem em alertar sobre os males da automedicação e evitar as consequências ambientais do descarte inadequado de remédios.

A equipe da Seção de Assistência Ambulatorial recebe remédios com validade vencida e sobras de prescrições anteriores que não foram usadas e dá a destinação ecologicamente correta aos materiais com prazo de validade expirado. Aqueles que estiverem dentro do prazo de validade são doados à Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS). Em 2017, foram recolhidos 54.800 Kg.

PROGRAMA DE COLETA DE ESPONJAS

O **Programa Scotch-Brite** em parceria com a **TerraCycle** recebe as esponjas de uso doméstico usadas via logística reversa, cumprindo com sua responsabilidade como fabricante.

Os materiais coletados passam pelo processo de reciclagem, que inclui uma série de procedimentos, como a separação, a lavagem e a extrusão. Os resíduos são transformados em uma nova matéria-prima, chamada Pellet. Esta matéria-prima é vendida e utilizada para a produção de outros objetos como bancos, lixeiras, etc.

O STF aderiu ao programa e possui diversos coletores que viabilizam a coleta para destinação com a rastreabilidade das informações. No ano de 2017, foram recolhidas 2.130 esponjas usadas.

De janeiro a dezembro de 2017, a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE recolheu e encaminhou para a correta destinação 15.249 pilhas e baterias, que correspondem a 253.300 Kg.

O Programa de logística reversa de pilhas e baterias é uma iniciativa de determinadas empresas fabricantes ou importadoras de pilhas ou baterias, que trabalham em conjunto para o atendimento da Resolução CONAMA 401/2008 de Política Nacional de Resíduos Sólidos, responsabilizando-se pelas pilhas e baterias (de suas marcas) no estabelecimento - pilhas comuns de zinco-mangânese, pilhas alcalinas, pilhas recarregáveis e baterias portáteis - após vida útil. Os fabricantes e importadores contrataram empresas especializadas em logística reversa e destinação final ambientalmente adequada para esses produtos.

Em 2017, também foram encaminhados para o projeto de reciclagem de restos de cigarros da Universidade de Brasília (UnB) dois recipientes coletores (bombonas), cheios de bitucas (restos de cigarros), com capacidade de aproximadamente 10 litros, e recolhidos 46 litros de óleo para envio ao Projeto Biguá da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB). O Termo de Parceria entre o STF e a CAESB foi assinado em 2014. Essa ação visa dar um descarte correto para óleos de origem vegetal utilizados no STF e também dos oriundos da residência dos servidores.

Com o objetivo operar o descarte correto, o STF também realiza o recolhimento de itens de higiene bucal oriundos da residência dos servidores. Os itens são enviados para reciclagem e a renda obtida é destinada ao Lar Bezerra de Menezes, em Ceilândia. A empresa de reciclagem repassa os valores para o Abrigo. Em 2017 foram recolhidos 7.013 itens.

Quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, o STF tem observado as diretrizes estabelecidas pelo Decreto 7.746/2012, à medida que são firmadas novas contratações.

Dando continuidade à implantação da Agenda Ambiental – A3P no STF, em 2017, foi disponibilizado curso *online* auto instrucional intitulado "Introdução à Gestão Socioambiental", com foco no conhecimento e engajamento dos servidores do STF em matérias relacionadas ao tema socioambiental.

Em 2017, o STF promoveu ainda programa de voluntariado com o objetivo de estimular os servidores à participação no tratamento dentário de 75 terceirizados que recebem até três salários mínimos. 78 servidores se mostraram comprometidos com o programa, tendo sido arrecadados valores na ordem de R\$ 3.641,50.

Outra campanha realizada em 2017 foi a intitulada “*Doe Frascos – Campanha Vidro é vida*”, que tem por finalidade destinar os frascos de vidros recolhidos ao banco de leite do DF, para o acondicionamento de leite materno doado para alimentar crianças recém-nascidas cujas mães não

possuem condições de amamentar seus bebês. Foram arrecadados e encaminhados ao Banco de Leite do Distrito Federal cerca de 156 frascos de vidro. Ademais, foram recolhidos e encaminhados a grupos que trabalham com artesanato outros 227 frascos de vidro que não se adequam aos requisitos do Programa do Banco de Leite.

Para o inverno, foi desenvolvida a Campanha do Agasalho, sendo que 99 peças foram arrecadadas durante o mês de julho de 2017 e destinadas às pessoas necessitadas.

PROJETO DE INCENTIVO À LEITURA

O Projeto de Incentivo à Leitura resultou, em 2017, na inauguração do primeiro Ponto de Leitura no STF, localizado no *hall* externo da Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal. Referido Ponto se destina a incentivar o fortalecimento da cultura da leitura entre servidores e colaboradores do Tribunal.

Por fim, os servidores do STF, pelo sétimo ano consecutivo, participaram da Campanha de Natal dos Correios, ajudando a atender, em 2017, ao pedido de 280 crianças carentes que escreveram cartinhas ao Papai Noel.

7.3 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS/STF)

No que tange ao Plano de Logística Sustentável, o cumprimento à [Resolução 561/2015](#), aliado à observância da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) resultou na contratação da empresa Ecosense Ambiental Ltda-Me, especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, para atuar nas dependências do Tribunal. O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos desenvolvido para o STF abrange as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada.

O documento define as diretrizes de gerenciamento ambiental adequadas para todos os resíduos que são gerados no STF, determinando estratégias de controle e monitoramento dos processos produtivos, visando evitar descartes/destinações inadequadas que possam gerar poluição ao meio ambiente e acarretar prejuízos à saúde pública.

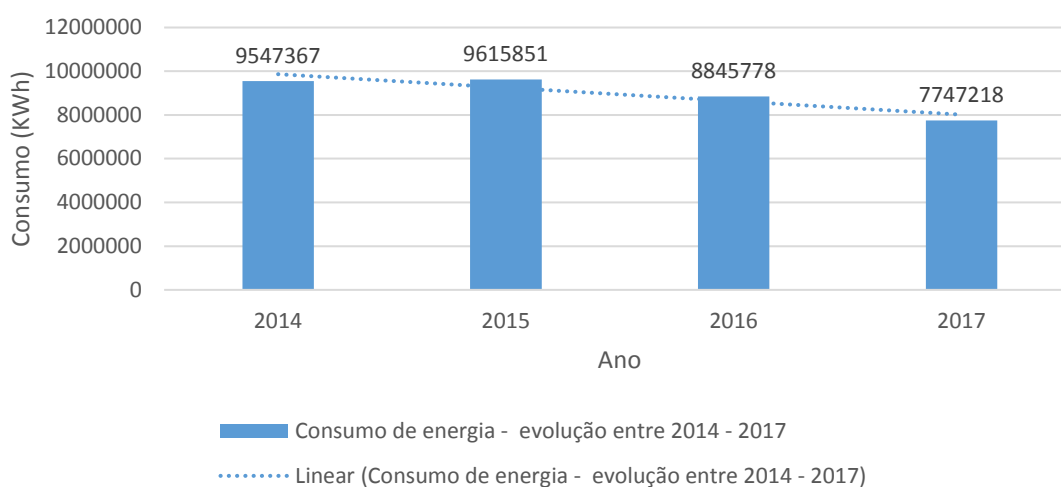
A Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), prescreve as principais responsabilidades do gerador de resíduos e favorece uma visão sistêmica que abrange diversas variáveis ambientais. A PNRS fundamenta-se no compartilhamento de responsabilidades da geração até a destinação final, na responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida e no direito da sociedade à informação e controle social, além de estimular a cooperação entre governo, empresas e sociedade.

A integração das ações visa estabelecer mecanismos para minimizar a geração de resíduos e reconhecer a sua qualidade como matéria-prima. Além disso, busca-se incentivar a não geração, o reaproveitamento e a reciclagem dos resíduos (Processo SEI 1683/2017; Processo SEI 0015/2018, Despacho SLIMP 0505796) e o Plano de Ação já está em andamento.

CONSUMO DE ENERGIA

Visando à eficiência energética, o STF adotou algumas medidas, como a troca de lâmpadas de 40W por 28W, a realização de obras de modernização dos sistemas elétrico e de iluminação e o estabelecimento de novas rotinas de manutenção predial, o que vem resultando no declínio do consumo anual de energia elétrica desde 2014, com redução da ordem de 19%, conforme evidencia o quadro a seguir:

Quadro 39 – Consumo de energia

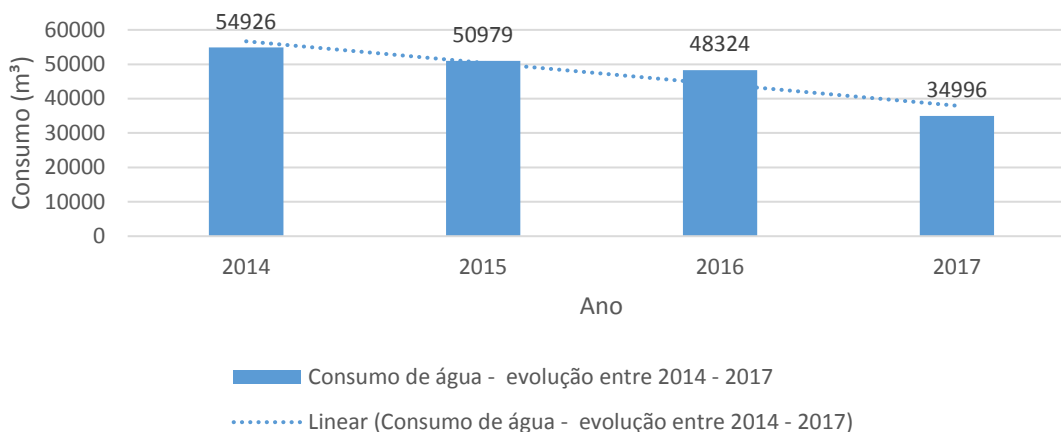


* Os dados de consumo do Tribunal encontram-se no Portal do STF – Transparência.

CONSUMO DE ÁGUA

Especificamente quanto ao consumo de água, é importante observar que o STF vem apresentando redução regular no consumo, da ordem de 36%, em comparação com os anos anteriores, conforme se observa do gráfico abaixo:

Quadro 40 – Consumo de água



* Os dados de consumo do Tribunal encontram-se no Portal do STF – Transparência.

CONSUMO DE PAPEL

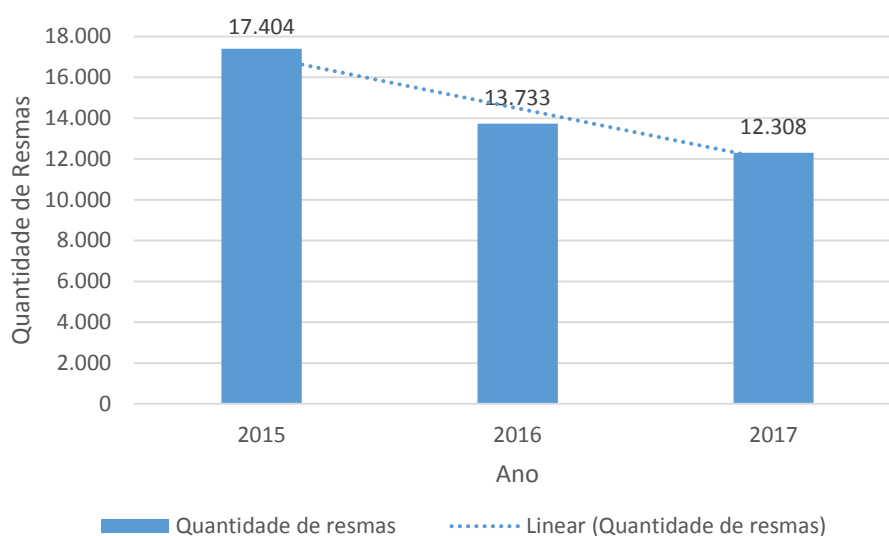
Boa parte do papel utilizado no STF é reaproveitado com a confecção de bloquinhos para rascunho. Para obtê-los, basta ao público interno solicitar à Seção de Responsabilidade Social.

Desde 30 de novembro de 2015, o STF adotou o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), uma plataforma de processos e documentos administrativos eletrônicos.

O sistema foi desenvolvido e cedido ao STF gratuitamente pelo TRF da 4ª Região e já vem sendo utilizado por mais de 66 instituições. Entre seus principais benefícios estão a redução de custos, a assinatura eletrônica de expedientes, inclusive em bloco de documentos, o acesso externo ao sistema e a atuação simultânea de diferentes unidades em um mesmo processo. Tudo isso traz transparência, celeridade e racionalização ao trabalho.

No ano de 2015, quando ainda não se fazia uso do sistema SEI, o consumo total de papel para impressão foi de 17.404 resmas. Em 2016, foram utilizadas 13.733 resmas, ocorrendo a redução de 3.671 resmas em relação ao ano de 2015, ou de **21%**. Em 2017, o consumo foi de 12.308 resmas, com 1.425 resmas a menos em relação ao ano de 2016, ou de **10,37%** do consumo de papel e de menos **29,28%** se comparado 2017 em relação a 2015.

Quadro 41 – Consumo de papel



* Os dados de consumo do Tribunal encontram-se no Portal do STF – Transparência.

8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

8.1. Canais de acesso do cidadão ao STF

Criada pela Resolução [361/2008](#), a Central do Cidadão estabelece canal direto de comunicação entre o cidadão e o Supremo Tribunal Federal, aperfeiçoando os serviços prestados pelo Tribunal, a partir da apresentação de solicitações, manifestações, sugestões, reclamações, críticas ou denúncias recebidas.

A Central do Cidadão tem disciplina própria no Regulamento da Secretaria, segundo a qual:

Art. 11-D. À Central do Cidadão compete recepcionar manifestações, sugestões e reclamações relativas às atividades do Tribunal, bem como redirecionar demandas de competência de outros órgãos públicos.

Por sua vez, o Manual de Organização do STF ampliou o rol de atribuições da Central do Cidadão, à qual caberá:

- servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Supremo Tribunal Federal;
- receber consultas, sugestões, solicitações, críticas e reclamações sobre as atividades do Tribunal, encaminhando-as ou cobrando diligências aos setores competentes, bem como prestar informações e esclarecimentos sobre atos praticados no Tribunal ou de sua responsabilidade;
- realizar, em parceria com outros setores do Tribunal, eventos destinados ao esclarecimento dos direitos do cidadão, incentivar a participação popular e promover internamente a cultura da instituição voltada para os interesses e as necessidades do cidadão;
- intermediar a interação entre as unidades internas, com vistas à melhoria dos meios de comunicação para atendimento ao público e solução dos questionamentos recebidos;
- criar e padronizar os meios de comunicação para o atendimento ao público;
- manter banco de dados com a descrição dos serviços oferecidos pela Central do Cidadão;
- fornecer dados estatísticos referentes às demandas recebidas pela Central do Cidadão, com vistas a dar suporte à elaboração do Relatório de Atividades do Tribunal;
- gerenciar indicadores de satisfação do usuário;
- identificar as necessidades do público para propor o aprimoramento dos serviços oferecidos ao cidadão pelo STF ou por órgãos instalados em suas dependências (ex.: OAB, Defensoria Pública);
- esclarecer e redirecionar demandas de competência de outros órgãos públicos;
- identificar e processar os pedidos de *habeas corpus* inadmissíveis por incompetência manifesta do STF, quando impetrados em causa própria ou por quem não detenha capacidade postulatória, ressalvadas as atribuições da Secretaria Judiciária;
- encaminhar ao Presidente relatório das atividades desenvolvidas pela Central do Cidadão;
- sugerir ao Presidente políticas administrativas tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas do Tribunal, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos;
- gerenciar o serviço de informações ao cidadão, para os fins da Lei 12.527/2011;
- desenvolver outras atividades típicas da Seção.

Desde a sua criação, a Central do Cidadão tem desempenhado a tarefa de dar tratamento a todas as solicitações e manifestações recebidas, mesmo àquelas não relacionadas às atividades do STF, procurando orientar, transmitir informações e redirecionar pedidos a outros órgãos públicos.

A partir da entrada em vigor da Lei 12.527/2011, em maio de 2012, a Central do Cidadão assumiu também as atribuições de prestar os serviços de Informações ao Cidadão, com a competência para receber e responder os pedidos de acesso à informação, além de gerenciar os encaminhamentos internos, na forma e prazo definidos pela Lei. As atribuições da Central do Cidadão relacionadas ao atendimento da Lei 12.527 foram formalizadas por meio da [Resolução 528/2014](#).

O contato com a Central do Cidadão pode ser feito mediante preenchimento do formulário disponível no sítio do Supremo Tribunal Federal ([clique aqui](#)).

Os dados pessoais solicitados no formulário destinam-se a cumprir as determinações legais acerca da atribuição de prioridade de atendimento aos maiores de 60 anos e às pessoas com deficiência, além de evitar o processamento equivocado de manifestação de cidadãos homônimos. Ademais, esses dados são também utilizados para formar os indicadores estatísticos.

Além do formulário eletrônico, são igualmente recebidas e tratadas na Central do Cidadão outras formas de comunicação, tais como cartas, mensagens eletrônicas, fac-símiles, telefonemas e o atendimento presencial.

No quadro 42, apresenta-se o quantitativo de relatos¹¹ recebidos e finalizados registrados no período de 2008 a 2017 pela Central do Cidadão:

Quadro 42 – Relatos recebidos e finalizados no período de 2008 a 2017

Ano	Recebidos	Finalizados ¹²
2008	16.919	11.430
2009	14.584	17.943
2010	22.459	23.895
2011	33.197	34.299
2012	62.562	65.301
2013	55.678	59.227
2014	56.134	58.955
2015	55.772	58.607
2016	67.764	70.248
2017	62.530	62.788
	447.599	462.693

Fonte: Central do Cidadão

⁵ Relatos são todas as manifestações, solicitações, críticas, etc. recebidas na Central do Cidadão por meio da internet, por carta, ofício, fax, telefone ou pessoalmente.

⁶ Às vezes, faz-se necessário dar mais de um encaminhamento a algum questionamento, razão pela qual o número de “finalizados” apresenta-se superior aos “recebidos”.

¹² Às vezes, faz-se necessário dar mais de um encaminhamento a algum questionamento, razão pela qual o número de “finalizados” apresenta-se superior aos “recebidos”.

A tabela revela uma curva de crescimento do número de manifestações recebidas pela Central do Cidadão desde a sua criação em 2008.

Em 2017, em relação aos julgamentos em andamento ou realizados pelo STF, os assuntos de maior destaque foram:

- HC 137728 – JOSÉ DIRCEU
- OPERAÇÃO LAVA JATO – DESMEMBRAMENTO INQ 4130
- PLANOS ECONÔMICOS
- PLP 518/2009 (PROJETO FICHA LIMPA)

Ainda em relação à Central do Cidadão, existe recomendação da SCI, não acolhida, de renomear a unidade como Ouvidoria. Todavia, a Administração do STF entende que o nome Central do Cidadão se institucionalizou e externaliza, de forma mais clara ao cidadão brasileiro, qual o papel da unidade no STF, efeito que seria menos eficiente caso o nome passasse a ser Ouvidoria.

8.2. Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão, de que trata o Decreto 6.932/2009, refere-se apenas aos órgãos do Poder Executivo. Todavia, o Supremo Tribunal Federal disponibiliza informações relativas aos principais serviços oferecidos ao cidadão na página principal do seu sítio eletrônico.

Entre os serviços oferecidos, constam Central do Cidadão/Acesso à Informação, Atendimento ao Advogado, Peticionamento Eletrônico, Carga Programada, Livraria do Supremo, Pedido de Certidão, Solicitação de Cópias de Autos, Informativo de Jurisprudência, Informações Processuais, Protocolo Avançado Judicial, Pesquisa de Jurisprudência, Repercussão Geral etc.

As informações atinentes aos referidos serviços estão disponíveis em *banners* na página principal do sítio do STF ou nas seguintes páginas eletrônicas:

- a) [Central do Cidadão/Acesso à Informação](#);
- b) [Atendimento ao Advogado](#);
- c) [Peticionamento Eletrônico](#);
- d) [Carga Programada](#);
- e) [Livraria do Supremo](#);
- f) [Pedido de Certidão](#);
- g) [Repercussão Geral](#);

h) informações sobre os serviços Solicitação de Cópias de Autos, Informativo de Jurisprudência, Informações Processuais, Protocolo Avançado Judicial e Pesquisa de Jurisprudência podem ser encontradas na página *Atendimento ao Advogado*.

Nas páginas eletrônicas elencadas, é possível obter informações sobre os requisitos e os documentos necessários para acessar os serviços oferecidos; as principais etapas para seu processamento; o prazo e a forma para a prestação dos serviços; os modos de comunicação com o solicitante; e os locais e os meios de acessar os serviços.

8.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A avaliação do desempenho do atendimento ao cidadão prestado pelo STF é feita mediante pesquisa de satisfação, na qual se encontram questionamentos sobre qualidade, clareza, tempo das respostas, cordialidade no atendimento e percepção geral sobre o atendimento, bem como um campo para críticas, elogios e reclamações.

O quadro 43 apresenta os resultados do índice de satisfação com as informações prestadas por intermédio do sistema STF-Cidadão no período de 2013 a 2017:

Quadro 43 – Resultados do índice de satisfação com as informações prestadas por intermédio do sistema STF-Cidadão

Ano	% Resultados Esperados	% Resultados Obtidos	% Atingimento da meta
2013	70	88,12	125%
2014	70	85,97	123%
2015	80	84,66	105%
2016	80	85,63	107%
2017	80	83,24	104%

Fonte: Central do Cidadão

Conforme pode ser observado no quadro acima, a meta de 80%, estabelecida para o Indicador de Satisfação com as informações prestadas pelo STF-Cidadão (ISTF-Cidadão), continua mantida, demonstrando que o serviço prestado é efetivo, ou seja, atinge o público-cliente de forma positiva.

8.4. Mecanismos de transparências das informações relevantes sobre a atuação do STF

A atuação transparente é um dos valores institucionais estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal, razão pela qual, mesmo antes do advento da Lei de Acesso à Informação, o STF já disponibilizava, em sua página na *internet*, informações relacionadas às ações administrativas e finalísticas.

Assim, com o objetivo de facilitar a consulta e contribuir para a transparência da gestão do Tribunal, são disponibilizados na página eletrônica [Transparência](#) dados sobre gestão orçamentária,

financeira e patrimonial; gestão de pessoas, gestão estratégica, licitações e contratos, relatórios de gestão e prestação de contas, dentre outros.

Em 2017, a Assessoria de Administração da Secretaria do Tribunal coordenou ações visando, cada vez mais, ampliar a transparência ativa de dados relativos às questões administrativas do Tribunal, como exemplo, cite-se a inclusão de detalhamentos atinentes aos gastos com passagens, diárias, veículos, imóveis funcionais, obras e reformas, consumo de água, energia e papel para impressão. Também já estão disponíveis os dados relativos à remuneração de ministros e servidores, incluindo o serviço extraordinário e indenizações, bem como dados referentes à gestão contratual, como quantitativo de instrumentos contratuais, as empresas contratadas e os nomes de gestores.

Referidas informações sofrerão processo de transformação sempre que alterados os formatos ou inseridos novos dados, acompanhando a dinâmica própria das transformações administrativas.

Registre-se a grande importância de que se reveste a forma pela qual os dados são disponibilizados, de modo a oportunizar aos usuários condições de manuseá-los. Outra questão crucial é permitir que as informações colocadas no sítio eletrônico na internet sejam localizadas de imediato, de modo a não confundir o usuário.

Dessa forma, foram feitas várias alterações na página “Transparência” no Portal STF abrangendo desde correções necessárias para a melhor navegabilidade até a mudança de *layout* da página com a inclusão de novos menus e retirada daqueles que não tinham qualquer conteúdo de interesse público.

Foram realizadas, ainda, alterações no sítio eletrônico do STF, de forma a dar mais destaque e maior transparência ao Relatório de Gestão do STF. Para tanto, além de ser disponibilizado, foram incluídos os links de todos os acórdãos do TCU que julgaram as contas do STF, desde o ano de 2003. Ademais, estão sendo digitalizados os relatórios referentes aos anos de 2000 a 2007 para completar a tabela proposta. Por fim, foi realizada a alteração para a inclusão do Relatório de Gestão no menu “Prestação de Contas”, considerando ser esta forma de apresentação a mais inteligível para o público em geral.

8.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações do STF

O Supremo Tribunal Federal tem desenvolvido ações de acessibilidade, por meio do Programa de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência do Supremo Tribunal Federal (Programa STF sem Barreiras), coordenado pela Seção de Serviço Social da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.

O *Programa STF sem Barreiras* tem como objetivos eliminar barreiras físicas, comportamentais, de comunicação e de informação, estimular o respeito às diferenças e à diversidade humana, além de primar pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência no Supremo Tribunal Federal. Por meio do planejamento e da adequação dos espaços físico e social do Tribunal, o Programa contribui para facilitar o acesso aos serviços, produtos e instalações por cidadãos com deficiência.

As ações atendem ao Decreto 3.298/1999, ao Decreto 5.296/2004 e ao Decreto 6.949/2009, que promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015).

O *STF sem Barreiras* é assessorado por um Grupo de Trabalho composto por representantes de diversas áreas do Tribunal.

Atualmente, os participantes do Programa (pessoas com deficiência que trabalham no STF) que são acompanhados totalizam 59 sendo 41 servidores, 13 empregados de empresas terceirizadas, 4 estagiários e 1 prestador de serviço.

O Programa atua em várias frentes de trabalho (algumas elencadas abaixo) e tem ações específicas para o alcance dos seus objetivos, das quais destacamos:

AÇÕES ADMINISTRATIVAS
a) elaboração de pareceres, atendendo às exigências do Decreto 3.298/1999;
b) encaminhamento às áreas competentes de informações sobre os servidores com deficiência que trabalham no Tribunal para compor a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), para a reserva de vagas na garagem e para o planejamento das rotas de fugas em situações de emergência;
c) acompanhamento do objetivo estratégico (promover a cultura de responsabilidade social, sustentabilidade e de acessibilidade) que integra o Planejamento Estratégico do Tribunal;
d) elaboração de Minuta de Acordo de Cooperação Técnica no âmbito da acessibilidade e da inclusão social da pessoa com deficiência, entre os órgãos participantes citados no item anterior.

AÇÕES DE ACOLHIMENTO AOS NOVOS SERVIDORES
a) entrevistas de posse de servidores com deficiência para conhecimento das potencialidades, limitações e para obter informações sobre a deficiência e identificar as necessidades de recursos de acessibilidade para o trabalho;
b) acompanhamento social dos servidores com deficiência.
ASSESSORIA AOS GESTORES E EQUIPES DE TRABALHO
a) ambientações dos gestores e dos supervisores de estágio para o repasse de informações sobre a deficiência e orientações sobre os possíveis recursos de acessibilidade necessários para que o trabalhador do STF possa exercer suas atividades com autonomia;
b) assessoria à Secretaria de Gestão de Pessoas no tocante à lotação do servidor para análise da tarefa e compatibilidade com a deficiência;
c) assessoria às equipes das diversas unidades do Tribunal no tema acessibilidade e deficiência.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

- a) discussão e assessoria à Secretaria de Gestão de Pessoas acerca de proposta de curso de Libras, a fim de cumprir a recomendação da Auditoria de Acessibilidade quanto à habilitação de servidores do tribunal em Libras;
- b) participação do evento Ciclo de Debates “Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão) e a atuação do Ministério Público”, promovido pelo Ministério Público Federal nos dias 8, 15 e 21 de setembro de 2016;
- c) realização em 2 de dezembro de 2016 do evento “Direitos da Pessoa com Deficiência no Brasil: Inovações e Desafios – Discussão da Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015” em comemoração ao Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência, com os palestrantes Aline Wanderer e Leonardo Moraes.

AÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM DEFICIÊNCIA

Realização de processo seletivo para estudantes de nível médio e superior para as seguintes áreas do tribunal: Assessoria de Cerimonial, Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação.

AÇÕES PARA MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA

- a) atingida a meta de 80% das adequações para atenção às necessidades das pessoas com deficiência;
- b) atingida a meta de realização de 1 evento/ano no tema de acessibilidade;
- c) não atingida a meta de capacitar 30% dos gestores para fazer a gestão de pessoas com deficiência, tendo alcançado o índice de 10,85%.

AÇÕES DE INTERCÂMBIO INSTITUCIONAL

- a) participação do Grupo de Acessibilidade dos seguintes órgãos: Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União;
- b) visita ao Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Secretaria de Educação do DF, com servidores da Secretaria de Documentação para obter informações e orientações sobre meios e padrões para as publicações do Tribunal em formato acessível;
- c) realização de intercâmbio, em ações de acessibilidade, com o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Senado Federal e TJDF.

AÇÕES PARA MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

- a) disponibilização de ajuda técnica para servidores com deficiência a fim de garantir a acessibilidade no trabalho, tais como: monitores ampliados, suportes para leitura e para monitor, cadeiras, mesas e vaga de garagem;
- b) monitoramento do Mapeamento de servidores, terceirizados, estagiários e prestadores de servidores com deficiência;
- c) construção das calçadas externas, ao lado do Edifício-Sede, solicitadas às Seções de Arquitetura e de Engenharia;
- d) assessoramento junto à Secretaria de Documentação sobre publicações em formato acessível, em cumprimento à recomendação da Auditoria da Acessibilidade do STF;
- e) elaboração de informação em processo administrativo que trata da utilização de vagas de garagem por servidores com deficiência.

GESTÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Prorrogado o Contrato 74 com a empresa RBT Eventos Ltda., a partir de 1.12.2016, com o objetivo de oferecer o serviço de intérprete de Libras nos eventos, audiências públicas e visitas ao STF. Em 2016, a interpretação em Libras ocorreu em audiências públicas, Sessão Solene de Posse na Presidência do STF e outros eventos.

AValiação DO POSTO DE TRABALHO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

Realização de avaliações de postos de trabalho de servidores com deficiência e/ou restrição laboral, com a área de Fisioterapia e Medicina do Trabalho/SIS, no intuito de promover a saúde dos servidores e proporcionar a acessibilidade no trabalho.

9. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

9.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Supremo Tribunal Federal deprecia os bens móveis que se encontram sob sua responsabilidade, nos termos em que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 16.10, desde o exercício de 2010.

No ano de 2015, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) iniciou a contabilização da depreciação de bens imóveis, conforme relatórios da Secretaria de Patrimônio da União.

A depreciação dos bens móveis observa as regras do Manual SIAFI (Macrofunção 02.03.30) e o cálculo é efetuado pelo Sistema de Controle de Patrimônio ASI – Linkdata, utilizados como parâmetros o método das quotas constantes e as tabelas de vida útil e de valor residual estabelecidas pela STN.

Os bens de almoxarifado (estocáveis) são contabilizados pelo preço médio ponderado das aquisições.

O ativo intangível do Tribunal é composto primordialmente por *softwares*. No exercício de 2016, foi constituída comissão para inventariar, catalogar e definir parâmetros para a contabilização e amortização dos softwares produzidos ou adquiridos pelo STF, observados os procedimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e orientações da STN. O grupo tem realizado reuniões e estudos com vista à implementação de um sistema informatizado de controle de bens intangíveis – softwares.

A utilização dos critérios contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT) contribuiu para a apuração do Resultado do Exercício que resultou num decréscimo patrimonial de R\$ 46.583.484,50, sendo que a depreciação dos bens gerou uma variação patrimonial diminutiva de R\$ 8.666.006,62 no exercício de 2017.

9.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito do STF

O STF criou comitê de avaliação interna de custos, formalizado pela [Portaria 150/2011](#), composto pelos Secretários de Administração e Finanças, de Controle Interno e de Gestão de Pessoas, com objetivo de desenvolver e implementar estrutura que permita avaliar as informações de custos do Tribunal em conformidade com o Sistema de Custos do Governo Federal. No final de 2014, representantes do STF reuniram-se com servidores da Secretaria do Tesouro Nacional, que apresentaram ao Tribunal um panorama do processo de implantação do SIC – Sistema de Custos do Governo Federal – nos órgãos da Administração Pública.

Naquela ocasião, a Secretaria do Tesouro Nacional sugeriu ao STF investir tempo na definição dos objetos de custos, a fim de alinhar o levantamento das informações aos interesses estratégicos do órgão.

Durante o exercício de 2015, o STF estudou a possibilidade de implantar o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) – que dá suporte de dados ao SIC. Nesse contexto, várias reuniões entre o STF e o Ministério da Fazenda foram realizadas; servidores do STF participaram do III Encontro de Gestão de Custos do Setor Público, evento realizado na Escola de Administração Fazendária em setembro/2015; uma minuta de projeto de implantação do SIADS no STF foi elaborada.

Contudo, o custo para implantação do SIADS não se mostrou tão módico quanto se esperava. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão que também estuda a possibilidade de implantação do SIADS em sua estrutura, recebeu, em junho de 2015, uma proposta comercial do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) – para implantação do sistema que contemplava um desembolso mensal de R\$ 60.554,53 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Ao avaliar o custo do sistema para o CNJ, inferiu-se que o preço para o STF seria maior do que aquele, uma vez que a métrica para estimar o valor do contrato é o milheiro de registro e o STF tem muito mais itens de registro do que o CNJ.

Desse modo, a implantação do SIADS foi sobrestada, mas não a intenção de gerenciar os custos. Em outubro de 2015, a Secretaria de Administração e Finanças iniciou estudo para a criação de uma unidade formalmente responsável pela gestão de custos no Tribunal. O intuito é retomar a proposta de implantação de um modelo matricial de aferição de custos por meio do qual se poderia aferir os custos das “atividades desenvolvidas” e das “unidades do Tribunal”.

No modelo matricial de aferição seria possível medir os custos das “atividades desenvolvidas” (linhas da tabela – atividades relacionadas aos macroprocessos: gestão administrativa e financeira; gestão de pessoas; gestão de tecnologia da informação; gestão de saúde; gestão de segurança; gestão de comunicação institucional; gestão de tecnologia da informação) bem como de todas (inclusive gabinetes e seções) as “unidades” (colunas da tabela) do Tribunal.

Ressalta-se que as “atividades desenvolvidas” precisam ser, preliminarmente, cadastradas e codificadas em um Plano Interno (instrumento de planejamento que permite o detalhamento pormenorizado de dotações orçamentárias para atender ao acompanhamento gerencial interno da execução orçamentária de uma programação). Assim, o STF precisa cadastrar e codificar um Plano Interno próprio, descrevendo as atividades que pretende mensurar.

Uma vez que as Unidades do Tribunal estão codificadas no Manual de Organização do STF, os pré-empenhos das despesas serão lançados no SIAFI com a identificação dos códigos das “atividades desenvolvidas” e das “unidades” do Tribunal, de tal modo que será possível gerar relatórios utilizando esses códigos como filtros.

O modelo proposto para aferição de custos constitui o passo inicial para a implantação definitiva de um sistema confiável. Todavia, muitos ajustes ainda precisam ser feitos.

Em 2016, o STF firmou o Acordo de Cooperação Técnica 01/2016 com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, cujo objeto é a cessão do *software* – Sistema de Gestão Administrativa e Financeira (GEAFIN). Trata-se de sistema integrado de gestão de Almoxarifado e Patrimônio que foi posto em produção em dezembro de 2017. Nesta fase inicial, o novo sistema vem funcionando em paralelo com o antigo. A completa e exclusiva utilização do novo sistema está prevista para o dia 23 de novembro de 2018. A expectativa é que o sistema possa contribuir com a obtenção de informações de custos no STF.

9.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pelo Capítulo IV da Lei 4.320/64 e NBCT 16.6 e as principais notas explicativas do exercício de 2017 estão apresentadas no Anexo VI deste Relatório de Gestão.

9.4 Informações sobre Suprimento de Fundos

As despesas realizadas por suprimento de fundos ([Resolução 192/2000](#), Lei 4.320/1964 e Decreto-Lei 200/67) são autorizadas para a execução de despesas de pequeno vulto, sendo estabelecido como valor máximo R\$ 800,00, conforme artigo 2º da referida resolução.

Não há uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal, em razão do pequeno volume de processos de abertura de suprimento de fundos.

Em 2017, foram instruídos 17 processos de suprimentos de fundos, no valor total de R\$ 64.000,00, tendo sido executado R\$ 19.985,19 e devolvidos por GRU R\$ 44.014,81, conforme os seguintes quadros:

Quadro 44 – Abertura de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	040001 - Supremo Tribunal Federal		Meio de Concessão			
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do	
	CPF	Nome	Quantidade	Valor	Quant.	Valor Total
2017	00506835197	ALEX BRUNO SILVA COSTA	4	16.000,00	0	0,00
	47094192304	REGINALDO DE ARAUJO	1	4.000,00	0	0,00
	79237690100	LILIAN JANUZZI VILAS BOAS	6	20.000,00	0	0,00
	81694911187	JULIETA DAS DORES MARTINS	6	24.000,00	0	0,00
2016	47094192304	REGINALDO DE ARAUJO	4	16.000,00	0	0,00
	63002752649	ANA MARCIA VIEIRA ARDUINI	1	4.000,00	0	0,00
	73520195100	RENAN RENATO DANTAS DE BRITO	4	16.000,00	0	0,00
	81694911187	JULIETA DAS DORES MARTINS	8	32.000,00	0	0,00
Fonte: SIAFI						

Quadro 45 – Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	040001- Supremo Tribunal Federal		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	CPF	Nome	Quant.	Valor	Saque		Fatura
					Quant.	Valor dos Saques	Valor das faturas
2017	00506835197	ALEX BRUNO SILVA COSTA	4	5.796,43	0	0,00	0,00
	47094192304	REGINALDO DE ARAUJO	1	3.109,25	0	0,00	0,00
	79237690100	LILIAN JANUZZI VILAS BOAS	6	5.222,20	0	0,00	0,00
	81694911187	JULIETA DAS DORES MARTINS	6	5.857,31	0	0,00	0,00
2016	47094192304	REGINALDO DE ARAUJO	4	9.562,63	0	0,00	0,00
	63002752649	ANA MARCIA VIEIRA ARDUINI	1	2.673,18	0	0,00	0,00
	73520195100	RENAN RENATO DANTAS DE BRITO	4	2.122,81	0	0,00	0,00
	81694911187	JULIETA DAS DORES MARTINS	8	12.585,95	0	0,00	0,00
Fonte: SIAFI							

Observou-se um decréscimo na despesa realizada por suprimento de fundos em comparação com o exercício de 2016. Este é um fato positivo, uma vez que as despesas realizadas por suprimento de fundos são despesas em caráter excepcional e de pequeno vulto e que não podem aguardar o procedimento licitatório normal.

A prestação de contas é analisada pela Seção de Acompanhamento Contábil e submetida ao Secretário de Administração e Finanças (Ordenador de Despesa) para aprovação/rejeição das contas a fim de realizar a baixa da responsabilidade do suprido ou apurar possível infração.

Deste modo, houve aprovação pelo Ordenador de Despesa da aplicação dos recursos durante o exercício, de forma que não foi instaurado nenhum processo de prestações de contas não aprovadas.

10. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

10.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

As determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal (STF) são controladas e acompanhadas pela Secretaria de Controle Interno e pela Secretaria do Tribunal, sob a supervisão e controle da Presidência.

Os quadros 46 e 47 apresentam a quantidade e a natureza de ofícios e deliberações recebidas do TCU no exercício de 2017.

Quadro 46 - Ofícios emitidos pelo TCU no exercício de 2017 ao STF

Natureza do Ofício	Quantidade
Notificação	50
Diligência	7
Comunicação	2
TOTAL	59

Quadro 47 - Deliberações proferidas pelo TCU no exercício de 2017 ao STF

Tipo de Deliberação do TCU	Quantidade
Informação para conhecimento	10
Determinação	42
Solicitação de Informações	7
Recomendação	0
Total de Deliberações proferidas	59

Das 42 determinações recebidas no exercício de 2017, todas foram cumpridas, não havendo pendências nesse ponto.

Há, contudo, uma determinação de exercício anterior (2016) que se acha pendente, e que tem relação com o Acórdão 7285/2015-TCU, Primeira Câmara, razão pela qual se expõe a seguir a justificativa:

Quadro 48 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC 019.149/2014-0	7285/2015 - TCU – 1ª Câmara	1.7	Ofício 0762/2015 - TCU/Secex Administração	7.1.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinação ao Supremo Tribunal Federal (STF) que encaminhe, nas próximas contas, estudo sobre o dimensionamento de sua força de trabalho.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
As iniciativas para a realização de estudo de dimensionamento da força de trabalho foram formalmente iniciadas no ano de 2015, ou seja, antes da determinação do Tribunal de Contas da União, conforme evidencia a tramitação do Processo SEI 3352/2017, que contém o Processo Físico 356.328/2015. A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) realizou ampla pesquisa sobre o tema e visitou diversos órgãos da Administração Pública que desenvolveram estudos recentes de dimensionamento da força de trabalho (incluindo o Tribunal de Contas da União), o que resultou na elaboração de projeto para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de dimensionamento da força de trabalho. O cronograma inicialmente definido para a realização do estudo previa o cumprimento das seguintes etapas: 1 – planejamento e elaboração do projeto; 2 – contratação da empresa prestadora de serviço; 3 – planejamento do trabalho de dimensionamento da força de trabalho; 4 – capacitação em dimensionamento da força de trabalho; 5 – aplicação do método de dimensionamento da força de trabalho; 6 – elaboração de relatórios; e 7 – apresentação dos resultados. Esse estudo possibilitará conhecer o quantitativo ideal de servidores para atender às demandas de trabalho do Tribunal, bem como as áreas de atividades e especialidades dos cargos que deverão compor esse quantitativo. No decorrer de 2016 e 2017, houve manifestação das áreas de controle interno, gestão estratégica e gestão de pessoas que impactam substancialmente no escopo do projeto e estão sob análise da Administração. Não obstante, paralelo à definição quanto a contratação de empresa especializada, a Assessoria de Gestão Estratégica desenvolveu proposta de metodologia para análise da distribuição de cargos efetivos e comissionados, considerando o número de pessoas e processos de trabalho de cada unidade (processo SEI 14067/16). Além disso, estão sendo analisados os impactos de dois instrumentos adotados recentemente pelo STF e que afetam diretamente o dimensionamento da força de trabalho. Trata-se da implantação do sistema eletrônico de controle de ponto dos servidores e do teletrabalho.				

10.2 Tratamento de recomendações da Secretaria de Controle Interno (SCI)

Os processos administrativos de fiscalização são encaminhados pela Secretaria de Controle Interno (SCI) às diversas unidades do Tribunal para manifestação quanto aos fatos apontados nos respectivos relatórios.

A implementação das recomendações expedidas pela SCI é acompanhada pela Assessoria de Administração, pelo gabinete do Diretor-Geral e da Secretaria-Geral da Presidência. Após análise dos relatos e das justificativas apresentadas pelas unidades demandadas, o Diretor-Geral ou a Secretaria-Geral da Presidência (a depender de qual competência será afetada pela decisão) delibera sobre o atendimento ou não das recomendações da SCI (sempre sob a orientação e controle da Presidente do Tribunal), considerando os princípios gerais da Administração Pública, a relação custo-benefício e a viabilidade técnica e operacional do atendimento da recomendação, a legislação em vigor e os atos normativos instituídos pelo Tribunal. A depender da dimensão das recomendações, essas são submetidas à apreciação e deliberação dos Ministros do STF, em sessão administrativa.

Em 2017, a Unidade de Controle Interno encaminhou à Administração do Tribunal 418 (quatrocentos e dezoito) recomendações referentes a monitoramentos de auditorias relativas aos anos de 2014 a 2017. Após análise das manifestações das unidades envolvidas, constatou-se que 36% (trinta e seis por cento) delas foram implementadas e 43% (quarenta e três por cento) estão em implementação.

Considerando as recomendações implementadas e as que se encontram em implementação, chega-se ao percentual de atendimento de 79% em relação às recomendações expedidas pela Secretaria de Controle Interno. **Considerando as auditorias realizadas somente no ano de 2017, o percentual de recomendações implementadas e em implementação alcança o percentual de 90%.**

10.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

No campo das medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário, o Supremo Tribunal Federal (STF) instaurou o Processo SEI 400968/2015 para apurar conduta de servidor que estaria simulando incapacidade para o trabalho para obter reiteradas licenças para tratamento de saúde. Após a instrução processual, foi aplicada ao servidor a penalidade de suspensão por trinta dias. No Processo SEI 002730/2016 estão sendo apuradas as faltas decorrentes das licenças consideradas indevidas para efeito de ressarcimento da remuneração paga nas respectivas datas.

No processo SEI 005071/2017, em razão do resultado, foi determinada a apuração das ausências ou saídas antecipadas injustificadas para efeito de ressarcimento ao erário das horas recebidas e não trabalhadas.

No Processo SEI 010302/2016, já mencionado na Tomada de Contas do ano de 2016, houve responsabilização de servidores com as devidas penalidades aplicadas. A empresa envolvida foi instada a devolver os valores pagos indevidamente, sofrendo ainda a penalidade de multa, conforme o atesta o Processo SEI 006481/2016.

No Processo SEI 002282/2017, foi instaurada a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, com o fim de responsabilizar empresa que venceu licitação de forma fraudulenta, valendo-se indevidamente do critério de desempate concedido às micro e empresas de pequeno porte. À empresa foram aplicadas as penalidades de multa, publicação extraordinária de extrato da decisão condenatória, às expensas da pessoa jurídica, em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de sua atuação, impedimento de licitar e contratar com a Administração e o descredenciamento do SICAF pelo prazo de dois anos.

No Processo SEI 005387/2017, instaurou-se a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta de servidora por suposta falsidade ideológica e acumulação ilícita de cargos públicos. Após a instrução, não foi possível comprovar a conduta de falsidade ideológica, todavia, em relação à acumulação de cargos, foi aplicada a penalidade de advertência. No decorrer do processo, a servidora optou pelo cargo efetivo exercido no Supremo Tribunal Federal.

10.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

O STF observa rigorosamente a ordem cronológica de pagamentos de suas obrigações, não deixando de cumprir as regras contratuais quanto aos prazos para liquidação de seus débitos.

No exercício de 2017, não houve nenhum incidente que tenha resultado em pagamento de obrigações em ordem cronológica diversa da exigibilidade de cada uma.

Nesse sentido, à medida que os produtos e/ou serviços são devidamente recebidos e/ou prestados, e o documento fiscal apresentado, a área financeira observa a ordem cronológica para os pagamentos.

10.5 Revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento – Lei 12.546/2011 e Decreto 7.828/2012

Em 2017 não houve revisão de contratos que se enquadrassem na desoneração da folha de pagamento, conforme estabelece a Lei 12.546/2011 e o Decreto 7.828/2012.

Registre-se, ainda, que a Lei 13.161/2015 alterou a Lei 12.546/2011, tornando a desoneração optativa, bem como majorando as alíquotas.

Anexo I

Planejamento Estratégico STF

Planejamento Estratégico STF – rumo a 2020: Série Histórica dos Indicadores (Parte 1 de 3)

Tema	Objetivo	Indicador	Meta - descrição	Critério	Ano-base*	2016		2017	
						Meta	Result.	Meta	Result.
Prestação Jurisdicional	Buscar maior celeridade da prestação jurisdicional	1 - Indicador de Congestionamento - ICNG	Desenvolver soluções que permitam contemplar as alterações trazidas pelas novas normas processuais e não ultrapassar o índice de congestionamento de processos de 39% até 2020.	Menor melhor	36,22%	39%	40,90%	39%	31,38%
		2 - Indicador de Trâmite Processual - ITPR	Desenvolver soluções que permitam contemplar as alterações trazidas pelas novas normas processuais e manter tempo médio de 519 dias de tramitação até 2020.	Menor melhor	458,4 dias	519	478,9 dias	519	395,5 dias
	Aprimorar as técnicas de gestão do acervo de processos	3 - Indicador de Processos Antigos - IPA	Diminuir o acervo de processos com mais de cinco anos de ingresso no Tribunal para, no máximo, 15% do total (até 2020).	Menor melhor	18,04%	18,20%	15,22%	17,40%	16,24%
Transparência	Fortalecer a transparência institucional e facilitar o acesso a informações de caráter público	4 - Indicador de Satisfação com as informações prestadas pelo STF-Cidadão: ISTF-Cidadão (Nota 1)	Manter em, no mínimo, 80% o número de questionários com índices satisfatórios até dezembro de 2020.	Maior melhor	85,24%	80%	85,82%	80%	83,24%
	Aperfeiçoar a comunicação interna e externa do Tribunal	5 - Índice de Alcance das Publicações do STF na mídia – IAPM (Nota 2)	Manter, no mínimo, a média anual de 6.000 acessos por publicação (87% do ano-base)	Maior melhor	6771 acessos	Não se aplica		6.000	4070
		6 - Indicador de Satisfação dos Clientes da Comunicação Corporativa - ISCC	Aumentar em pelo menos 15% o número de questionários com índices satisfatórios igual ou superior a 80% até dezembro de 2020.	Maior melhor	60%	Não se aplica		70%	99%
Articulação Institucional	Fortalecer as relações institucionais do STF no âmbito nacional e internacional	7 - Indicador de Ações de Articulação Institucional - IAAI	Manter, no mínimo, o resultado igual a 180 (aproximadamente 95% do ano-base 2016).	Maior melhor	180 (Nota 3)	Não se aplica		180	261

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica/Secretaria-Geral da Presidência/STF. Atualizado em 12/1/2018.

Tabela 3 - Planejamento Estratégico STF – rumo a 2020: indicadores e metas. Resultados. (Parte 2 de 3)

Tema	Objetivo	Indicador	Meta - descrição	Critério	Ano-base*	2016		2017	
						Meta	Result.	Meta	Result.
Estrutura e Infraestrutura	Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Tribunal	8 - Indicador de Execução Financeira do Orçamento – IEFO (Nota 4)	Garantir a execução financeira do STF relativa a custeio e investimento em no mínimo 75%, ao ano, até dezembro de 2020.	Maior melhor	60,90%	75%	88,81%	75%	66,53%
		9 - Indicador de Eficiência dos Procedimentos Licitatórios por Pregão Eletrônico – IEPL (Nota 5)	Garantir o tempo médio de 142 dias entre a aprovação do Termo de Referência até a adjudicação do objeto, em 85% das licitações por meio de pregão eletrônico.	Menor melhor	55,74%	85%	60,56%	70%	76,25%
	Promover a cultura da responsabilidade socioambiental e acessibilidade	10 - Índice de Ações de Responsabilidade Socioambiental e Acessibilidade – IARSA (Nota 6)	Concretizar anualmente o mínimo de 70% do conjunto das ações dos temas Responsabilidade Socioambiental e de Acessibilidade.	Maior melhor	100%	70%	71%	70%	75%
	Aperfeiçoar os recursos tecnológicos do STF	11 - Índice de Automatização do Processo Judicial em Plataforma Unificada - IAPJPU	Até 2020, atingir 69% de automatização do processo judicial em plataforma única.	Maior melhor	Não se aplica			9%	9%
		12 - Índice de alcance do nível de serviço de disponibilidade dos serviços estratégicos de Tecnologia da Informação. IDSE (Nota 7)	Disponibilizar, até 2020, 100% dos serviços estratégicos dentro do nível de excelência estabelecido (para cada um dos serviços e correspondentes sistemas priorizados).	Maior melhor	Não se aplica			70%	28,57%
		13 - Evolução do perfil de Governança de Tecnologia da Informação – EiGovTI (Nota 8)	Aumentar 0,05 ponto (ao ano) até 2020 a evolução do perfil de governança de TI - iGovTI. (Conforme critérios apontados no questionário de Governança de TI do TCU). Os resultados dos questionários anteriormente aplicados ficavam em 0,3 pontos.	Maior melhor	0,30	0,30	0,48 (Cálculo TCU)	0,45	0,41 (Cálculo STF)
		14 - Índice de comunicação eletrônica entre STF e órgãos do Sistema de Justiça - ICE	Até 2020, atingir 90% de comunicação eletrônica entre o STF e os órgãos do Sistema de Justiça.	Maior melhor	60%	Não se aplica		60%	63%

Tabela 3 - Planejamento Estratégico STF – rumo a 2020: indicadores e metas. Resultados. (Parte 3 de 3)

Tema	Objetivo	Indicador	Meta - descrição	Critério	Ano-base*	2016		2017	
						Meta	Result.	Meta	Result.
Pessoas	Aperfeiçoar a gestão de pessoas	15 - Indicador de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do STF - IFCP	Manter o IFCP acima de 80% até 2020.	Maior melhor	80,94%	80%	80,60%	80%	80,62%
		16 - Indicador de Competências Desenvolvidas – ICDE (Nota 9)	Desenvolver no mínimo 75% das competências necessárias priorizadas pelas unidades do STF. Biênios: 2015/2016, 2017/2018 e 2019/2020.	Maior melhor	75% (bienal)	75%	71,77%	75%	44,96%* (parcial)
		17 - Indicador de Saídas Espontâneas - ISE	Reduzir as saídas espontâneas de servidores efetivos do STF para 3,0% até 2020.	Menor melhor	3,19%	3,8%	2,25%	3,6%	0,91%
	Aprimorar a política de promoção da saúde e bem-estar do servidor	18 - Índice de Ações de Qualidade de Vida - IAQV	Concretizar anualmente o mínimo de 70% das ações do programa Viva Bem previstas para o ano.	Maior melhor	80%	70%	80%	70%	80%
		19 – Índice de Participação no Programa Exames Periódicos de Saúde – IPEPS	Alcançar 51% de servidores que participaram do EPS no ano, dentre os convidados. (Nota 10)	Maior melhor	27,51%	34%	26,77%	45%	47,51%

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica/Secretaria-Geral da Presidência/STF. Atualizado em 12/1/2018.

(*)2015 é o ano-base dos indicadores 1 a 4 (ICNG, ITPR, IPA e ISTF-Cidadão), 8 a 10 (IEFO, IEPL e IARSA) e 15 a 18 (IFCP, ICDE e IAQV). Para os indicadores 5 e 7 (IAPM e IAAI), o ano-base é 2016. Para os Indicadores 6 e 14 (ISCC e ICE) o ano-base é 2017. Ano-base diz respeito a valores de referência a partir dos quais foram calculadas as metas para os exercícios subsequentes.

Notas da Tabela 3 - Planejamento Estratégico STF – rumo a 2020: indicadores e metas. Resultados:

Nota 1 – O Indicador de Satisfação dos Cidadãos Atendidos pela Central do Cidadão – ISTF-Cidadão foi alterado apenas na nomenclatura para tornar mais clara a fonte dos dados analisados.

Nota 2 – O Índice de Alcance das Publicações do STF na mídia - IAPM considera publicações e acessos a informativos (semanal, por temas e livros informativos) e notícias no site do STF. Observa-se que a média dos informativos, isoladamente, é de 12.591 acessos. A média específica das notícias do site do STF fica em 3.893 acessos. Observa-se, ainda, que as notícias publicadas pelo STF, ainda que fonte, concorrem com outras mídias que projetam a mesma informação, enquanto os informativos são produtos exclusivos do STF.

Nota 3 – O Indicador de Ações de Articulação Institucional - IAAI foi reformulado, passando a serem atribuídos pesos às ações conforme correlacionadas aos objetivos estratégicos do PE/STF – rumo a 2020.

Nota 4 – A meta do Indicador de Execução Financeira e Orçamentária - IEFO considera custeio e investimento e o percentual realizado em relação à dotação autorizada. Com a Emenda Constitucional 95/2016 houve redução do teto de gastos. Considerando o contexto da referida Emenda, a execução orçamentária de 2017 ficou em 95,77%.

Nota 5 – Trata-se do Indicador de Eficiência dos Procedimentos de Contratação que foi alterado na nomenclatura para tornar mais evidente o foco do cálculo do indicador.

Nota 6 – Trata-se do Indicador de Ações de Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Acessibilidade, que também recebeu ajuste na denominação.

Nota 7 – O Índice de alcance do nível de serviço de disponibilidade dos serviços estratégicos de Tecnologia da Informação – IDSE é calculado a partir do desempenho de 7 serviços estratégicos e 18 sistemas informatizados correspondentes, com desempenho mínimo de 99,7% de disponibilidade exigida. Dos sete, cinco serviços ficaram abaixo da meta individual. São eles: Peticionamento eletrônico (-0,3%); Autuação de processos (-0,4%), Elaboração de decisão (-0,1%); Gestão de expedientes (-0,1%); Gestão de acervo processual (-0,2%). Alcançaram a meta: Publicação de processos (0,0%) e (Julgamento de Repercussão Geral (+0,1%).

Nota 8 – O indicador EiGovTI foi estabelecido com base nos questionários bienais aplicados pelo Tribunal de Contas da União para calcular a evolução do perfil de governança de tecnologia da informação dos órgãos da Administração Pública. Nos questionários aplicados anteriormente ao ano de 2016 a média do iGovTI do STF ficava em torno de 0,30 pontos, sendo identificada evolução do STF para 0,48 no questionário aplicado em 2016. Com esse resultado, as metas do iGOVTI-STF foram revisadas para os exercícios subsequentes. Nos exercícios em que não há aplicação do questionário pelo TCU, para fins de cálculo da meta no STF, é feita apuração interna pelo Supremo. Conforme análise interna, o resultado de 2017, conquanto inferior ao apontado na análise de 2016, mantém a perspectiva de evolução adoção de boas práticas que colaboram para o aperfeiçoamento do índice no STF em relação ao seu histórico anterior.

Nota 9 – A meta do Indicador de Competências Desenvolvidas - ICDE considera o conjunto de demandas atendidas conforme apontado no Levantamento de Necessidades de Capacitação para o período de 2 anos. A integralização do alcance da meta será computada ao final do biênio 2017/2018. Para 2017 a expectativa mínima de 35% de atendimento das demandas de capacitação foi superada, alcançando-se o resultado parcial de 44,96%.

Nota 10 – O critério de cálculo da meta do Índice de Participação no Programa Exames Periódicos de Saúde – IPEPS foi alterado. Os valores esperados para 2015/2016 consideravam o histórico 2012/2014 em consultas inicial e retorno. Em 2017 houve revisão da forma de cálculo do indicador, que passou a considerar exclusivamente a primeira consulta.

Anexo II

Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	5.251.238,03	0,00	439.585,79	258.296,66	1.844.507,30	372.544,97	948,22	0,00	0,00	8.167.120,97
	2016	4.456.716,00	0,00	371.393,00	247.778,25	1.808.222,09	398.789,71	0,00	0,00	0,00	6.884.109,34
Servidores de carreira vinculados ao STF											
Exercícios	2017	149.098.049,74	21.306.118,04	15.512.021,18	12.435.245,93	2.125.039,08	1.693.106,91	551.691,11	98.061,97	0,00	202.819.333,96
	2016	137.894.258,00	20.495.231,40	14.566.207,30	11.330.923,10	2.096.102,46	1.300.271,44	330.102,53	30.853,10	0,00	186.743.677,89
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o STF											
Exercícios	2017	0,00	4.969.035,03	415.503,69	409.678,93	89.303,93	8.254,92	17.258,24	2.420,65	0,00	5.911.455,39
	2016	0,00	4.526.191,71	636.280,72	613.254,44	89.382,71	58.112,53	16.425,87	0,00	0,00	5.881.535,45
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	0,00	4.708.310,81	391.767,70	449.160,43	136.370,65	2.720,07	14.759,09	0,00	0,00	5.703.088,75
	2016	0,00	4.673.196,40	417.119,43	401.898,68	180.184,39	3.590,34	89.285,98	0,00	0,00	5.761.684,88
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	11.294.323,14	7.482,87	1.014.265,27	638.200,58	95.380,78	93.798,18	1.006,29	2.796,59	0,00	13.147.253,70
	2016	10.092.792,12	10.763,98	1.025.706,65	633.941,41	92.260,00	72.646,36	1.332,05	6.710,70	0,00	11.863.506,91
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Coordenadoria de Pagamento/Secretaria de Gestão de Pessoas

Anexo III

**Contratos de prestação de serviços não abrangidos
pelo plano de cargos do STF**

Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade												
Unidade Contratante												
Nome:Supremo Tribunal Federal												
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI)040001												
Informações sobre os Contratos												
Ano do Contrato	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
				Início	Fim	F		M		S		
2015	60/2015	Serviços de higienização e conservação de livros e de documentos que compõem o acervo do STF.	00.643.692/0001-96	29/11/2015	28/11/2018	P	C	P	C	P	C	P
2015	52/2015	Serviços de apoio administrativo na área de almoxarifado, observados o Edital de Licitação.	02.961.711/0001-58	01/10/2015	29/09/2018			20	18			P
2016	26/2016	Serviços de apoio administrativo na área de segurança pessoal privada armada no estado do Paraná	03.229.363/0001-91	01/07/2016	30/06/2018			4	5			P
2015	04/2015	Serviços de apoio administrativo na área de auditoria médico-hospitalar, odontológica e correlatos bem como assessoramento técnico do Plano de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais do STF-MED	00.706.148/0001-46	01/01/2015	30/12/2017			14	14			P
2016	41/2016	Serviços de apoio administrativo na área de atendimento não presencial (service desk insourcing) ao público interno e externo da Secretaria Judiciária	00.308.141/0009-23	07/10/2016	06/10/2018			9	9			P
2011	81/2011	Serviços de apoio administrativo na área de cerimonial	00.332.833/0001-26	01/12/2011	29/05/2017			12	15			E
2012	77/2012	Serviços na área de assistência materno-infantil.	00.332.833/0001-26	03/03/2013	02/03/2018	2	2	9	12	1	1	P
2013	34/2013	Serviços de Apoio Administrativo nas áreas de Encadernação,Conservação e Restauração de Documentos.	00.332.833/0001-26	04/06/2013	03/06/2018	25	19					P
2014	02/2014	Serviços de apoio técnico nas áreas de engenharia e arquitetura para elaboração de estudos, projetos, relatórios, desenhos e especificações de mobiliários, atualização de sinalização visual e outros serviços auxiliares.	00.332.833/0008-26	04/01/2014	03/01/2018			13	9			E
2015	05/2015	Serviços de apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, primeiros socorros e desenvolvimento de política prevencionista de segurança contra incêndio	00.332.833/0001-26	01/02/2015	31/01/2019			36	36			P
2015	54/2015	Serviços de apoio administrativo na área de recepção, observados o Edital de Licitação	04.268.943/0001-50	01/10/2015	30/09/2018			237	195			P
2015	67/2015	Serviços de apoio administrativo na área de carregadores de bens.	03.591.509/0001-44	01/01/2016	31/12/2018	11	7					P
2016	04/2016	serviços de apoio técnico especializado nas áreas de operação, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, remanejamento, readequação e instalação dos sistemas de supervisão predial	03.591.509/0001-44	01/02/2016	31/12/2017			5	5			E
2011	08/2011	Serviços de apoio administrativo na área de vigilância armada e desarmada	37.162.435/0006-57	01/03/2011	28/02/2017			292	149			E
2012	67/2012	Serviços de apoio administrativo na área de segurança pessoal privada armada.	37.162.435/0006-57	15/10/2015	13/11/2017			90	85			E
2015	62/2015	Serviços de apoio administrativo na área de segurança pessoal privada armada, incluída a condução de veículos oficiais de representação e escolta	37.162.435/0006-57	16/11/2015	15/11/2018			29	29			P
2015	53/2015	Serviços de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais	38.054.508/0001-45	15/10/2015	14/10/2017			58	56			E
2014	67/2014	Serviços de apoio administrativo na área de segurança pessoal privada armada no Estado de São Paulo	47.190.129/0001-73	01/11/2014	31/10/2018			16	8			P
2014	34/2014	Serviços de apoio administrativo na área de SECRETARIADO	05.208.408/0001-77	01/06/2014	30/06/2018			87	88			P
2011	83/2011	Serviços de apoio administrativo nas áreas de operação audiovisual, captação, edição e transmissão em broadcast de sinais de áudio e vídeo, bem como a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos audiovisuais	38.036.000/0001-14	01/12/2011	31/05/2011			24	19			E
2013	71/2013	Serviços de apoio administrativo na área de segurança pessoal privada armada no Estado Rio de Janeiro	08.388.911/0001-40	13/10/2013	12/10/2018			8	8			P
2014	30/2014	Serviços de apoio administrativo na área de Telecomunicações	12.754.301/0001-90	01/06/2014	01/02/2017			19	19			E
	89/2013	Prestação de serviços relacionados a disponibilização de mão de obra de reeducandos do Sistema Prisional do DF	03.495.108/0001-90	17/12/2013	16/12/2018	10	11	30	19			P
2013	50/2013	Serviços apoio técnico na área de Comunicação Social	03.958.504/0002-98	01/08/2013	31/07/2018			20	20	15	15	P
2015	51/2015	Serviços de apoio técnico na área de odontologia	12.978.051/0001-71	03/11/2015	02/11/2018			9	8			P
2013	19/2013	Serviço de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis	02.843.359/0001-56	05/04/2013	04/04/2018	125	121	8	8			P

2013	05/2013	Serviços especializados de engenharia para manutenção preventiva, preditiva e corretiva de máquinas, equipamentos, sistemas condicionadores de energia e instalações elétricas a serem executados por meio de postos de trabalho.	26.415.117/0001-20	22/02/2013	21/02/2018	13	10			3	3	P
2015	28/2015	Serviços de apoio administrativo para manutenção de instalações hidrossanitárias e serralheria	06.091.637/0001-17	13/05/2011	31/05/2018			10	8			P
2017	55/2017	Prestação de serviços de apoio operacional na área de segurança pessoal privada armada em Brasília/DF	37.162.435/0006-57	14/11/2017	13/05/2020			85	85			A
2017	49/2017	Prestação de serviços de apoio operacional na área de condução de veículos oficiais.	36.770.857/0001-38	15/10/2017	14/04/2020			56	56			A
2017	34/2017	Prestação de serviços de empresa especializada nas áreas de operação audiovisual, captação, edição e transmissão em broadcast de sinais de áudio e vídeo, com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos audiovisuais.	38.055.117/0001-45	01/06/2017	30/11/2019			15	15	1	1	A
2017	33/2017	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de cerimonial	00.332.833/0008-26	30/05/2017	29/11/2019			15	15			A
2017	30/2017	Prestação de serviços na área de telecomunicações	03.591.509/0001-44	01/04/2017	31/03/2019			15	15			A
2017	24/2017	Prestação de serviço de apoio administrativo na área de vigilância armada e desarmada	02.282.727/0001-34	01/03/2017	31/08/2019			149	149			A
2017	03/2017	Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva e serviços sob demanda dos sistemas de ar condicionado nos imóveis do STF.	24.784.167/0001-59	01/01/2017	30/06/2019	8	8	11	11	1	1	A
2017	02/2017	Prestação de apoio administrativo nas áreas de marcenaria e revestimento de interiores	00.899.223/0001-32	02/01/2017	01/07/2019	5	5	4	4			A
2018	02/2018	Prestação de serviços de apoio técnico na área de operação, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, remanejamento, readequação e instalação dos sistemas de automação e supervisão predial	33.373.325/0001-79	01/01/2018	30/06/2020			5	5			A
2016	01/2016	Prestação de serviço de apoio administrativo na área de copeiragem, com fornecimento de material de limpeza e higiene a serem executados por meio de postos de trabalho.	06.091.637/0001-17	01/01/2016	31/12/2018	51	50	2	2			P
Observações:												

Natureza: (O)
Ordinária; (E)
Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Anexo IV

**Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e
entidades públicas ou privadas**

TIPO	CONTRATO	CONTRATADO	PROCESSO	ASSINATURA	INÍCIO	VIGÊNCIA	ESPAÇO FÍSICO	OBJETO
Cessão de Uso de Área	04/2016	DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO	011114/2016	27/12/2016	27/12/2016	26/12/2021	Sim	Cessão de uso de 17,30m² de área, no térreo do edifício Anexo II-A.
	01/2016	SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	000972/2016	19/02/2016	12/03/2016	11/03/2018		Cessão de uso de área destinada a lavagem de veículos, localizada no subsolo (garagem) do ed. Anexo I do STF, e de bens patrimoniais do cedente, para prestação dos serviços objeto do CT nº 02/2016.
	06/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	354.727	24/10/2014	24/10/2014	23/10/2019		Cessão de uso das áreas abaixo relacionadas para o funcionamento de Posto de Atendimento Bancário e Terminais de Autoatendimento Bancário: (a) 81,42m², localizada no térreo do Ed. Anexo II Bloco B; (b) 2m², localizada no subsolo do Ed. Anexo I.
	02/2015	CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	356.717	15/06/2015	15/06/2015	14/06/2020		Cessão de uso de 28m² de área, localizada no térreo do Edifício Anexo II-A, integrante da Central de Atendimento do Supremo Tribunal Federal, para atender necessidades profissionais urgentes de advogados relacionadas à pesquisa doutrinária, de legislação e de jurisprudência, à elaboração de petições, à digitalização de peças processuais, à consulta a andamentos processuais, à impressão de documentos e ao peticionamento eletrônico através do Portal do Processo Eletrônico.
	07/2014	BANCO DO BRASIL S/A	354.728	24/10/2014	05/11/2014	04/11/2019		Cessão de uso das áreas abaixo relacionadas para o funcionamento de Posto de Atendimento Bancário e Terminais de Autoatendimento Bancário: a) 106,65m², localizada no térreo do Ed. Anexo II-B; B) 2m², localizada no 3º andar do Ed. Anexo II-A; C) 2m², localizada no subsolo do EDF. Anexo I; D) 2m², localizada no 2º andar do EDF. Sede.
	03/2014	AMERICEL S/A	354.280	11/08/2014	11/08/2014	10/08/2019		Permissão de uso da área correspondente a 7,78 m2 para a implantação de sistema de telefonia "indoor", localizada na garagem do Edifício Anexo I do STF.

Permissão de Uso de Área	02/2017	TELEFÔNICA BRASIL S/A	002947/2017	22/05/2017	22/05/2017	21/05/2022	Sim	Permissão de uso da área correspondente a 7,78 m2 para a implantação de sistema de telefonia "indoor", localizada na garagem do Edifício Anexo I do STF.
	01/2017	TIM CELULAR S/A	011620/2016	13/02/2017	13/02/2017	12/02/2022		Permissão de uso da área correspondente a 7,78 m2 para a implantação de sistema de telefonia "indoor", localizada na garagem do Edifício Anexo I do STF.
Contrato	61/2015	TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA ME	007280/2016	27/11/2015	27/11/2015	26/11/2018	Sim	Permissão de uso de área para prestação de serviços de cópias, impressões e digitalizações de processos em tramitação no Supremo Tribunal Federal, além de encadernação em espiral e fornecimento, mediante pagamento, de CD-R.

Anexo V

Projetos de TI desenvolvidos em 2017

Projetos de Soluções de TI concluídos em 2017

TEMA	PROJETO	OBJETIVO
Processamento Judicial e Integração	Solução para cadastro institucional e unificação de pessoas (Supremo Cadastro)	
Seção de Sistemas de Administração e Recursos Humanos	Solução para substituição do sistema de frota do tribunal (Supremo Frota)	
Processamento Judicial e Integração	Solução para recebimento e baixa de processos eletrônicos (STF Tribunais)	
Processamento Judicial e Integração	Solução para Intimação Eletrônica (CPC)	Em virtude do novo CPC, o STF deve prover suas intimações a órgãos, por meio eletrônico.
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Melhorias no sistema de Análise de Jurisprudência	
Processamento Judicial e Integração	Integração com a AGU via modelo nacional de interoperabilidade	
Administrativo e Recursos Humanos	Implantação do SEI 3.0	Disponibilizar a versão mais atual do SEI (3.0.1) ao STF.
Administrativo e Recursos Humanos	GRU com cobrança registrada	
Administrativo e Recursos Humanos	Implantação do sistema de Diárias e Passagens do CNJ	Disponibilizar o sistema de passagens aéreas utilizado pelo CNJ para homologação e testes no STF.

TEMA	PROJETO	OBJETIVO
Administrativo e Recursos Humanos	Modernizar a solução de recolhimento GRU da Livraria que será descontinuado	
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Melhorias no plenário virtual da Repercussão Geral e das Listas de Julgamento	
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Solução para publicação de Inteiro Teor em lote a partir de listas de julgamento	Permitir a geração do inteiro teor de acórdãos para processos em lote.
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Solução para inclusão automática de listas de Acórdãos na ata de publicação	Permitir a inclusão de acórdãos em lote na ata de publicação.
Processamento Judicial e Integração	Solução de migração para desligamento do sistema Registro Simplificado	
Processamento Judicial e Integração	Melhorias no serviço de Plantão Judicial	
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Etapa 1 do Novo Portal do STF (páginas principais e acompanhamento processual)	
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Nova Biblioteca Digital (DSpace)	
Administrativo e Recursos Humanos	Solução para substituição do sistema de Cerimonial	
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Lançamento de decisão em lote - julgamento virtual	

TEMA	PROJETO	OBJETIVO
Processamento Judicial e Integração	Consulta Processual Portal	Melhorar a consulta processual no Portal do STF para que o usuário externo possa visualizar o histórico de origens dos processos e, também, possa selecionar apenas os processos ativos (em tramitação) ou todos (em tramitação e fora de tramitação).
Processamento Judicial e Integração	Espelhar informações de "Controvérsia Indicada pela Origem"	Manter a confiabilidade das informações e prevenir erros. Possibilitar julgamento mais rápido, agrupando os processos por mesmo tema.
Processamento Judicial e Integração	Inclusão de mesma Peça em vários processos	Viabilizar a inclusão de mesma Peça em vários processos.
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Alteração no CMS - Glossário Jurídico	A possibilidade de padronização na formatação dos termos inseridos agregando valores estéticos ao produto oferecido.
Administrativo e Recursos Humanos	Convites Eletrônicos para o Cerimonial	Eliminar o uso de papel no envio de convites dos eventos do STF.
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Identificar e tratar processos que foram julgados por meio de sessão virtual	Identificar os processos julgados por meio de sessão virtual e tratar em lote as três etapas do processo de trabalho da Coordenadoria de Acórdãos: recebimento de processos, geração de inteiro teor de acórdão e inclusão em ata de publicação.
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Criação do item Exposições no sítio do STF	Disponibilizar no portal do STF no menu Sobre > Conheça o STF > Acervo um novo item intitulado "Exposições". Esse item estará vinculado a uma nova página que apresentará o conteúdo referente às

TEMA	PROJETO	OBJETIVO
		exposições realizadas no STF.
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Área na intranet para publicar os resultados relevantes das unidades do STF	Permitir que os servidores conheçam as atividades executadas e que seja menos oneroso a criação do relatório de atividades.
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Criar aba “Relatório de atividades” no menu “Transparência” - Portal do STF	Publicar os relatórios de atividades administrativas em meio eletrônico no Portal do STF para dar maior transparência e agilidade no acesso às informações e tornar o processo de trabalho da Coordenadoria de Biblioteca mais ágil e eficiente.
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Melhorias do Banco de Teses	Permitir que os Tribunais de Origem, Pesquisadores, Imprensa e Tomadores de Decisão obtenham informações sobre a data e andamento cuja Tese foi elaborada.
Processamento Judicial e Integração	Inserção de número de OAB em cadastro de advogados	
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Melhoria no eSTFSessões - documentos pendentes de liberação ou assinatura há mais de 60 dias	Emitir corretamente o relatório de documentos pendentes de liberação ou assinatura há mais de 60 dias, prazo estipulado pelo Regimento Interno do STF para publicação dos acórdãos.

TEMA	PROJETO	OBJETIVO
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Criação de aba para inclusão de conteúdo no portal da Internet - Obras Raras	Disponibilizar área no Portal do STF, para o gestor da área publicar com destaque (até 31/07/2017), o conteúdo de algumas obras da coleção de obras raras do STF para dar visibilidade e acessibilidade a esse acervo e, dessa forma, aumentar a eficiência e autonomia do usuário externo quando efetuar pesquisas. Permitir a candidatura dessa coleção no Projeto Memória do Mundo.
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Inserção do link "Glossário Mirim" na página do STF na aba "Jurisprudência"	Aumentar a visibilidade do novo produto no Portal do STF.
Processamento Judicial e Integração	Melhorias no eSTF-Processamento relacionadas à citação/intimação eletrônica	
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Permitir confirmar todos os rascunhos registrados nas listas de julgamento virtual	Permitir que o Ministro grave o rascunho num único clique, esteja ele (rascunho) preparado para acompanhar ou divergir nas listas de julgamento virtual.
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Submenu "Supremo em Ação" no menu Transparência	Dar transparência às informações do relatório.
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Alteração no Textual	Criação, no sistema Textual, de seção especial, dentro do capítulo da SEJ, para possibilitar a inserção de decisões monocráticas em processos do controle concentrado (classes ADI e ADC). Essa nova seção deve ser o primeiro item do capítulo da SEJ no DJe.

TEMA	PROJETO	OBJETIVO
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Lançamento pelos gabinetes de andamentos em lote para decisões judiciais	Gerar os andamentos de decisão em lote para uma lista de processos selecionados e que estejam liberados para a publicação.
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Disponibilizar área no Portal do STF para a publicação das obras raras do STF	
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Liberação das folhas suplementares	Publicar na internet todas as informações financeiras referentes às folhas suplementares de pagamento.
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Ajustes no XML da Programação TV Justiça	Fazer com que o telespectador tenha a possibilidade de visualizar a grade de programação da emissora, atualizada de acordo com as informações do menu “Programação” do site www.tvjustica.jus.br , apenas até a primeira frase do parágrafo, ou seja, até o primeiro ponto final, quando navegar pelo Guia Eletrônico de Programação, acessado pelo botão EPG ou Guide do controle remoto, para selecionar quais programas irá assistir ou gravar a fim de apresentar o conteúdo da programação de forma sucinta sem quebras.
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Desativar site antigo da CJCPLP	"Tendo em vista a migração dos conteúdos existentes na antiga página (http://www2.stf.jus.br/cjcplp/cjcplp_presidencia.html#) para a nova página (http://www.cjcplp.org), e considerada a realização das devidas indexações nos links apresentados nos Portais nacional internacional do STF, registro a

TEMA	PROJETO	OBJETIVO
		concordância desta Assessoria de Assuntos Internacionais com a desativação da página da CJCPLP antigamente hospedada por este Supremo Tribunal."
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Melhorar exibição da fase de assinatura do histórico de fases do e-decisão	Melhorar a transparência de quem assina os documentos. A mídia e diversos usuários estão questionando a legalidade de assessores assinarem documentos, uma vez que os ministros deveriam ser os únicos que podem realizar esse tipo de operação. Atualmente são os ministros que assinam, de fato, todavia, a forma como o sistema exibe a informação gera interpretações incorretas.
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Wordpress SCI	Publicação de informações de transparência ativa previstas na Lei 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação, dentre outros normativos que disciplinam a divulgação de informações de interesse público. O atendimento da presente demanda objetiva adequar os portais do STF (intranet e internet) à política de acesso à informações do Poder Público, em especial desta Suprema Corte.
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Portal do STF - Remanejar o serviço Informativo STF para a área Jurisprudência	Facilitar o acesso ao serviço.

TEMA	PROJETO	OBJETIVO
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Alterações no site da TV Justiça	Atualizar o site da TV Justiça com o novo layout de cores e imagens.
Corporativos e Publicação de Conteúdo	Melhorias no Portal Transparência	Melhorar o acesso do cidadão às informações.
Administrativo e Recursos Humanos	Relatórios de Absenteísmo e de EPS	Gerar relatórios de EPS Gerar Relatórios de Absenteísmo
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Tutela Provisória e Recurso Especial com matéria constitucional	Incluir preferência Tutela Provisória. Permitir marcação Recurso Especial com matéria constitucional.
Processamento Judicial e Integração	Alteração no Webservice MNI 2.2.1 para consumo do serviço de consulta de peças do STF-Digital	
Processamento Judicial e Integração	Alteração no eSTF-Visualizador para consumo do serviço de consulta de peças do STF-Digital	
Processamento Judicial e Integração	Alteração no eSTF-Paginador para consumo do serviço de consulta de peças do STF-Digital	
Processamento Judicial e Integração	Alteração no Supremo para consumo do serviço de consulta de peças do STF-Digital	
Processamento Judicial e Integração	Retirar da consulta do Webservice peças criadas no STF a partir de peças enviadas pela origem	

TEMA	PROJETO	OBJETIVO
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Validar com senha o clique no botão de confirmação do rascunho (assinatura de listas) no plenário das listas	
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Nas pendências do Ministro no sistema Plenário Virtual, retirar o processo da lista de visualização quando o Ministro já proferiu o voto	
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Criar aba para registro das preferências de julgamentos dos Ministros	
Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Bloquear no sistema STF-Análise a edição de acórdãos publicados antes de 1º de janeiro de 2013	

Projetos do Programa STF Digital concluídos em 2017

TEMA	PROJETO	OBJETIVOS
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Plataforma Digital: Nova arquitetura corporativa e novos processos de engenharia para desenvolvimento de soluções judiciais.	Definir um novo padrão de arquitetura, mais aderente às necessidades e à estrutura do processo judicial.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Definir o conjunto de políticas necessárias para garantir a evolução sustentável das soluções criadas na nova arquitetura.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Evoluir o processo de integração contínua para garantir que apenas código de qualidade seja integrado ao código base.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Definir e implementar o processo de entrega contínua para garantir a promoção do sistema testado desde o ambiente de QA até o ambiente de produção.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Gestão de Acessos e Identidades: Nova solução de gestão de acessos e identidades, para viabilizar a concessão e a revogação de acessos pelos gestores dos processos de trabalho.	Viabilizar a concessão e a revogação de acessos por papéis associados ao processo de trabalho.

TEMA	PROJETO	OBJETIVOS
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Gestão de Documentos: Nova solução para gestão de documentos, para resolver os problemas de acesso e navegação, e viabilizar a tramitação de peças em áudio e vídeo.	Evitar indisponibilidades dos demais sistemas decorrentes da sobrecarga da base de dados e aumentar o desempenho para o acesso e a navegação nas peças dos processos.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Gestão de Documentos: Novo editor de textos online em substituição às soluções atuais que exigem instalações locais.	Viabilizar a elaboração de textos a partir de qualquer dispositivo compatível, sem necessidade de instalação e/ou configuração prévia.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Viabilizar o recebimento de documentos sem identificação, para posterior devolução ou registro como documento judicial
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Recebimento de Documentos: Nova solução para registro de documentos judiciais recebidos no atendimento presencial e não presencial.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Automatizar o processo de registro de documentos judiciais recebidos via balcão, correios, malote e setor interno no atendimento presencial.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Garantir a integração com os demais sistemas do processo judicial.

TEMA	PROJETO	OBJETIVOS
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Automatizar o processo de registro de documentos judiciais recebidos via malote digital e via fax no atendimento não presencial.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Viabilizar a correção de documentos registrados incorretamente no atendimento presencial
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Plataforma Digital: Ambiente de trabalho unificado com funcionalidades para gestão de Painéis Gerenciais, Pesquisas, Tarefas, Notificações e Configurações.	Viabilizar o acesso a todas as funcionalidades necessárias para execução do trabalho diário em uma única interface (um único sistema).
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Viabilizar a segmentação dos painéis e das tarefas por diferentes setores e viabilizar a priorização, atribuição e delegação de tarefas.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Viabilizar o cancelamento de tarefas e notificação automática.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Garantir que todo acesso executado desde a tela do usuário seja monitorado e protegido contra acesso indevido.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência	Plataforma Digital: Serviços de suporte para viabilizar a arquitetura de referência.	

TEMA	PROJETO	OBJETIVOS
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Garantir que o usuário só tenha que se autenticar uma vez e possa usar todas as funcionalidades permitidas para seus papéis nos processos de trabalho.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Garantir que todo serviço possa ser monitorado em tempo de execução sem comprometer o desempenho do serviço.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Garantir que todo serviço possa ser configurado em um repositório central, sem necessidade de modificar o serviço em questão.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Garantir que os serviços possam se comunicar por mensagens, sem comprometer a integridade e confiabilidade das informações.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Garantir que todo novo serviço implantado possa ser identificado automaticamente, sem necessidade de registro manual do serviço a cada implantação

TEMA	PROJETO	OBJETIVOS
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Facilitar o uso de bancos relacionais independentes por serviço.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Viabilizar o armazenamento e a recuperação de documentos estruturados.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Viabilizar o armazenamento e a recuperação de dados em memória, para rápida recuperação de informações do tipo chave-valor.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Viabilizar pesquisas avançadas de alta performance.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Viabilizar a implantação automática de serviços, sem gerar indisponibilidades, e a aumentar a resiliência desses serviços, por meio da recuperação automática de falhas.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Viabilizar o armazenamento e a recuperação de todas das versões produzidas durante o desenvolvimento dos serviços.

TEMA	PROJETO	OBJETIVOS
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Viabilizar a modularização dos serviços, permitindo que cada um possa informar seu conjunto de funcionalidades para utilização pelo usuário final.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Viabilizar URL's amigáveis para acesso a todos os serviços.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Viabilizar a análise da qualidade do código produzido por meio de métricas objetivas.
Processamento Judicial e Integração / Gabinetes, Julgamento e Jurisprudência		Viabilizar o monitoramento dos servidores e dos serviços

Projetos de Melhorias Internas de TI concluídos em 2017

TEMA	PROJETO	OBJETIVO
Governança	Elaboração e publicação do Plano Diretor de TI (PDTI) 2017-2018	Elaborar o PDTI 2017-2018 e definir o processo de acompanhamento.

TEMA	PROJETO	OBJETIVO
Gestão	Versão 2.0.0 do processo Gestão de Demandas de TI	- Correção de erros; - Inclusão de assinatura de artefatos; - Atualização das diretrizes estratégicas; - Melhoria no indicador de aderência ao processo; - Inclusão do tipo Risco no processo.
Governança	VERSÃO 1.0.0 do processo Portfólio de Melhorias Internas.	Definir e implantar a versão inicial do processo que é responsável pelo detalhamento e aprovação das melhorias internas de TI.
Governança	VERSÃO 1.0.0 do processo Gestão de Projetos de Melhorias Internas.	Definir e implantar a versão inicial do processo que é responsável pela gestão da execução das melhorias internas de TI.

TEMA	PROJETO	OBJETIVO
Infraestrutura	Substituição da solução de Antivírus (Symantec Endpoint Protection) pela solução Microsoft Endpoint Protection integrada com o System Center.	Substituir a atual solução de proteção de endpoint antes de setembro de 2017; Mitigar o risco de infecção de malwares no parque computacional do STF; Melhorar o tempo de resposta e a eficiência no tratamento de incidentes relacionados à infecção por malwares.
Infraestrutura	Melhoria no site Rádio Justiça - disponibilização áudio youtube	a) Aumentar a disponibilidade da solução de streaming de vídeo para internet; b) Melhorar compatibilidade da transmissão com os Web Browser's atualmente existente; c) Promover a disponibilidade da programação do canal Ponto Jus para a internet por meio do canal do STF no Youtube.
Infraestrutura	Atualização na arquitetura do serviço de update Microsoft.	Modificar a forma de aplicação dos updates Microsoft de disponibilização para distribuição.
Governança	Proposta de Alteração dos Indicadores Estratégicos do PE-STF relacionados à STI	Aperfeiçoar os indicadores estratégicos de TI para torná-los mais eficazes e aderentes aos objetivos do Tribunal já em 2017.

TEMA	PROJETO	OBJETIVO
Governança	Resposta ao Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – ciclo 2017	Coletar informações, no âmbito da Administração Pública Federal, sobre a adoção de boas práticas nos temas de: governança pública; e governança e gestão de pessoas, de tecnologia da informação e de contratações.
Governança	Acompanhamento do Monitoramento das Recomendações das Auditorias de TI 2013 e 2015	
Gestão	Implementação do Painel de Projetos da STI na WIKI	
Gestão	Implementação da página de informações sobre projetos concluídos e em andamento da STI (concluída).	
Desenvolvimento de Software	Revisar o processo construção com foco em qualidade, indicadores e gestão	Revisão e implantação do novo Processo de Desenvolvimento Reativação do Painel de Gestão Publicação do A3 com planejamento Trimestral Incorporação dos novos indicadores no Painel de Gestão
Desenvolvimento de Software	Implantar o STF-Tribunais e descontinuar o aplicativo SmartClient	Desligamento do SmartClient Ampliação do STF Tribunais

TEMA	PROJETO	OBJETIVO
Desenvolvimento de Software	Implantar o MNI 2.2.2 nos STF e desligar os webservices antigos	Desligamento do Carga Processo, WS Processo Eletrônico, Acompanhamento WS, Integrador WS, WS EPET
Desenvolvimento de Software	Migrar as aplicações legadas do JOSSO para o CAS	Migração do Capacitação, eJUDConsulta, Estagiários, Proged, eJUDDados Básicos, GEDEP, SIAA, STFCidadão, STF WIFI, Banco de Talentos, Férias WEB

Anexo VI

**Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64
e notas explicativas**

Balanço Financeiro

Balanço Orçamentário

Balanço Patrimonial

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
30/01/2018

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	15.093.933,80	15.102.720,82	Despesas Orçamentárias	621.847.496,21	572.140.676,32
Ordinárias	4.395.512,16	4.585.004,70	Ordinárias	486.593.982,43	454.079.658,82
Vinculadas	10.745.516,91	10.562.471,17	Vinculadas	135.253.513,78	118.061.017,50
Alienação de Bens e Direitos	171.900,00		Seguridade Social (Exceto RGPS)	124.510.501,46	100.623.645,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	10.573.616,91	10.562.471,17	Operação de Crédito	3.543,76	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-47.095,27	-44.755,05	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	10.739.468,56	17.437.372,50
Transferências Financeiras Recebidas	560.212.196,36	548.559.266,46	Transferências Financeiras Concedidas	20.315.954,99	15.141.514,94
Resultantes da Execução Orçamentária	560.144.551,41	548.497.291,71	Resultantes da Execução Orçamentária	5.407.091,00	161.790,61
Cota Recebida	559.688.193,17	544.421.335,99	Repasse Concedido	208.241,49	161.790,61
Repasse Recebido	456.358,24	4.075.955,72	Cota Devolvida	5.198.849,51	
Independentes da Execução Orçamentária	67.644,95	61.974,75	Independentes da Execução Orçamentária	14.908.863,99	14.979.724,33
Demais Transferências Recebidas	20.549,68	17.219,70	Demais Transferências Concedidas		10,00
Movimentação de Saldos Patrimoniais	47.095,27	44.755,05	Movimento de Saldos Patrimoniais	14.908.863,99	14.979.714,33
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	21.449.502,97	13.385.380,03	Despesas Extraorçamentárias	9.378.941,20	23.639.682,70
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	46.646,08	29.792,77	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	29.792,77	54.287,38
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	21.363.068,24	13.306.635,46	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	9.310.946,88	23.532.424,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.788,65	48.951,80	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.201,55	52.971,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	150.019.353,69	183.893.860,34	Saldo para o Exercício Seguinte	95.232.594,42	150.019.353,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	150.019.353,69	183.893.860,34	Caixa e Equivalentes de Caixa	95.232.594,42	150.019.353,69
TOTAL	746.774.986,82	760.941.227,65	TOTAL	746.774.986,82	760.941.227,65



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
-----------	----------------------------------

EMIÇÃO 30/01/2018	PÁGINA 1
----------------------	-------------

ÓRGÃO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.401.365,00	2.401.365,00	1.718.004,87	-683.360,13
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	135.743,00	135.743,00	80.814,76	-54.928,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	135.743,00	135.743,00	80.814,76	-54.928,24
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.265.622,00	2.265.622,00	1.637.190,11	-628.431,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.265.622,00	2.265.622,00	1.637.190,11	-628.431,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	171.900,00	171.900,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	171.900,00	171.900,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	171.900,00	171.900,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
30/01/2018

PÁGINA
2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
ÓRGÃO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	2.401.365,00	2.401.365,00	1.889.904,87	-511.460,13
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.401.365,00	2.401.365,00	1.889.904,87	-511.460,13
DEFICIT			619.557.931,25	619.557.931,25
TOTAL	2.401.365,00	2.401.365,00	621.447.836,12	619.046.471,12
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	660.095.564,00	651.285.338,00	599.688.219,14	585.360.956,61	585.314.310,53	51.597.118,86
Pessoal e Encargos Sociais	424.973.210,00	424.973.210,00	420.336.125,16	417.783.891,73	417.783.891,73	4.637.084,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	235.122.354,00	226.312.128,00	179.352.093,98	167.577.064,88	167.530.418,80	46.960.034,02
DESPESAS DE CAPITAL	26.136.706,00	34.946.932,00	21.759.616,98	14.729.727,65	14.729.727,65	13.187.315,02
Investimentos	26.136.706,00	34.946.932,00	21.759.616,98	14.729.727,65	14.729.727,65	13.187.315,02
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	686.232.270,00	686.232.270,00	621.447.836,12	600.090.684,26	600.044.038,18	64.784.433,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSION 30/01/2018	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
ÓRGÃO SUPERIOR	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	686.232.270,00	686.232.270,00	621.447.836,12	600.090.684,26	600.044.038,18	64.784.433,88
TOTAL	686.232.270,00	686.232.270,00	621.447.836,12	600.090.684,26	600.044.038,18	64.784.433,88

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.343.594,79	12.995.429,85	9.075.439,65	9.075.439,65	6.797.241,09	466.343,90
Pessoal e Encargos Sociais	2.374.975,74	1.480.466,43	1.119.830,83	1.119.830,83	2.445.759,99	289.851,35
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	968.619,05	11.514.963,42	7.955.608,82	7.955.608,82	4.351.481,10	176.492,55
DESPESAS DE CAPITAL	104.467,47	360.359,55	289.408,42	289.408,42	114.011,60	61.407,00
Investimentos	104.467,47	360.359,55	289.408,42	289.408,42	114.011,60	61.407,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.448.062,26	13.355.789,40	9.364.848,07	9.364.848,07	6.911.252,69	527.750,90

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	29.792,77	29.792,77	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	29.792,77	29.792,77	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	29.792,77	29.792,77	-	-



- EXERCICIO
2017

— PERIODO
Anual

— EMISSAO
30/01/2018

— PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	99.444.487,29	153.822.166,72	PASSIVO CIRCULANTE	520.273,52	1.077.866,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	95.232.594,42	150.019.353,69	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	383.200,43	876.480,13
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	3.959.023,35	3.648.987,59	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	252.869,52	153.825,44	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	137.073,09	201.386,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	251.575.906,99	245.297.780,22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	520.273,52	1.077.866,38
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Imobilizado	228.164.644,70	226.583.624,89	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	46.441.735,62	46.161.812,36	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	106.828.198,92	102.091.101,62	Resultados Acumulados	350.500.120,76	398.042.080,56
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-60.386.463,30	-55.929.289,26	Resultado do Exercício	-46.583.484,50	9.709.403,88
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	398.042.080,56	364.255.859,40
Bens Imóveis	181.722.909,08	180.421.812,53	Ajustes de Exercícios Anteriores	-958.475,30	24.076.817,28
Bens Imóveis	182.291.515,77	180.780.378,79	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-568.606,69	-358.566,26	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350.500.120,76	398.042.080,56
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	23.411.262,29	18.714.155,33			
Softwares	23.323.629,42	18.626.522,46			
Softwares	23.454.674,17	18.757.567,21			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-131.044,75	-131.044,75			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	87.632,87	87.632,87			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	87.632,87	87.632,87			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSION 30/01/2018	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	351.020.394,28	399.119.946,94	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	351.020.394,28	399.119.946,94

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	95.232.594,42	150.019.353,69	PASSIVO FINANCEIRO	22.394.651,03	17.240.089,20
ATIVO PERMANENTE	255.787.799,86	249.100.593,25	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	328.625.743,25	381.879.857,74

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.414.987,08	12.018.818,00	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	112.338.901,21	64.885.356,33
Execução dos Atos Potenciais Ativos	9.414.987,08	12.018.818,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	112.338.901,21	64.885.356,33
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	9.157.887,65	11.689.355,72	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	257.099,43	329.462,28	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	112.338.901,21	64.885.356,33
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	9.414.987,08	12.018.818,00	TOTAL	112.338.901,21	64.885.356,33

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	60.123.116,26
Recursos Vinculados	12.714.827,13
Seguridade Social (Exceto RGPS)	623.391,80
Operação de Crédito	143.904,98
Alienação de Bens e Direitos	171.900,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	11.775.630,35
TOTAL	72.837.943,39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
30/01/2018

PÁGINA
1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	590.846.759,49	609.714.233,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.628.063,45	12.085.526,54
Impostos	-	-
Taxas	12.628.063,45	12.085.526,54
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	102.423,62	196.370,20
Venda de Mercadorias	80.814,76	185.142,04
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	21.608,86	11.228,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.140,17	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.157,65	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	3.982,52	-
Transferências e Delegações Recebidas	560.259.292,00	548.615.977,85
Transferências Intragovernamentais	560.212.196,36	548.559.266,46
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	47.095,64	56.711,39
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	15.662.605,75	45.994.936,62
Reavaliação de Ativos	15.005.355,05	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	641.772,17	645.223,61
Ganhos com Desincorporação de Passivos	15.478,53	45.349.713,01
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.189.234,50	2.821.421,96
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 30/01/2018	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.189.234,50	2.821.421,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	637.430.243,99	600.004.829,29
Pessoal e Encargos	291.081.158,14	273.460.489,93
Remuneração a Pessoal	229.169.095,94	215.628.662,64
Encargos Patronais	41.137.756,19	37.727.380,71
Benefícios a Pessoal	16.069.553,74	16.009.095,81
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.704.752,27	4.095.350,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	143.709.752,04	131.665.247,90
Aposentadorias e Reformas	109.718.809,48	99.726.346,70
Pensões	33.727.275,10	31.733.600,88
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	263.667,46	205.300,32
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	163.459.325,85	171.061.910,36
Uso de Material de Consumo	4.975.649,66	4.302.145,90
Serviços	149.817.669,57	157.061.657,16
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.666.006,62	9.698.107,30
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.709,28	597,88
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	2.709,28	597,88
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	21.630.872,35	15.583.617,12
Transferências Intragovernamentais	20.315.954,99	15.141.514,94
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	323.772,24	430.479,02
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	991.145,12	11.623,16
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	14.217.519,73	1.835.561,39
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	13.642.123,40	-
Perdas com Alienação	48.680,79	-
Perdas Involuntárias	21.443,41	10.059,16
Incorporação de Passivos	151.207,03	330.024,06
Desincorporação de Ativos	354.065,10	1.495.478,17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
-------------------	------------------

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSAO 30/01/2018	PAGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	68.574,65	89.915,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.887,54	25.594,05
Contribuições	46.687,11	64.321,73
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.260.331,95	6.307.488,93
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.260.331,95	6.307.488,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-46.583.484,50	9.709.403,88

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 30/01/2018	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-39.939.523,20	-24.455.085,63
INGRESSOS	575.174.018,81	563.710.939,08
Receitas Derivadas e Originárias	14.922.033,80	15.102.720,82
Receita Tributária	12.628.324,08	12.085.198,86
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	21.608,86	11.045,32
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	84.797,28	185.324,88
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.187.303,58	2.821.151,76
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	560.251.985,01	548.608.218,26
Ingressos Extraorçamentários	39.788,65	48.951,80
Transferências Financeiras Recebidas	560.212.196,36	548.559.266,46
DESEMBOLSOS	-615.113.542,01	-588.166.024,71
Pessoal e Demais Despesas	-553.650.358,33	-534.942.005,36
Legislativo	-	-1.249,38
Judiciário	-409.910.161,98	-403.453.478,95
Essencial à Justiça	-3.443,65	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-143.585.545,67	-131.462.691,35
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
-------------------	------------------

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSAO 30/01/2018	PAGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-151.207,03	-24.585,68
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-41.109.027,14	-38.029.533,10
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-40.785.254,90	-37.599.054,08
Outras Transferências Concedidas	-323.772,24	-430.479,02
Outros Desembolsos das Operações	-20.354.156,54	-15.194.486,25
Dispêndios Extraorçamentários	-38.201,55	-52.971,31
Transferências Financeiras Concedidas	-20.315.954,99	-15.141.514,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-14.847.236,07	-9.419.421,02
INGRESSOS	171.900,00	-
Alienação de Bens	171.900,00	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-15.019.136,07	-9.419.421,02
Aquisição de Ativo Não Circulante	-10.321.712,89	-5.447.361,02
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-4.697.423,18	-3.972.060,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-54.786.759,27	-33.874.506,65



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 30/01/2018	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	150.019.353,69	183.893.860,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	95.232.594,42	150.019.353,69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ (Aberto)
-------------------	-------------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSION 30/01/2018	PAGINA 1
------------------------	-------------

SUBTÍTULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	-	-	-	-	-	364.255.859,40	-	-	364.255.859,40
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	24.726.914,76	-	-	24.726.914,76
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-868.587,51	-	-	-868.587,51
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	9.709.403,88	-	-	9.709.403,88
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	218.490,03	-	-	218.490,03
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	-	-	-	-	-	398.042.080,56	-	-	398.042.080,56

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	-	-	-	-	-	398.042.080,56	-	-	398.042.080,56
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-958.475,30	-	-	-958.475,30
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-46.583.484,50	-	-	-46.583.484,50
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	-	-	-	-	-	350.500.120,76	-	-	350.500.120,76

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:34
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	26/10/2017 13:25	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	189.61.3.87	192.168.110.1

Dados de Histórico

Código:	01.010
Trimestre:	3º TRIMESTRE
Topico:	Balanço Patrimonial
Título:	PASSIVO - Outras Obrigações a Curto Prazo
Orgao:	10000
Orgao Superior:	Não
Texto:	A queda percentual ocorreu, pois o total de passivos - outras obrigações a curto prazo (indenizações, restituições e compensações) - do 3º trimestre de 2017 foi menor que o lançado em dez/16. O valor em dez/16 refere-e aos Restos a Pagar Não Processados em Liquidação - conta 218910100.

Itens

Código: 1.02.01.2.01.01.07.00.00.00.00.00.00.00.00-Demais Obrigações a Curto Prazo

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:34
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	26/10/2017 11:54	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	201.49.145.14	192.168.110.2

Dados de Histórico

Código: 01.003
Trimestre: 3º TRIMESTRE
Topico: Balanço Patrimonial
Título: Passivo - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais - CP
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: O percentual negativo refere-se ao fato de que em dez/2016 o saldo da conta "Contas a Pagar Credores Nacionais" continha os valores referentes à Inscrição de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação. Em set/2017 o saldo desta conta diminuiu, tendo em vista o pagamento desses credores.

Itens

Código: 1.02.01.2.01.01.03.00.00.00.00.00.00.00.00-Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:35
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	20/07/2017 19:47	Inclusão	60594780187	TATIANNA ALVES MOREIRA	40001	187.65.181.23	192.168.110.2

Dados de Histórico

Código: 01.002
Trimestre: 2º TRIMESTRE
Topico: Balanço Patrimonial
Título: Patrimônio Líquido - Resultado do Exercício
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: A diferença refere-se ao déficit patrimonial do 2º trimestre de 2017, em relação ao superávit patrimonial apresentado no exercício de 2016. O valor das VPD'S no 2º semestre de 2017 superou em R\$ 43.584.557,62 o valor das VPA'S.

Itens

Código: 1.02.01.2.02.07.01.00.00.00.00.00.00.00-Resultado do Exercício

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:36
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	26/10/2017 12:47	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	189.61.3.87	192.168.110.1

Dados de Histórico

Codigo: 01.004
Trimestre: 3º TRIMESTRE
Topico: Balanço Patrimonial
Titulo: PL - Resultado do Exercício
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: A diferença refere-se ao déficit do 3º trim. de 2017, em relação ao superávit do exerc. de 2016. O valor das VPD'S no 3º trim. de 2017 superou em R\$ 58.103.670,00 o valor das VPA'S. Em 2016 o superávit decorreu principalmente dos ganhos com desincorporação de passivos decorrentes dos lançamentos NS665/PF004141.

Itens

Codigo: 1.02.01.2.02.07.01.00.00.00.00.00.00.00-Resultado do Exercício

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:37
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	17/01/2018 16:14	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	201.49.145.14	192.168.110.2

Dados de Histórico

Codigo: 02.001
Trimestre: 4º TRIMESTRE
Topico: Balanço Patrimonial
Titulo: Patrimônio Líquido - Resultado do Exercício
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: A diferença refere-se ao déficit do 4º trim. de 2017, em relação ao superávit do exerc. de 2016. O valor das VPD'S no 4º trim. de 2017 superou em R\$ 46.583.484,50 o valor das VPA'S. Em 2016 o superávit decorreu principalmente dos ganhos com desincorporação de passivos decorrentes dos lançamentos NS665/PF004141, no valor total de R\$ 45.349.713,01.

Itens

Codigo: 1.02.01.2.02.07.01.00.00.00.00.00.00.00-Resultado do Exercício

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:37
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	26/10/2017 13:09	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	189.61.3.87	192.168.110.1

Dados de Histórico

Codigo: 01.006
Trimestre: 3º TRIMESTRE
Topico: Balanço Patrimonial
Titulo: PL - Resultado do Exercício
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: A diferença refere-se ao déficit do 3º trim. de 2017, em relação ao superávit do exerc. de 2016. O valor das VPD'S no 3º trim. de 2017 superou em R\$ 58.103.670,00 o valor das VPA'S. Em 2016 o superávit decorreu principalmente dos ganhos com desincorporação de passivos decorrentes dos lançamentos NS665/PF004141.

Itens

Codigo: 1.02.01.2.02.07.01.00.00.00.00.00.00.00-Resultado do Exercício

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:38
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	26/10/2017 11:51	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	201.49.145.14	192.168.110.2

Dados de Histórico

Código: 01.002
Trimestre: 3º TRIMESTRE
Topico: Balanço Patrimonial
Título: PL - Ajustes de Exercícios Anteriores
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: O percentual negativo refere-se ao fato de que no exercício de 2016 os ajustes foram positivos e decorrentes de diversos lançamentos para acertos de recursos diferidos e/ou recursos a receber/liberar registrados pela CCONT (no total de R\$ 28.232.500,62). Em 2017 os ajustes foram negativos (NS283) e decorrentes de alteração de procedimentos p/ registro de Passivo Anterior (exerc. ant.) que, em 2017, passaram a impactar diretamente as contas do Patrimônio Líquido.

Itens

Código: 1.02.01.2.02.07.03.00.00.00.00.00.00.00.00-Ajustes de Exercícios Anteriores

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:39
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	26/10/2017 11:47	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	201.49.145.14	192.168.110.2

Dados de Histórico

Código:	01.001
Trimestre:	3º TRIMESTRE
Topico:	Balanco Patrimonial
Titulo:	PL - Resultado do Exercício
Orgao:	10000
Orgao Superior:	Não
Texto:	A diferença refere-se ao déficit do 3º trim. de 2017, em relação ao superávit do exerc. de 2016. O valor das VPD'S no 3º trim. de 2017 superou em R\$ 58.103.670,00 o valor das VPA'S. Em 2016 o superávit decorreu principalmente dos ganhos com desincorporação de passivos decorrentes dos lançamentos NS665/PF004141.

Itens

Código:	1.02.01.2.02.09.00.00.00.00.00.00.00.00-TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
----------------	---

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:39
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	26/10/2017 13:19	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	189.61.3.87	192.168.110.1

Dados de Histórico

Código: 01.008
Trimestre: 3º TRIMESTRE
Topico: Balanço Patrimonial
Título: PL - Ajustes de Exercícios Anteriores
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: O percentual negativo refere-se ao fato de que no exercício de 2016 os ajustes foram positivos e decorrentes de diversos lançamentos para acertos de recursos diferidos e/ou recursos a receber/liberar registrados pela CCONT (no total de R\$ 28.232.500,62). Em 2017 os ajustes foram negativos (NS283) e decorrentes de alteração de procedimentos p/ registro de Passivo Anterior (exerc. ant.) que, em 2017, passaram a impactar diretamente as contas do Patrimônio Líquido.

Itens

Código: 1.02.01.2.02.07.03.00.00.00.00.00.00.00.00-Ajustes de Exercícios Anteriores

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:40
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	20/07/2017 20:56	Inclusão	60594780187	TATIANNA ALVES MOREIRA	40001	187.65.181.23	192.168.110.2

Dados de Histórico

Codigo: 02.004
Trimestre: 2º TRIMESTRE
Topico: Demonstração das Variações Patrimoniais
Titulo: VPA - Reavaliação de Ativos
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: O aumento refere-se a dois lançamentos de reavaliação de bens imóveis (terrenos):
- um no valor de R\$ 1.363.231,65, efetivamente realizado e contabilizado e
- outro de ajuste de lançamento incorreto no valor de R\$ 13.642.123,40 , realizado com a orientação da SPU. (NL800004/2017). Processo administrativo 346.298.

Itens

Codigo: 1.03.01.1.01.01.06.01.00.00.00.00.00.00-Reavaliação de Ativos

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:41
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	20/07/2017 20:51	Inclusão	60594780187	TATIANNA ALVES MOREIRA	40001	187.65.181.23	192.168.110.2

Dados de Histórico

Código: 02.003
Trimestre: 2º TRIMESTRE
Topico: Demonstração das Variações Patrimoniais
Título: VPD - Descontos Financeiros Concedidos
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: O aumento refere-se às informações de descontos concedidos nos registros de arrecadação recebidos pelo Tribunal, principalmente no caso da RA 1337/2017, na qual o recolhedor preencheu equivocadamente a GRU, informando inclusive o CNPJ do Tribunal como recolhedor.

Itens

Código: 1.03.01.1.01.02.04.04.00.00.00.00.00.00.00-Descontos Financeiros Concedidos

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:40
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	17/01/2018 17:14	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	201.49.145.14	192.168.110.2

Dados de Histórico

Codigo: 03.008
Trimestre: 4º TRIMESTRE
Topico: Demonstração das Variações Patrimoniais
Titulo: VPA - Reavaliação de Ativos
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: O aumento refere-se a dois lançamentos de reavaliação de bens imóveis (terrenos):
- um no valor de R\$ 1.363.231,65, efetivamente realizado e contabilizado e
- outro de ajuste realizado posteriormente e no valor de R\$ 13.642.123,40, em razão de um lançamento anterior (realizado incorretamente), que acarretou redução a valor recuperável. Após constatado o equívoco, foi realizado ajuste (com a orientação da SPU), por meio de um lançamento (NL800004/2017). Processo administrativo 346.298.

Itens

Codigo: 1.03.01.1.01.01.06.01.00.00.00.00.00.00-Reavaliação de Ativos

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:42
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	26/10/2017 13:48	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	189.61.3.87	192.168.110.1

Dados de Histórico

Código: 02.001
Trimestre: 3º TRIMESTRE
Topico: Demonstração das Variações Patrimoniais
Título: VPD - Outras Transferências e Delegações Concedidas
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: O aumento refere-se às doações de bens móveis realizadas: à OSCIP Missão Internacional de Paz; à Secretaria de Saúde do Distrito federal, ao TSE e ao CNJ.

Itens

Código: 1.03.01.1.01.02.05.08.00.00.00.00.00.00.00-Outras Transferências e Delegações Concedidas

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:43
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	17/01/2018 16:53	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	201.49.145.14	192.168.110.2

Dados de Histórico

Código: 03.003
Trimestre: 4º TRIMESTRE
Topico: Demonstração das Variações Patrimoniais
Título: VPD - Perdas Involuntárias
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: O aumento refere-se ao registro de baixa de materiais em desuso no Subalmoxarifado do STF (material elétrico, ferramentas e material de manutenção de bens imóveis). Processo SEI 7543/2017.

Itens

Código: 1.03.01.1.01.02.06.03.00.00.00.00.00.00.00-Perdas Involuntárias

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:43
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	17/01/2018 17:16	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	201.49.145.14	192.168.110.2

Dados de Histórico

Codigo: 03.009
Trimestre: 4º TRIMESTRE
Topico: Demonstração das Variações Patrimoniais
Titulo: VPD - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: A desvalorização patrimonial é decorrente de lançamento incorreto realizado com a orientação da SPU. Para corrigir o erro foi registrado posteriormente reavaliação no valor de R\$ 13.642.123,40 (NL800004/2017). Processo administrativo 346.298.

Itens

Codigo: 1.03.01.1.01.02.06.01.00.00.00.00.00.00.00-Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:44
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	17/01/2018 17:11	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	201.49.145.14	192.168.110.2

Dados de Histórico

Codigo: 03.007
Trimestre: 4º TRIMESTRE
Topico: Demonstração das Variações Patrimoniais
Titulo: VPD - Incorporação de Passivos
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: O percentual negativo refere-se à alteração de procedimentos para registros de Passivo Anterior. Em 2016, todos os registros de Passivo Anterior impactavam na conta de Variação Patrimonial Diminutiva. Em 2017, os registros de passivo anterior (ref. a despesas de exercícios anteriores) passaram a impactar diretamente as contas do Patrimônio Líquido.

Itens

Codigo: 1.03.01.1.01.02.06.04.00.00.00.00.00.00.00-Incorporação de Passivos

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:45
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	17/01/2018 15:52	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	201.49.145.14	192.168.110.2

Dados de Histórico

Codigo: 04.003
Trimestre: 4º TRIMESTRE
Topico: Balanço Orçamentário
Titulo: Restos a Pagar Não Processados
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: O percentual de inscrição de restos a pagar refere-se à existência de processos administrativos em andamento para aquisição de equipamentos de processamento de dados e softwares para a Secretaria de Tecnologia da Informação e equipamentos de Áudio e Vídeo para a TV Justiça.

Itens

Codigo: 1.04.02.1.01.02.01.00.00.00.00.00.00.00-Investimentos

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:45
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	26/10/2017 13:45	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	189.61.3.87	192.168.110.1

Dados de Histórico

Codigo: 03.003
Trimestre: 3º TRIMESTRE
Topico: Balanço Orçamentário
Titulo: Receita - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: O percentual é decorrente da arrecadação de restituições relativas ao recolhimento de Remessa/Retorno dos Autos e de indenizações diversas. A realização de 65,61%, quando comparada com a receita prevista, está um pouco abaixo do esperada. Tal fato se decorre de que a previsão é uma estimativa baseada na execução do exercício anterior, que pode não se concretizar conforme o esperado.

Itens

Codigo: 1.04.01.1.01.01.08.02.00.00.00.00.00.00.00-Indenizações, Restituições e Ressarcimentos

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:46
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	26/10/2017 13:35	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	189.61.3.87	192.168.110.1

Dados de Histórico

Codigo: 03.002
Trimestre: 3º TRIMESTRE
Topico: Balanço Orçamentário
Titulo: Despesa - Outras Despesas Correntes
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: O percentual demonstra que quase 3/4 da dotação autorizada para o grupo 3 (Outras Despesas Correntes) foi empenhada. Os valores empenhados representam 74,58 % da dotação.

Itens

Codigo: 1.04.01.2.01.01.03.00.00.00.00.00.00.00.00.00-Outras Despesas Correntes

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:46
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	17/01/2018 15:45	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	201.49.145.14	192.168.110.2

Dados de Histórico

Codigo: 04.001
Trimestre: 4º TRIMESTRE
Topico: Balanço Orçamentário
Titulo: Despesas - Pessoal e Encargos Sociais
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: O percentual demonstra que a dotação autorizada para pessoal e encargos foi quase totalmente 98,91% empenhada até o 4º trimestre do ano, demonstrando uma boa execução do orçamento.

Itens

Codigo: 1.04.01.2.01.01.01.00.00.00.00.00.00.00.00-Pessoal e Encargos Sociais

Anexos

Data e hora da consulta: 31/01/2018 17:47
Usuário: 88977218187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	17/01/2018 15:48	Inclusão	88977218187	EVALDO DE SOUSA LEITE	40001	201.49.145.14	192.168.110.2

Dados de Histórico

Código: 04.002
Trimestre: 4º TRIMESTRE
Topico: Balanço Orçamentário
Título: Despesas de Capital - Investimentos
Orgao: 10000
Orgao Superior: Não
Texto: A baixa execução da despesa de capital (investimentos) foi devido ao adiamento, para 2018, das despesas referentes à obra de restauro da fachada do edifício Sede do STF e da modernização da TV Justiça.

Itens

Código: 1.04.01.2.01.02.01.00.00.00.00.00.00.00-Investimentos

Anexos



Supremo Tribunal Federal
Secretaria de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria e pensão relativos ao pessoal do Supremo Tribunal Federal estão devidamente registrados no Sistema de Atos de Pessoal (e-Pessoal) para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Brasília, 31 de Janeiro de 2018.

Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes
CPF 389.371.743-91
Secretário de Gestão de Pessoas

Cadastramento no Sistema de Atos de Pessoal (e-Pessoal):
Informações sobre a estrutura de controles internos para garantir o cumprimento dos comandos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007

A Seção de Registros Funcionais (SEREF) e a Seção de Aposentadorias e Pensões (SEAPP) são as unidades responsáveis pelo cadastramento no **Sistema de Atos de Pessoal (e-Pessoal)** dos atos de admissão de pessoal, concessão de aposentadoria, concessão de pensão civil, alteração do fundamento legal de ato concessório, nos termos da Instrução Normativa nº 55, de 24 de outubro de 2007. A SEREF responde pelos atos relativos aos servidores em atividade, assim considerados os atos de admissão, vacância, exoneração e todas as alterações que porventura se refiram a eles. A SEAPP responde pelos atos relativos aos servidores inativos e pensionistas, assim considerados os atos de aposentadorias, de concessões de pensão e todas as alterações que porventura se refiram a eles.

O cadastramento no e-Pessoal, para os processos de nomeação de cargo efetivo, é realizado considerada a data de exercício no cargo, dentro do prazo de sessenta dias. Dessa forma, nesse prazo o processo é encaminhado para a análise e manifestação da Secretaria de Controle Interno (SCI) quanto à regularidade do ato. Caso a SCI identifique informação a ser retificada, o processo retorna para as devidas correções. Caso não haja retificações, as informações são enviadas para o TCU pela SCI. Para os processos de vacância de cargo efetivo, o cadastramento no e-Pessoal é realizado pela SEREF, após a publicação da portaria no Diário Oficial da União e encaminhado para a análise e manifestação da SCI quanto à regularidade do ato. Caso a SCI identifique informação a ser retificada, o processo retorna para as devidas correções. Mensalmente, essa Seção emite relatório das nomeações e vacâncias para acompanhamento do prazo para cadastramento no Sistema. Os processos com prazos exíguos são priorizados.

Quanto às aposentadorias e pensões, a Seção de Aposentadorias e Pensões realiza o cadastramento das informações no e-Pessoal, sendo a partir da data da publicação da portaria de aposentadoria ou de pensão iniciada a contagem do prazo de registro no e-Pessoal. As informações básicas do ato de concessão são registradas em planilha do Excel, bem como o prazo para registro no e-Pessoal (sessenta dias, a contar da publicação do ato). Efetuado o registro no e-Pessoal pela SEAPP, o processo de aposentadoria ou de pensão é enviado à SCI para apreciação quanto à legalidade do ato. Havendo algum tipo de inconformidade, a SCI encaminha o processo à SGP para que sejam executadas as diligências e, posteriormente, devolvido o processo. Caso o parecer da SCI seja pela legalidade do ato, esta efetua o registro das informações no e-Pessoal e o encaminha ao TCU.



Supremo Tribunal Federal
Secretaria de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores do Supremo Tribunal Federal obrigados pela Lei nº 8.730/1993 disponibilizaram a declaração de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física, nos termos do art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 67/2011, ou entregaram a autorização de acesso aos dados de Bens e Rendimentos das suas declarações de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 67/2011, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Brasília, 31 de Janeiro de 2018.

Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes
CPF 389.371.743-91
Secretário de Gestão de Pessoas

Informações sobre a sistemática de coleta das Declarações de Bens e Rendas (DBR) dos servidores do STF em consonância com a Lei nº 8.730/1993

A Secretaria de Gestão de Pessoas, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, quando da posse de servidores efetivos e de ocupantes de cargo em comissão, solicita o preenchimento do formulário de “Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física”.

A Central de Atendimento ao Servidor e a Seção de Registros Funcionais são as unidades responsáveis pelo recebimento e gerenciamento dos documentos previstos na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei nº 8.730, de 10 de novembro 1993, regulamentada pela Instrução Normativa TCU nº 67, de 6 de junho de 2011.

A Central de Atendimento ao Servidor é responsável pelo recebimento da Autorização de Acesso ao Imposto de Renda ou da Declaração de Imposto de Renda Física (DIRF), no momento em que os servidores efetivos entregam a documentação para posse e quando estes solicitam vacância/exoneração. Já a documentação dos servidores requisitados, sem vínculos e dos membros do Tribunal, é recebida pela Seção de Registros Funcionais, no momento da assinatura do termo de exercício do cargo comissionado e quando estes são exonerados.

A Central do Servidor relaciona os servidores que exerceram função comissionada ou cargo em comissão no exercício anterior, obrigados a cumprir a determinação das normas supracitadas, permitindo ao servidor optar pela entrega da Autorização de Acesso ou da DIRF.

As Autorizações de Acesso são arquivadas digitalmente em um arquivo protegido por senha no diretório da unidade da Central de Atendimento ao Servidor, a quem compete, ainda, efetuar o controle da entrega da documentação dos servidores e membros do Tribunal no momento da nomeação e exoneração.

Após conferência entre o relatório dos servidores que exerceram função e os servidores que não entregaram o formulário ou a Declaração de Bens e Renda (DBR), a Central de Atendimento ao Servidor entra em contato com o interessado, por e-mail ou por ligação telefônica, para solicitar a apresentação, no prazo estabelecido pela Secretaria de Gestão de Pessoas, de um dos documentos previstos nos normativos.

Ressalta-se que os servidores cedidos a outros órgãos e que lá exerceram função comissionada foram dispensados de entregar os documentos ao STF, tendo em vista tal atribuição estar vinculada ao órgão cessionário. Todos os Ministros e servidores desta Corte no exercício de 2017 cumpriram às exigências da Lei nº 8.730/1993, sendo que apenas 3 (três) servidores optaram pela DBR, nos moldes do Anexo I à Instrução Normativa TCU nº 67/2012.

As Autorizações de Acesso dos Ministros e Servidores encontram-se arquivadas no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 5º da IN nº 67/2011 e os servidores que optaram pela Autorização de Acesso estão dispensados de apresentar qualquer documento nos exercícios seguintes, conforme a Instrução Normativa TCU nº 67/2012. Os servidores que optaram pela DBR serão obrigados a apresentar os documentos referentes ao exercício de 2017, caso permaneçam nas respectivas funções.

Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 1º de fevereiro de 2018

Cibelle Togawa Holanda
Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira - Substituta
CPF 696.594.861-20

Marco Aurélio Melo da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças
CPF 446.173.722-53

Armando Akio Santos Doi
Secretário de Administração e Finanças
CPF 605.951.911-34

Eduardo Silva Toledo
Diretor-Geral
CPF 891.130.551-00

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

No exercício de 2017, o registro da conformidade contábil ficou sob a responsabilidade do contador responsável do órgão, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, vinculada à Secretaria de Administração e Finanças.

Em observância ao princípio da segregação de função, o responsável pela referida conformidade não autorizou, aprovou ou executou registros de gestão, nem efetuou a conformidade de registro de gestão.

O contador responsável realizou mensalmente a verificação do balancete da UG 040001 – Secretaria de Administração / STF- e certificou-se sobre os atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI.

As restrições observadas no exercício foram as seguintes: saldo invertido – classe 6 e saldo invertido ativo circulante.

Todas as restrições identificadas foram comunicadas à Seção de Acompanhamento Contábil que providenciou o acerto de todas as ocorrências no próprio exercício de 2017, conforme consulta realizada na transação CONDESAUD do SIAFIWEB.

Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)

DECLARAÇÃO PLENA

Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)		Código da UG	
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		040001	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2017, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília - DF	Data	30/01/2018
Contador Responsável	 Evaldo de Sousa Leite	CRC nº	020223/O-2 - DF



Tribunal de Contas da União

RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Unidade prestadora de contas: Supremo Tribunal Federal

Exercício de referência: 2017

Data da conclusão: 02/04/2018

Hora da conclusão: 17:34:13

Responsável pela conclusão: Eduardo Silva Toledo - CPF: 891.130.551-00

MENSAGEM:

Declaramos que o relatório de gestão de 2017 da unidade prestadora de contas Supremo Tribunal Federal foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado - SecexAdministração

Em 03/04/2018